



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2006**

**(PROJETO DE LEI Nº 40/2005-CN)**

**RELATÓRIO FINAL  
CONSOLIDADO**

**VOLUME III**

Presidente: Senador Gilberto Mestrinho (PMDB/AM)  
Relator-Geral: Deputado Carlito Merss (PT/SC)

# **RELATÓRIO FINAL**

## **CONTEÚDO**

### **VOLUME III**

2.3.6 ESPELHO DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL

2.4 DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR  
MODALIDADE

## **2.3.6 ESPELHO DAS EMENDAS DO RELATOR GERAL**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000001**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4**

TEXTO DA EMENDA **99.999.999X.0G41.0001**

**Corte Parecer Preliminar - GND 4 - Setor 1**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META QUANTIDADE  
 () 0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	99 A Definir		106.354.354
<b>TOTAL .....</b>			<b>106.354.354</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000008	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.873.078
000009	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	958.500
000012	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.798.500
000016	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.706.000
000017	100	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	600.000
000037	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.100.000
000044	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.850.000
000047	100	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	532.500
000057	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.844.391
000059	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.080.052
000075	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	499.290
000077	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	630.000
000078	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	541.050
000079	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	491.143
000099	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	818.280
000100	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	600.000
000115	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.584.385
000125	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.872.097
000134	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.083.000
000135	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.555.493
000136	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	900.000
000137	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	780.000
000144	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	678.375
000145	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.118.055
000181	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	570.000
000182	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	750.000
000216	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	794.869
000228	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	7.200.000
000230	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000
000231	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000001	
000473	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	621.147	
000525	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.682.934	
000527	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.046.279	
000537	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	501.000	
000549	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	966.750	
000551	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	660.225	
000562	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.743.402	
000579	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.513.050	
000624	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	936.750	
000649	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	933.000	
000687	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	594.000	
000730	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.234.787	
000744	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	653.181	
000768	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	750.000	
000794	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.099.527	
000816	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	603.540	
000839	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	759.718	
000848	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.927.050	
000849	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	612.000	
000851	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.400.000	
000860	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.814.473	
000862	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.350.000	
000875	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.261.164	
000877	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.137.347	
000902	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.050.975	
000926	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	672.000	
000936	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.507.020	
000938	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.022.175	
000951	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	468.838	
000968	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.200.000	
000990	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.050.000	
001043	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	177.272	
001043	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	329.220	
001077	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.176.472	
001077	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.275.000	
001108	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	765.000	
002404	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.800.000	
002429	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.250.000	

### JUSTIFICATIVA

A emenda decorre do atendimento ao item 17.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000002**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.999X.0G40.0001

Corte Parecer Preliminar - GND 4 - Setor 10  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
4	Investimentos	99	A Definir	23.472.798
<b>TOTAL .....</b>			<b>23.472.798</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
004310	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	853.375
004322	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	466.973
005509	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.500.000
005545	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.053.942
005546	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	855.000
005558	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	585.000
005569	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	385.179
005572	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	600.000
005573	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	525.000
005574	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	525.000
005594	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	926.910
005595	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.591.180
005596	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	5.371.481
005597	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	573.562
005599	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	900.073
005600	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	3.018.112
005601	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.483.436
005602	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	726.186
005603	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	532.389

### JUSTIFICATIVA

A emenda decorre do atendimento ao item 17.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000003**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.999X.OG42.0001  
 Corte Parecer Preliminar - GND 4 - Setor 2  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 ()

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
4	Investimentos	99	A Definir	14.943.049
4	Investimentos	99	A Definir	18.300.000
4	Investimentos	99	A Definir	51.874.689
<b>TOTAL .....</b>				<b>85.117.738</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001994	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	688.500
002034	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.650.000
002104	118	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	4.005.000
002105	118	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.963.049
002107	118	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.150.000
002109	118	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	825.000
002138	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.253.277
002140	100	4 Investimentos	80 Transferências ao Exterior	510.000
002140	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000
002148	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	548.870
002149	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	768.419
002150	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	658.645
002152	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.153.933
002152	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.000.000
002155	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	548.870
002155	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	406.164
002158	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	534.041
002158	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	7.402.381
002158	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	9.300.000
002160	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	384.209
002160	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	131.728
002161	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.097.741
002161	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	351.277
002162	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	658.645
002162	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	120.751
002163	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	439.096
002163	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	109.774
002167	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	658.645



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000003

002167	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	164.661
004514	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.225.275
004516	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.453.299
004526	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	985.574
004535	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	573.613
004540	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	810.000
004548	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	600.000
004558	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	12.795.000
004616	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	768.073
004652	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	8.156.425
004668	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	567.156
004670	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.190.647
004709	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	285.000
004709	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	225.000

### JUSTIFICATIVA

A emenda decorre do atendimento ao item 17.1 do Parecer Preliminar





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000004**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4**

TEXTO DA EMENDA **99.999.999X.0G43.0001**  
**Corte Parecer Preliminar - GND 4 - Setor 3**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META QUANTIDADE  
**()** **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	99 A Definir	13.897.621
4 Investimentos	99 A Definir	30.000.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>43.897.621</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001709	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	462.000
001768	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	30.000.000
001788	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	525.000
001791	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.275.000
005187	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	600.000
005204	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.140.000
005205	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	515.905
005206	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2.653.650
005206	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.890.900
005207	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	600.000
005207	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	300.000
005209	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.935.166

JUSTIFICATIVA  
 A emenda decorre do atendimento ao item 17.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> <b>8100 - Relator Geral</b>	<b>EMENDA</b> <b>8100005</b>
---	---------------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	À Despesa - de Acréscimo à Despesa	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Inclusão de Despesa
--	------------------------------------	--

ÁREA DE GOVERNO

<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>	<b>TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA</b>
----------------------------------	--------------------------------------

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> 90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4
--	---

**TEXTO DA EMENDA**  
99.999.999X.0G44.0001  
Corte Parecer Preliminar - GND 4 - Setor 4  
Nacional

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> ()	<b>QUANTIDADE</b> 0
------------------------------------	------------------------

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
4	Investimentos	99	A Definir	25.376.523
4	Investimentos	99	A Definir	39.573.522
<b>TOTAL .....</b>				<b>64.950.045</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
001243	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.593.692
001254	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	65.684
001254	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	415.862
001255	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	530.006
001266	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.485.000
001266	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	473.017
001337	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	784.523
001382	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	636.861
001384	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	469.822
001385	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	302.850
004360	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	675.000
004369	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.470.000
004369	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	441.600
004404	100	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.890.000
004405	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	535.500
004405	100	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.074.000
004406	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	1.610.700
004406	100	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.921.550
004407	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	599.625
004407	100	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	924.000
004408	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	641.250
004408	100	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.132.500
004409	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	250.500
004409	100	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	499.500
004412	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	600.000
004412	176	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	791.550
004414	100	4 Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	210.000
004414	100	4 Investimentos	40	Transf. a Municípios	8.400.000
004414	176	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	12.390.000



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

### EMENDA

**81000005**

004418	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	600.000
004418	176	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	525.000
004419	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.492.960
004420	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	4.669.920
004420	176	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	7.004.880
004421	176	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	750.000
004425	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	177.600
004425	176	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	358.050
004428	176	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	837.543
004429	176	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	919.500
004432	176	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.800.000

### JUSTIFICATIVA

A emenda decorre do atendimento ao item 17.1 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000006**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4**

TEXTO DA EMENDA **99.999.999X.OG45.0001**

**Corte Parecer Preliminar - GND 4 - Setor 5**

**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META QUANTIDADE

**(0)** **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
4	Investimentos	99	A Definir	2.505.000
4	Investimentos	99	A Definir	233.889.300
<b>TOTAL .....</b>				<b>236.394.300</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
003436	100	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.005.000
003455	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	600.000
003456	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.915.200
003457	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	893.850
003458	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.276.800
003459	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.276.800
003460	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.840.200
003461	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	641.550
003462	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	691.050
003463	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	2.533.800
003464	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	2.073.000
003465	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.842.750
003466	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	2.268.750
003467	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.497.300
003468	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.727.550
003469	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	2.533.800
003470	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.382.100
003471	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	5.182.500
003472	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	10.666.800
003473	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.727.550
003474	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.727.550
003475	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.151.700
003476	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	2.445.900
003477	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	4.606.650
003478	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	5.758.350
003479	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	2.303.400
003480	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	4.606.650
003481	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	4.741.950
003482	111	4 Investimentos	90	Aplic. Diretas	1.101.300



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA  
8100 - Relator Geral

EMENDA  
81000006

003483	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	525.600
003484	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.341.200
003485	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.052.700
003486	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.109.200
003487	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	726.300
003488	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	838.650
003489	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.415.400
003490	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.316.550
003491	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.345.050
003492	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.124.400
003493	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.070.250
003494	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.462.800
003495	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	914.550
003496	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	735.750
003497	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.855.650
003498	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.616.500
003499	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	898.200
003500	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	968.550
003501	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	707.100
003502	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.013.400
003503	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.456.050
003504	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.593.150
003505	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.141.550
003506	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.522.350
003508	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.885.500
003509	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.706.000
003510	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.082.400
003511	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.765.000
003512	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.029.500
003513	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.735.500
003514	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.111.900
003515	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.412.000
003516	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.435.400
003517	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.435.400
003585	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	900.000
003586	111	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.200.000
003587	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.200.000
003589	111	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	750.000
003591	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.650.000
003593	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	750.000
003598	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
003601	111	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	750.000
003605	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.750.000
003608	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000
003611	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.800.000
003617	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.100.000
003619	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.050.000
003621	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
003622	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.200.000
003626	111	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	720.000
003627	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.250.000
003628	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000
003631	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	750.000
003638	111	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	900.000
003639	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000
003642	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.050.000
003643	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.200.000
003645	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	750.000
003646	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.950.000
003647	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000006

003648	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
003649	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
003651	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
003654	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
003656	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.500.000
003657	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
003658	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	13.500.000
003659	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.950.000
003660	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
003661	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	870.000
003662	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	579.750
003664	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	515.250
003668	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	750.000
003669	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	510.000
003676	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
003677	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000
003678	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000
003679	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	750.000
003681	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.480.000
003682	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	900.000
003684	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000
003686	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
003687	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.050.000
003689	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
003692	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000

### JUSTIFICATIVA

A emenda decorre do atendimento ao item 17.1 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000007**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4**

TEXTO DA EMENDA  
 99.999.999X.0G46.0001

Corte Parecer Preliminar - GND 4 - Setor 6  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META QUANTIDADE  
 () 0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
4	Investimentos	99	A Definir	6.112.721
4	Investimentos	99	A Definir	17.770.597
4	Investimentos	99	A Definir	33.070.776
4	Investimentos	99	A Definir	67.617.408
<b>TOTAL .....</b>				<b>124.571.502</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001449	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
001452	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	611.895
001460	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	900.000
001463	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.125.000
001489	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	467.145
001499	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	915.000
001508	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	643.650
001542	100	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	3.000
001542	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	572.350
001552	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.300.875
001553	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.284.030
001597	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	900.000
001619	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.100.000
001623	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.005.000
001626	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.850.784
001628	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.061.445
001629	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.331.250
001642	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.361.282
001650	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	255.000
003893	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	506.921
003943	118	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	591.222
003961	118	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	183.847
003961	118	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.587.652
004478	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	24.900.000
004479	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.350.000
004479	118	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.750.000
005739	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	735.000
005754	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.050.000



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81000007	
005779	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	765.000	
005782	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	8.338.500	
005950	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	526.597	
006049	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.407.922	
006061	112	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	229.676	
006061	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	195.650	
006085	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	473.498	
006112	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	338.333	
006130	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	910.472	
006163	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	24.567	
006165	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	728.717	
006181	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	799.408	
006211	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	478.389	
006226	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.032.576	
006262	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	547.617	
006327	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	736.670	
006372	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	790.405	
006480	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	845.547	
006496	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	726.554	
006638	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	336.615	
006736	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.744.650	
006763	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	251.677	
006778	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	873.646	
006850	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.390.872	
006881	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	900.000	
006894	113	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	810.000	
006899	113	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.700.000	
006901	112	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	945.000	
006901	113	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	3.353.120	
006901	113	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	4.727.477	
006930	113	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	3.930.000	
006931	113	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	750.000	
006959	112	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	120.000	
006959	113	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	300.000	
006959	113	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	300.000	
006959	113	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	900.000	
006964	112	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	750.000	
007422	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.050.000	
007425	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000	
007428	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.487.781	
007428	112	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.712.218	

### JUSTIFICATIVA

A emenda decorre do atendimento ao item 17.1 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000008**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.999X.0G47.0001

Corte Parecer Preliminar - GND 4 - Setor 7  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 ()

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
4	Investimentos	99	A Definir	227.725.742
<b>TOTAL .....</b>				<b>227.725.742</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
002453	151	4	Investimentos	90	909.000
002454	151	4	Investimentos	90	556.730
002455	151	4	Investimentos	90	660.000
002457	151	4	Investimentos	90	1.920.000
002458	151	4	Investimentos	90	3.000.000
002467	151	4	Investimentos	90	1.260.000
002469	151	4	Investimentos	90	750.000
002470	151	4	Investimentos	30	329.250
002470	151	4	Investimentos	40	60.000
002470	151	4	Investimentos	90	189.879
002492	151	4	Investimentos	90	952.500
002496	151	4	Investimentos	90	1.024.500
002500	151	4	Investimentos	40	1.784.400
002505	151	4	Investimentos	40	586.200
002508	151	4	Investimentos	40	954.750
002509	151	4	Investimentos	40	998.850
002510	151	4	Investimentos	40	1.034.400
002511	151	4	Investimentos	40	572.400
002512	151	4	Investimentos	40	824.100
002513	151	4	Investimentos	40	971.100
002514	151	4	Investimentos	40	582.750
002516	151	4	Investimentos	40	1.086.000
002517	151	4	Investimentos	40	1.225.350
002521	151	4	Investimentos	40	489.300
002524	151	4	Investimentos	40	524.850
002525	151	4	Investimentos	40	630.600
002527	151	4	Investimentos	30	203.790
002527	151	4	Investimentos	40	815.160
002534	151	4	Investimentos	30	90.030
002534	151	4	Investimentos	40	360.120



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA  
8100 - Relator Geral

EMENDA  
81000008

002535	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	102.030
002535	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	408.120
002536	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	103.080
002536	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	412.320
002537	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	105.990
002537	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	423.960
002539	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	103.440
002539	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	413.760
002540	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	121.680
002540	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	486.720
002541	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	92.580
002541	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	370.320
002543	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	131.850
002543	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	527.400
002544	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	142.170
002544	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	568.680
002552	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	106.650
002552	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	426.600
002554	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.640.600
002555	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	520.350
002557	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	514.050
002559	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	709.200
002561	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	600.000
002562	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	864.750
002563	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	784.650
002564	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.026.300
002565	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	682.050
002566	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	841.050
002567	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.027.650
002568	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	611.700
002569	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	533.550
002570	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.039.650
002571	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.071.900
002572	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	576.750
002574	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	477.750
002575	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	753.150
002576	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	493.800
002577	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	450.750
002578	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	609.450
002579	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	824.700
002580	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	558.600
002582	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	507.839
002585	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	900.960
002586	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	620.045
002587	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	134.049
002587	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	502.877
002588	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	692.372
002589	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	820.198
002590	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	803.310
002591	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	133.226
002591	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.297.864
002592	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	725.429
002593	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.633.921
002594	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	955.467
002594	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	4.219.312
002595	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.004.665
002595	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	523.668
002596	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.165.251
002597	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.334.236
002598	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	346.088



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA  
8100 - Relator Geral

EMENDA  
81000008

002598	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	293.345
002603	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	216.843
002603	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	331.975
002605	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	351.793
002605	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	177.913
002610	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	234.529
002610	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	486.723
002612	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	351.793
002612	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.008.158
002613	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.298.675
002614	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	368.775
002614	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	281.434
002615	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	542.511
002616	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	546.816
002617	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	154.789
002617	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	669.083
002619	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	450.000
002619	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.275.000
002619	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	900.000
002620	151	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	10.500
002620	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	679.500
002626	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
002627	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.266.000
002635	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	3.212.250
002657	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.410.600
002657	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	5.039.400
002658	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	731.250
002658	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.193.750
002658	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	7.275.000
002659	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.800.000
002698	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	468.276
002699	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.323.661
002735	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.750.000
002736	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.195.250
002752	151	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	750.000
002766	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	225.000
002766	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	585.000
002767	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	345.000
002767	151	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	352.500
002769	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	456.750
002771	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.200.000
002772	151	4 Investimentos	80 Transferências ao Exterior	75.000
002772	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.912.500
002781	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	90.000
002781	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	75.000
002781	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	450.000
002785	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	150.000
002785	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	705.000
002786	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	750.000
002819	151	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	150.000
002819	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.200.000
002850	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.750.000
002893	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.085.000
002898	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	237.832
002898	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	601.987
002901	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	437.290
002901	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	297.676
002902	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	430.657
002902	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	691.503
002903	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	531.101



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81000008**

002903	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	803.320
002904	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	503.562
002904	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	236.643
002905	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	504.386
002905	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	601.987
002906	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	578.019
002906	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	873.396
002908	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	117.274
002908	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	540.954
002909	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	732.085
002909	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.095.619
002910	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.080.567
002910	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.448.405
002911	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	197.688
002911	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	270.550
002912	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	610.542
002912	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.553.779
002913	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.512.489
002913	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.568.180
002914	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	647.530
002914	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	893.740
002915	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	454.895
002915	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	406.181
002916	151	4 Investimentos	20 Transf. A União	593.885
002916	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.037.121
002917	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	197.702
002917	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	561.298
002918	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	539.538
002918	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	236.643
002919	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	480.710
002922	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.370.000
002929	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	600.000
002931	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.200.000
002932	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.500.000
002937	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2.250.000
003030	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	1.688.834
003088	151	4 Investimentos	80 Transferências ao Exterior	150.000
003088	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	8.550.000
003090	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.479.000
003118	151	4 Investimentos	80 Transferências ao Exterior	90.000
003118	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	780.000
003119	151	4 Investimentos	80 Transferências ao Exterior	1.200.000
003122	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.763.900
003126	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.050.000
003129	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	290.554
003129	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	236.956
003131	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	633.937
003131	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	472.433
003134	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	316.968
003134	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	610.275
003135	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	316.968
003135	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	304.536
003136	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	969.396
003136	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	805.240
003137	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	158.484
003137	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	300.019
003138	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	316.968
003138	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	367.053
003139	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	581.109
003139	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	849.664



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81000008**

003140	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	327.534
003140	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	303.532
003141	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	264.140
003141	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	194.288
003142	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	422.625
003142	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.099.965
003143	151	4 Investimentos	20 Transf. A União	795.488
003143	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.928.705
003144	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	264.140
003144	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	336.942
003145	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	705.255
003145	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	947.837
003146	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2.060.297
003146	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.016.555
003147	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	713.179
003147	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.030.117
003148	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	316.968
003148	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	581.617
003149	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	422.625
003149	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	943.971
003150	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	290.554
003150	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	274.297
003151	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	115.886
003151	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	548.760
003152	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	316.968
003152	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	226.112
003153	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	264.140
003153	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	225.189
003189	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	630.000
003190	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	105.000
003190	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	525.000
003194	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	75.000
003194	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.890.450
003195	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	183.750
003195	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.840.950
003203	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	300.000
003203	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	300.000
003205	151	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	300.000
003205	151	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	300.000

### JUSTIFICATIVA

A emenda decorre do atendimento ao item 17.1 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000009**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4**

TEXTO DA EMENDA **99.999.999X.0G48.0001**

**Corte Parecer Preliminar - GND 4 - Setor 8**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META QUANTIDADE  
 () 0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
4	Investimentos	99	A Definir	635.250
4	Investimentos	99	A Definir	1.661.572
4	Investimentos	99	A Definir	9.395.835
4	Investimentos	99	A Definir	30.717.575
<b>TOTAL .....</b>				<b>42.410.232</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002290	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	512.872
002301	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	568.575
002326	153	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.125.000
002335	153	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	15.000.000
002336	153	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.250.000
003290	100	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	635.250
005229	151	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	580.125
005248	179	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	3.759.000
005248	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	300.000
005248	179	4 Investimentos	50 Transf. a Inst. Privadas	3.825.000
005249	153	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	492.000
005249	153	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	123.000
005249	153	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.842.000
005250	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	570.000
005251	153	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	870.000
005251	153	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.603.325
005251	179	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	941.835
005253	153	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	300.000
005253	153	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	225.000
005347	153	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	88.725
005347	153	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	798.525

JUSTIFICATIVA  
 A emenda decorre do atendimento ao item 17.1 do Parecer Preliminar





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000010**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.999X.0G49.0001  
 Corte Parecer Preliminar - GND 4 - Setor 9  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 ()

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	99 A Definir	11.071.792
4 Investimentos	99 A Definir	149.438.145
<b>TOTAL .....</b>		<b>160.509.937</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004798	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	675.000
004799	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	727.500
004800	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	525.000
004803	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	720.000
004804	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	720.000
004805	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	675.000
004821	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	750.000
004909	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.000.000
004910	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.915.000
004911	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	118.978.207
004911	115	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	11.071.792
004963	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.197.253
004974	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.175.000
005020	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	782.100
005021	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	735.000
005022	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.496.400
005023	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.050.000
005024	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	975.000
005045	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	279.013
005055	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	593.172
005057	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	469.500

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda decorre do atendimento ao item 17.1 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000011**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4**

TEXTO DA EMENDA **99.999.999X.0G73.0056**  
**Corte Parecer Preliminar - PPI - Setor 3**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META QUANTIDADE  
**()** **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	16.654.028
TOTAL .....		16.654.028

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001769	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	16.654.028

JUSTIFICATIVA  
 A emenda decorre do atendimento ao item 17.2 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000012**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4**

TEXTO DA EMENDA  
 99.999.999X.0G75.0056

Corte Parecer Preliminar - PPI - Setor 5  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META QUANTIDADE  
 () 0

REGISTRO SUBVENÇÃO

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	17.304.418
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	143.642.417
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2.100.000
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	7.176.935
<b>TOTAL .....</b>				<b>170.223.770</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003374	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	315.000
003378	191	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	2.100.000
003379	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	294.000
003384	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	1.591.635
003385	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	93.800
003386	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	350.000
003387	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	70.000
003388	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	350.000
003389	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	140.000
003390	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	70.000
003391	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	140.000
003392	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	2.800.000
003393	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	630.000
003394	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	175.000
003395	111	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	157.500
003407	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	7.769.740
003518	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	56.000
003519	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	630.000
003520	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	560.000
003521	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	609.000
003522	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	49.000
003523	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	917.000
003524	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	490.000
003525	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	525.000
003526	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.233.000
003527	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	126.000
003528	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	294.000
003529	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.010.000



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA  
8100 - Relator Geral

EMENDA  
81000012

003530	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	926.730
003531	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.005.330
003532	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	535.937
003533	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	917.000
003534	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.120.000
003535	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.263.680
003536	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.454.420
003537	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	745.105
003538	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	362.045
003539	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	609.000
003540	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	714.000
003541	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.120.210
003542	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.751.000
003543	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	917.000
003544	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.446.287
003545	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	364.000
003546	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.428.390
003547	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.834.000
003548	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	609.000
003549	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	925.820
003550	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	167.480
003551	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.336.631
003552	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	560.000
003553	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.218.000
003554	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.640.145
003555	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	411.250
003556	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.810.410
003557	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.488.734
003558	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	609.000
003559	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.827.000
003560	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.218.000
003561	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	490.000
003562	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	308.000
003563	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.218.000
003564	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	905.726
003565	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.381.590
003566	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	498.969
003582	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.423.549
003592	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.105.683
003597	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.031.212
003599	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.640.000
003600	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.443.000
003602	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.495.483
003602	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.332.516
003603	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.533.925
003606	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	525.000
003607	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	609.000
003609	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.200.000
003612	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.977.168
003625	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	469.000
003629	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	16.492.000
003630	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	790.300
003634	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	350.000
003640	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	13.440.000
003641	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	241.920
003644	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.104.000
003650	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.100.000
003653	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	8.554.000
003655	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.111.000
003680	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.971.450



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

**8100 - Relator Geral**

EMENDA

**81000012**

003683	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.100.000
003685	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.500.000

JUSTIFICATIVA

A emenda decorre do atendimento ao item 17.2 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000013**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**    **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**  
   

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
   

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**    **QUANTIDADE**  
   

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="910.000"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="910.000"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="001517"/>	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="910.000"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000014**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4**

TEXTO DA EMENDA **99.999.999X.0G79.0056**

**Corte Parecer Preliminar - PPI - Setor 9**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META QUANTIDADE  
 () 0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		1.764.093
<b>TOTAL .....</b>			<b>1.764.093</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
004996	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	45.990
004997	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	63.490
005001	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	43.750
005002	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	276.500
005003	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	78.610
005005	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	150.605
005006	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	99.960
005008	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	61.098
005013	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	31.500
005014	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	61.740
005018	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	346.710
005086	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	75.040
005097	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	350.000
005109	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	79.100

JUSTIFICATIVA  
 A emenda decorre do atendimento ao item 17.2 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000015**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4**

TEXTO DA EMENDA **99.999.999X.0G70.0056**

**Corte Parecer Preliminar - PPI - Setor 10**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META QUANTIDADE  
**()** **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		15.887.982
TOTAL .....			15.887.982

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
005548	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.250.000
005577	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	9.415.434
005578	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.222.548

JUSTIFICATIVA  
**A emenda decorre do atendimento ao item 17.2 do Parecer Preliminar**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000016**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa  Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO** **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001   
 Reserva de Contingência   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 -(-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	9.236.867.263
<b>TOTAL .....</b>		<b>9.236.867.263</b>

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda destinada a alocar recursos na reserva de contingência em decorrência da aprovação do 1º Relatório do Comitê de Receitas.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000017**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa  Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO** **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001   
 Reserva de Contingência   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 -(-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	4.386.920.416
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.386.920.416</b>

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda destinada a alocar recursos na reserva de contingência em decorrência da aprovação do 1º Relatório do Comitê de Receitas.





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000018**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa**  
 Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90000 - Reserva de Contingência**

TEXTO DA EMENDA  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	217.905.988
TOTAL .....		217.905.988

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005729	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	217.905.988

JUSTIFICATIVA  
 Corrigir a proporção de fontes 112, 191 e 100 em decorrência da retificação do IRPF encaminhada pelo Executivo.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000019**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90000 - Reserva de Contingência**

TEXTO DA EMENDA  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		245.093.679
<b>TOTAL .....</b>			<b>245.093.679</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
003407	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	14.140.452
003531	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	20.994.670
003534	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.880.000
003538	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.119.837
003544	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	12.553.713
003545	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.636.000
003548	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.671.000
003554	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.659.855
003557	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.157.266
003558	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.391.000
003563	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	9.994.544
003565	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	59.378.410
003599	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	25.037.549
003602	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	14.172.001
003612	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	9.462.832
003625	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.231.000
003640	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.560.000
003650	191	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	27.900.000
003680	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.878.550
003683	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.275.000

JUSTIFICATIVA  
 Ajustar o valor global do PPI ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000020
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11110101 - Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 235.575.813	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000021
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11110101 - Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.400.367.336	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000022
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11110102 - Refis - Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 15.454	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000023
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    11110102    - Refis - Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 91.865	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000024
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11110201 - Imposto de Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 614.773	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000025

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Negativa

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)

CÓDIGO DA RECEITA 11110201 - Imposto de Exportação

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

3.654.486

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000026
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11110202 - REFIS - Imposto de Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.128	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000027
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11110202 - REFIS - Imposto de Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 30.485	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000028
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120100 - ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.199.156	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000029
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120100 - ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 11.103.303	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000030
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120100 - ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.904.146	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000031
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 14.611.053	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000032
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.352.875	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000033
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.352.875	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000034
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.058.626	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000035
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 99.210.855	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000036
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 104.892.930	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000037
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 231.403.504	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000038
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 21.426.250	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000039
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 21.426.250	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000040
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 64.278.751	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000041
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.571.258.365	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000042
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120422    - Refis - IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 408.504	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000043
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120422 - Refis - IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 37.824	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000044
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120422 - Refis - IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 37.824	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000045
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120422 - Refis - IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 113.473	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000046
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120422 - Refis - IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.773.791	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000047
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120422 - Refis - IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.932.655	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000048
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 102.594.769	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000049
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.499.515	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000050
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.499.515	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000051
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 28.498.547	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

**AUTOR DA EMENDA**

8100 - Relator Geral

**EMENDA**

81000052

**MODALIDADE DA EMENDA**

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

**ESFERA**

1

Orçamento Fiscal

**ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)

CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho

**TIPO DE ALTERAÇÃO**

Acréscimo

**VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

696.631.148

**JUSTIFICATIVA**

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000053
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 736.529.114	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000054
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120432 - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 41.996.179	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000055
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120432 - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.888.535	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000056
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120432 - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.888.535	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000057
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120432 - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 11.665.605	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000058
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120432 - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 285.159.239	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000059
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120432 - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 301.491.086	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000060
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120433    - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 70.829.916	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000061
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120433    - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 6.558.324	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000062
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120433 - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 6.558.324	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000063
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120433 - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 19.674.975	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000064
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120433 - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 480.943.880	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000065
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120433    - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 508.488.849	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000066
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120434    - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 13.743.754	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000067
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.272.569	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000068
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.272.569	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000069
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.817.709	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000070
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 93.321.787	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000071
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 98.666.582	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000072
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120435 - Refis - IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 79.234	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000073
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120435 - Refis - IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.336	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000074
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120435 - Refis - IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.336	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000075
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120435 - Refis - IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 22.009	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000076

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)

CÓDIGO DA RECEITA 11120435 - Refis - IRRF

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

538.006

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000077
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120435 - Refis - IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 568.820	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000078
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.840.605	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000079
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 235.975	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000080
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 235.975	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000081
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 707.925	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000082
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 21.237.752	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000083
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 15.070.938	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000084
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.993.265	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000085
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.281.187	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000086
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.281.187	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000087
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.843.563	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000088
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 115.306.916	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000089
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 81.825.202	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000090

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)

CÓDIGO DA RECEITA 11130103 - IPI-Automóveis

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

12.401.176

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000091
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130103 - IPI-Automóveis		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.589.894	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000092
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130103 - IPI-Automóveis		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.589.894	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000093
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130103 - IPI-Automóveis		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.769.683	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000094
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130103 - IPI-Automóveis		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 143.090.492	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000095

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral | À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1 | Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)

CÓDIGO DA RECEITA 11130103 - IPI-Automóveis

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

101.541.253

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000096
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 32.555.014	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000097
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.173.719	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000098
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.173.719	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000099
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 12.521.159	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000100
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 375.634.787	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000101
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 266.561.574	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000102
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130109 - IPI - Outros		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 19.133.597	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000103
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130109 - IPI - Outros		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.453.025	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000104
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130109 - IPI - Outros		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.453.025	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000105
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130109 - IPI - Outros		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.359.076	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000106
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130109 - IPI - Outros		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 220.772.273	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000107

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral | À Receita - de Reestimativa Negativa

### ESFERA

1 | Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)

CÓDIGO DA RECEITA 11130109 - IPI - Outros

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

156.666.546

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000108
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130110 - Refis - IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 160.523	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000109
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130110 - Refis - IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 20.580	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000110
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130110 - Refis - IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 20.580	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000111
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130110 - Refis - IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 61.740	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000112
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130110 - Refis - IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.852.193	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000113
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130110 - Refis - IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.314.371	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000114
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130301 - IOF - Comercialização Ouro		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 185.772	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000115
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130309 - IOF -Demais Operações		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 46.870.580	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000116
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130309    - IOF -Demais Operações		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 278.619.558	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000117
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130310 - Refis - IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.759	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000118
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130310 - Refis - IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 10.456	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000119

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (ANATEL)

CÓDIGO DA RECEITA 11210200 - Fistel

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

136.071.000

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000120
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12100102    - Refis - COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.098.694	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000121
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12100102 - Refis - COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 8.394.775	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000122
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101301 - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 68.739.767	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000123
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101301 - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 91.638.512	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000124
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101301 - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 91.638.512	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000125
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    36101 - Ministério da Saúde (Ministério da Saúde)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101301 - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 183.320.558	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000126
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101302 - Refis - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.062	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000127
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101302    - Refis - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.082	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000128
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101302 - Refis - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.082	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000129
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    36101 - Ministério da Saúde (Ministério da Saúde)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101302 - Refis - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 8.166	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000130
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101801 - Cont. Rec. Lot. Fed.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 734.330	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000131
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    30907 - Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101801 - Cont. Rec. Lot. Fed.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 226.407	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000132
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42902 - Fundo Nacional de Cultura (Fundo Nacional de Cultura)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101801 - Cont. Rec. Lot. Fed.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 197.015	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000133
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação (Rec. Sup. FIEES - MEC)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101801 - Cont. Rec. Lot. Fed.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 128.129	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000134
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101801 - Cont. Rec. Lot. Fed.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 459.243	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000135

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

2    Orçamento da Seguridade Social

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)

CÓDIGO DA RECEITA    12101801 - Cont. Rec. Lot. Fed.

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

551.092

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000136
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 283.584	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000137
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    30907 - Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 111.811	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000138
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42902 - Fundo Nacional de Cultura (Fundo Nacional de Cultura)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 106.887	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000139
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    51101 - Ministério do Esporte (M. do Esporte)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 481.424	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000140
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte (Transf. Ministério do Esporte)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 53.588	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000141
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação (Rec. Sup. FIEES - MEC)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 121.370	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000142

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)

CÓDIGO DA RECEITA 12101802 - Cont Rec Lot Esport

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

289.667

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000143
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    30907 - Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101803 - Con Conc Lot Esp Esp		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.009	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000144
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    42902 - Fundo Nacional de Cultura (Fundo Nacional de Cultura)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101803 - Con Conc Lot Esp Esp		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.923	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000145

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51101 - Ministério do Esporte (M. do Esporte)

CÓDIGO DA RECEITA 12101803 - Con Conc Lot Esp Esp

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

8.661

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000146
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte (Transf. Ministério do Esporte)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101803 - Con Conc Lot Esp Esp		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 962	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000147
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101803 - Con Conc Lot Esp Esp		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.388	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000148
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 26.914.621	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000149
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    30907 - Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.236.574	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000150
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42902 - Fundo Nacional de Cultura (Fundo Nacional de Cultura)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.015.525	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000151
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    51101 - Ministério do Esporte (M. do Esporte)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.015.525	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000152
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte (Transf. Ministério do Esporte)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.515.385	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000153
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação (Rec. Sup. FIEES - MEC)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 12.973.289	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000154
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 15.244.759	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000155
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.308.112	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000156
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    30907 - Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101805 - Cont Rec Loteria Inst.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 156.226	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000157
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42902 - Fundo Nacional de Cultura (Fundo Nacional de Cultura)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101805 - Cont Rec Loteria Inst.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 156.226	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000158
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação (Rec. Sup. FIEES - MEC)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101805 - Cont Rec Loteria Inst.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 343.807	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000159
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101805 - Cont Rec Loteria Inst.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 364.588	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000160
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101805    - Cont Rec Loteria Inst.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 802.094	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000161
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação (Rec. Sup. FIEES - MEC)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101806 - Prêm Presc Lot Fed		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.125.969	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000162
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101806    - Prêm Presc Lot Fed		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.031.492	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>
8100 - Relator Geral		81000163
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b>		<b>ESFERA</b>
Relator Geral	À Receita - de Reestimativa Negativa	2 Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social (F. Regime Geral Prev. Social)		
CÓDIGO DA RECEITA 12103004 - Contrib. Prev. Emp. SIMPLES		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b>		<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>
Decréscimo		738.000.000
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000164
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social (F. Regime Geral Prev. Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    12103010 - Prev. R. P. Deb. Municípios		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 540.889.000	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000165
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)		
CÓDIGO DA RECEITA    12103701 - PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 282.432.864	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000166
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12103701 - PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 173.048.791	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000167
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)		
CÓDIGO DA RECEITA    12103701 - PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 409.762.299	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000168
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12103702 - Refis PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 781.962	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000169
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)		
CÓDIGO DA RECEITA    12103702 - Refis PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.127.847	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000170
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12103802    - Refis CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 520.720	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000171
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12103802    - Refis CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.082.880	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000172
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200100 - Contrib Pin		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 808.477	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000173
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200100 - Contrib Pin		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.233.907	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000174
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12200200 - Contrib Proterra		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 552.725	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000175
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200200 - Contrib Proterra		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.210.903	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>
8100 - Relator Geral		81000176
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b>		<b>ESFERA</b>
Relator Geral	À Receita - de Reestimativa Negativa	1 Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200301 - FUNDAF - Selo Esp Controle		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b>		<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>
Decréscimo		13.023.635
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000177
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200301 - FUNDAF - Selo Esp Controle		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.255.908	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000178
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200302 - FUNDAF -Loj Fr Ent Ad Dep Alf		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.863.451	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000179
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200302 - FUNDAF -Loj Fr Ent Ad Dep Alf		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.465.863	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000180
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (F. Desenv.Cient. e Tecnológico)		
CÓDIGO DA RECEITA    12202500 - Cont.Lic.uso,tranf Tecnologia		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 14.280.966	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000181
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12202500 - Cont.Lic.uso,tranf Tecnologia		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.570.242	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000182
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 12202801 - Contr Importação Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 8.128.821	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000183
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12202801 - Contr Importação Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.007.605	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000184
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12202801 - Contr Importação Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 19.901.597	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000185
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 12202802 - Contr Comercializ Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 40.171.249	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000186
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12202802 - Contr Comercializ Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 34.630.387	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000187
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12202802    - Contr Comercializ Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 98.350.300	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000188
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (EFU- Superv. Min. Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 13220000 - Dividendos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 476.835.590	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000189
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 13300401 - Bônus Assin Contrato Concessão		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.088.848.000	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000190
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (INCRA)		
CÓDIGO DA RECEITA    13900000 - Outras Rec Patrimoniais		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 81.766	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000191
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    13900000 - Outras Rec Patrimoniais		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 13.333.398	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000192
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110101 - MJM do Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.276.561	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000193
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110101 - MJM do Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.276.026	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000194
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110101 - MJM do Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.388.147	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000195
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.312.978	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000196
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.245.450	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000197
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 64.698	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000198
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 64.698	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000199
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 194.096	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000200
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.744.570	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000201
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.156.623	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000202
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 14.121.869	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000203
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 6.052.229	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000204
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 366.801	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000205
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 366.801	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000206
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.100.405	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000207

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1    Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)

CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

26.898.799

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000208
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 12.226.726	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000209
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110203    -    Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.817.278	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000210
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110203 - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.176.930	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000211
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110203 - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 108.985	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000212
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110203    - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 108.985	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000213
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110203 - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 326.956	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000214
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110203 - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.992.279	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000215
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110203    - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.632.853	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000216
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 622.023	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000217
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 381.240	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000218
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 26.172	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000219
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 26.172	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000220
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 78.516	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000221
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.355.485	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000222
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 872.402	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000223
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110401 - MJM IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 721.481	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000224
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110401 - MJM IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.177.153	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000225
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110401 - MJM IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 474.658	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000226
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110701 - MJM Imposto sobre a Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.031	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000227
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110701 - MJM Imposto sobre a Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.811	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000228
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110701 - MJM Imposto sobre a Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.460	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000229
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110800 - Mjm ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 95.564	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000230
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110800 - Mjm ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 541.533	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000231
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110800 - Mjm ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.061.832	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000232
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110800 - Mjm ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 424.732	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000233
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19119900 - Mjm Outros Tributos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.510.213	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000234
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19120101 - MJM COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 15.997.895	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000235
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19120101 - MJM COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 342.812	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000236
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19120101 - MJM COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.713.534	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000237
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19120101 - MJM COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 6.513.428	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000238
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19120701 - MJM CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 127.774	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000239
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19120701 - MJM CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 170.365	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000240
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    36101 - Ministério da Saúde (Ministério da Saúde)		
CÓDIGO DA RECEITA    19120701 - MJM CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 511.096	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000241
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123101 - MJM PISPASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.167.315	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000242
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123101 - MJM PISPASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 16.953	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000243
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123101 - MJM PISPASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 376.736	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000244
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)		
CÓDIGO DA RECEITA    19123101 - MJM PISPASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 322.674	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000245
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123201 - MJM CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 22.842.549	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000246
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123201 - MJM CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.750.369	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000247
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19123201 - MJM CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.224.082	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000248
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123201 - MJM CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 303.411	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000249
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (F. Desenv.Cient. e Tecnológico)		
CÓDIGO DA RECEITA    19129900 - Mjm Outras Contribuiç		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.450	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000250
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM (DNPM)		
CÓDIGO DA RECEITA    19129900 - Mjm Outras Contribuiç		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.252	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000251
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia (Transf.Superv.M.Energia)		
CÓDIGO DA RECEITA 19129900 - Mjm Outras Contribuiç		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 63.821	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000252
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19129900 - Mjm Outras Contribuiç		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.296.342	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000253
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130101 - MJM DA Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 497.054	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000254
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130101 - MJM DA Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 124.263	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000255
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 110.296	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000256
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 11.509	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000257
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 11.509	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000258
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 34.527	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000259
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 844.008	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000260
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 906.351	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000261
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130202 - Mul Jur Mor Dív At IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 359.044	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000262
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    19130202 - Mul Jur Mor Dív At IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 37.465	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000263

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1    Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)

CÓDIGO DA RECEITA 19130202 - Mul Jur Mor Dív At IRPJ

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

37.465

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000264
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130202 - Mul Jur Mor Dív At IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 112.396	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000265
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130202 - Mul Jur Mor Dív At IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.747.468	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000266
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19130202    -    Mul Jur Mor Dív At IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.950.406	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000267
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130203 - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 62.048	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000268
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    19130203    - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.091	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000269
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130203 - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.091	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000270
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA    19130203    - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 21.273	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000271

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)

CÓDIGO DA RECEITA 19130203 - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

520.021

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000272
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19130203    - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 564.340	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000273
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 223.605	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000274
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.833	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

**AUTOR DA EMENDA**

**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**

**81000275**

**MODALIDADE DA EMENDA**

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Negativa

**ESFERA**

1

Orçamento Fiscal

**ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)

CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI

**TIPO DE ALTERAÇÃO**

Decréscimo

**VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

5.833

**JUSTIFICATIVA**

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000276
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 17.499	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000277

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral | À Receita - de Reestimativa Negativa

### ESFERA

1 | Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)

CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

524.985

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000278
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 194.439	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000279
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130401 - MJM DA IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 83.059	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000280
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19130401    - MJM DA IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 20.764	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000281
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19130701 - MJM DA Imposto Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 13.052	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000282
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19130701    - MJM DA Imposto Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.262	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000283
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130800 - Mult Jur Mor Dív At do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 62.584	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000284
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130800 - Mult Jur Mor Dív At do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 596.048	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000285
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19130800 - Mult Jur Mor Dív At do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 533.462	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000286
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140101 - MJM DA COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.978.838	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000287
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140101 - MJM DA COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 994.709	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000288
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140301 - MJM DA CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 22.245	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000289
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19140301 - MJM DA CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 29.660	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000290
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    19140301 - MJM DA CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 29.660	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000291
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    36101 - Ministério da Saúde (Ministério da Saúde)		
CÓDIGO DA RECEITA    19140301 - MJM DA CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 59.320	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000292
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140501 - MJM DA PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 8.745.408	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000293
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140501 - MJM DA PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.186.352	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000294
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140601 - MJM DA CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.198.543	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000295
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140601 - MJM DA CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.049.635	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000296
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19149900 - Mult Jur Mor Dív Ati Out Contr		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 336.729	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000297
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19149900 - Mult Jur Mor Dív Ati Out Contr		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.843.748	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000298
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (M. do Plan. Orçamento e Gestão)		
CÓDIGO DA RECEITA 19192300 - Multas de Parcelamentos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 12.106.078	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000299
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19194500 - MJM Rec.Antidumping e Dir.Comp		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 42.951	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000300
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19194600 - MJM Rec.Bens Apreendidos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 637	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000301
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    55901 - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		
CÓDIGO DA RECEITA    19194600 - MJM Rec.Bens Apreendidos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 424	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000302
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25101 - Ministério da Fazenda (M. da Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA    19199900 - Outras Multas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 61.909	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000303
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19199900 - Outras Multas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 81.359.686	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000304
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310101 - Rec Div Ativa IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 56.357	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000305
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310101 - Rec Div Ativa IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.218	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000306
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310101 - Rec Div Ativa IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.218	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000307

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1    Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)

CÓDIGO DA RECEITA 19310101 - Rec Div Ativa IRPF

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

15.654

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000308
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310101 - Rec Div Ativa IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 382.669	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000309
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310101 - Rec Div Ativa IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 404.585	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000310
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310102    - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 273.885	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000311
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310102 - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 25.359	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000312
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310102 - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 25.359	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000313
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310102 - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 76.079	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000314
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310102 - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.859.713	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000315
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310102    - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.966.224	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000316
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310103 - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 30.796	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000317
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310103 - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.851	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000318
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310103 - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.851	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000319
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310103 - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 8.554	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000320
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310103 - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 209.109	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000321
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310103    - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 221.084	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000322
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.290	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000323
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 294	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000324
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 294	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000325
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 881	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000326
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 26.425	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000327
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 18.753	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000328
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310301 - Dívida Ativa do IOF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.448	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000329
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310301 - Dívida Ativa do IOF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 20.499	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000330
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310400 - Rec. Div. Ativa do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.523	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000331
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310400 - Rec. Div. Ativa do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 41.883	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000332
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310400 - Rec. Div. Ativa do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 37.359	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000333
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310501 - DA Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 36.929	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000334
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310501 - DA Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 219.527	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000335
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310601 - DA Imposto Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 970	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000336
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310601    - DA Imposto Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.771	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000337
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25101 - Ministério da Fazenda (M. da Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA    19319900 - Rec Div At Out Tributos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 543.925	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000338
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19319900 - Rec Div At Out Tributos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 22.619.395	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000339
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19320201 - DA COFINS Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 647.224	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000340
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19320201 - DA COFINS Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.588.899	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000341
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19320401 - DA CMF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 14.474	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000342
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19320401 - DA CMF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 19.299	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000343
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    19320401 - DA CMF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 19.299	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000344
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    36101 - Ministério da Saúde (Ministério da Saúde)		
CÓDIGO DA RECEITA    19320401 - DA CMF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 38.597	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000345
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19320501    - DA PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 256.823	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000346
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)		
CÓDIGO DA RECEITA    19320501 - DA PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.027.295	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000347
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19320601 - DA CSLL Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.024.007	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000348
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19320601    - DA CSLL Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.096.028	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000349
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19321600 - Rec.Div.Ativa.Outr.Contr.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 691.802	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000350
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19900301 - Rec. Leilões Merc. Apreendidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.997.436	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000351

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa

### ESFERA

2    Orçamento da Seguridade Social

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

CÓDIGO DA RECEITA 19900301 - Rec. Leilões Merc. Apreendidas

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

1.331.624

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000352
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (M. Desenv., Ind. Com. Exterior)		
CÓDIGO DA RECEITA 19900700 - Antidumping		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 21.520.537	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000353
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25201 - Banco Central do Brasil (Banco Central do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19909900 - Outras Receitas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 48.217.530	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000354
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE (Fundo de Garantia à Exportação)		
CÓDIGO DA RECEITA 19909900 - Outras Receitas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 16.647.788	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000355
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19909900 - Outras Receitas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 303.529.866	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000356**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001

Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		
GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	16.230.841.728
<b>TOTAL .....</b>		<b>16.230.841.728</b>

### JUSTIFICATIVA

Correção das fontes geradas na reestimativa de receitas administradas típicas, constantes do Relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05 e em 15/02/06 que excederam o limite de 16% do PIB, segundo regra definida na LDO/2006:

1-no valor de R\$ 7.135.298.181,00, em decorrência da revisão de parâmetros macroeconômicos e de projeção da receita do relatório aprovado em 14/12/05;

2-no valor de R\$ 2.584.055.428,00, em decorrência da revisão de parâmetros macroeconômicos e de projeção da receita do relatório aprovado em 15/02/06;

3-no valor de R\$ 4.489.352.114,00, em decorrência da redução nominal do PIB;

4-no valor de R\$ 663.836.006,00, em decorrência da correção de fonte que deveria ser apropriada como 191 no PLOA original;

5-no valor de R\$ 1.358.299.999, em decorrência da correção de fonte que deveria ser apropriada como 191 na retificação do PLOA 2006, que acresceu em 2,89 bi a receita do IRRF.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000357**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Investimento

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	35.000.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>35.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**  
 Reestimativa no orçamento de investimento para adequação, no orçamento das estatais, do aumento da participação da União no capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, emenda 71100011, e Indústria de Material Bélico do Brasil, emenda 71250019.



## ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000358**

**MODALIDADE DA EMENDA**

Relator Geral

**TIPO DE EMENDA**

Modificativa

**REFERÊNCIA**

Artigo ; Parágrafo livre

**TEXTO PROPOSTO**

Alterar o produto da ação 4963 (Promoção da Inclusão Produtiva) de "pessoa capacitada" para "pessoa beneficiada".

**JUSTIFICATIVA**

Alterar o produto "pessoa capacitada" da ação 4963 - Promoção da Inclusão Produtiva - para "pessoa beneficiada", com fundamento no item 32.1 da Parte B - Especial do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTOR DA EMENDA		EMENDA
8100 - Relator Geral		81000359
MODALIDADE DA EMENDA	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Relator Geral	Modificativa	Artigo ; Parágrafo livre
TEXTO PROPOSTO		
Onde se lê: 0047 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF (CF, ART.212)		
Leia-se: 0047 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF		
JUSTIFICATIVA		
Retirar da ação 0047 (FUNDEF) a referência incorreta a dispositivo constitucional. A indicação correta seria o art. 60 do ADCT e não o 212 da CF.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000360
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa		<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Acréscimo de Despesa
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b> 9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b> 		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas	
<b>TEXTO DA EMENDA</b> 99.999.0999.0998.0001 Reserva de Contingência Nacional		
<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> -(-)		<b>QUANTIDADE</b> 0
<b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b> 		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>		
<b>GND</b> 9 Reserva de Contingência	<b>MOD. APLICAÇÃO</b> 00 Res. de Contingencia	<b>Valor Acrescido</b> 723.740.978
<b>TOTAL .....</b>		723.740.978

### JUSTIFICATIVA

Ajuste na reestimativa em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/2006.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000361

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Investimento

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 97001 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativa das Estatais

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
GND			
9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	14.640.000
<b>TOTAL .....</b>			<b>14.640.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
010443	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	240.000
010444	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	750.000
010446	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	725.200
010456	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.950.000
010457	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	650.000
010466	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	697.000
010475	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.729.000
010476	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	864.400
010477	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	734.400
010481	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.000.000
010482	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.000.000
010499	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	400.000
010500	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	200.000
010501	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	300.000
010502	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	200.000
010503	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	200.000

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a programação das companhias docas do Ceará, do Espírito Santo, do Estado da Bahia, do Estado de São Paulo e do Pará no orçamento de investimento em decorrência do corte realizado, pelo Relator Setorial da Área Temática V, sobre a participação da União nessas companhias.





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000362**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Investimento  97001 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativa das Estatais

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001   
 Reserva de Contingência   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	334.000.001
<b>TOTAL .....</b>				<b>334.000.001</b>

**JUSTIFICATIVA**

Reestimativa no orçamento de investimento, com vistas a corrigir omissão no orçamento da Infraero, destinada a incluir em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000363**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Investimento

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	80.000.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>80.000.000</b>

**JUSTIFICATIVA**  
 Reestimativa no orçamento de investimento para adequação, no orçamento das estatais, do aumento da participação da União no capital das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (UO 32224) decorrente da emenda 71150001.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000364**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA **5200000 - Goiás**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**

TEXTO DA EMENDA **26.781.0631.1F52.0052**

**Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Goiânia**  
**No Estado de Goiás**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Aeroporto Concluído(% de execução física)** QUANTIDADE **4**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		12.000.115
TOTAL .....			12.000.115

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	12.000.115

**JUSTIFICATIVA**  
 A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000365**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA **1600000 - Amapá**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**

TEXTO DA EMENDA **26.781.0631.1F53.0016**

**Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá**  
**No Estado do Amapá**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Aeroporto Concluído(% de execução física)** QUANTIDADE **8**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		9.824.274
TOTAL .....			9.824.274

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	9.824.274

**JUSTIFICATIVA**  
 A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000366**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO** **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3300000 - Rio de Janeiro

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Investimento  52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.781.0631.1F54.0033

Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Santos Dumont   
 No Estado do Rio de Janeiro

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Aeroporto Concluído(% de execução física)   9

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	27.723.845
<b>TOTAL .....</b>		<b>27.723.845</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	27.723.845

**JUSTIFICATIVA**  
 A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000367**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2400000 - Rio Grande do Norte

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Investimento

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.781.0631.1F55.0024

Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Natal  
 No Estado do Rio Grande do Norte

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Aeroporto Concluído(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 16

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	13.433.659
<b>TOTAL .....</b>		<b>13.433.659</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	13.433.659

**JUSTIFICATIVA**  
 A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000368**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 4200000 - Santa Catarina

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Investimento

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.781.0631.1F56.0042

Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Florianópolis  
 No Estado de Santa Catarina

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Aeroporto Concluído(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 37

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.506.836
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.506.836</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.506.836

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000369**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2700000 - Alagoas

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Investimento

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.781.0631.1F57.0027

Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Maceió  
 No Estado de Alagoas

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Aeroporto Concluído(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 2

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.033.113
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.033.113</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.033.113

**JUSTIFICATIVA**  
 A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000370**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**

TEXTO DA EMENDA  
 26.781.0631.1F58.0026

Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Recife  
 No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META **Aeroporto Concluído(% de execução física)** QUANTIDADE **8**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		25.880.000
TOTAL .....			25.880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	25.880.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000371**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** **À Despesa - de Acréscimo à Despesa** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**

TEXTO DA EMENDA  
 26.781.0631.1F59.0053

Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Brasília  
 No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META **Aeroporto Concluído(% de execução física)** QUANTIDADE **7**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		24.083.133
TOTAL .....			24.083.133

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	24.083.133

JUSTIFICATIVA  
 A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000372**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**

TEXTO DA EMENDA  
 26.781.0631.1F60.0023

Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Fortaleza  
 No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META **Aeroporto Concluído(% de execução física)** QUANTIDADE **54**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		28.769.910
TOTAL .....			28.769.910

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	28.769.910

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000373**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA **2500000 - Paraíba**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**

TEXTO DA EMENDA **26.781.0631.1F61.0025**

**Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional João Pessoa**  
**No Estado da Paraíba**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Aeroporto Concluído(% de execução física)** QUANTIDADE **14**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		7.186.397
TOTAL .....			7.186.397

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	7.186.397

**JUSTIFICATIVA**  
 A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000374**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO** **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Investimento  52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.781.0631.1F62.0001

Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Aeroporto Concluído(% de execução física)  23

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	102.004.329
<b>TOTAL .....</b>		<b>102.004.329</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	102.004.329

**JUSTIFICATIVA**  
 A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000375**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9100000 - Região Norte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**

TEXTO DA EMENDA **26.781.0631.4099.0010**

**Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária**  
**Na Região Norte**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido	
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	21.760.055
TOTAL .....			21.760.055	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido		
SEQUENCIAL	FONTE	GND				
025271	495	9	Res. de Contingencia	00	Res. de Contingencia	21.760.055

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000376**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9200000 - Região Nordeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Investimento  52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.781.0631.4099.0020

Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária   
 Na Região Nordeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	15.088.335
<b>TOTAL .....</b>		<b>15.088.335</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	15.088.335

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000377**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9300000 - Região Sudeste**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**

TEXTO DA EMENDA **26.781.0631.4099.0030**

**Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária**  
**Na Região Sudeste**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	17.013.356
TOTAL .....		17.013.356

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	17.013.356

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000378**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9400000 - Região Sul

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Investimento

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.781.0631.4099.0040

Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária   
 Na Região Sul

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.485.674
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.485.674</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.485.674

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000379**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo à Despesa**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9500000 - Região Centro Oeste**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO**

TEXTO DA EMENDA **26.781.0631.4099.0050**

**Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária**  
**Na Região Centro-Oeste**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	21.206.970
TOTAL .....		21.206.970

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	21.206.970

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa corrigir omissão no orçamento de investimento da Infraero, conforme indicação do Relator Setorial da Área Temática II, incluindo em sua programação os gastos com desenvolvimento, adequação e manutenção da infra-estrutura aeroportuária do país, que tem sido da ordem de R\$ 500 milhões nos últimos anos, com recursos próprios e transferidos pela União, porém sem autorização legislativa.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000380**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Investimento

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia		<input type="text" value="10.000.000"/>
<b>TOTAL .....</b>			<input type="text" value="10.000.000"/>

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000381**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  01101 - Câmara dos Deputados

**TEXTO DA EMENDA**  
 01.122.0553.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	142.460.664
<b>TOTAL .....</b>				<b>142.460.664</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000022	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	142.460.664

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000382**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  02101 - Senado Federal

**TEXTO DA EMENDA**  
 01.122.0551.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	172.864.408
<b>TOTAL .....</b>				<b>172.864.408</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000052	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	172.864.408

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000383**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  10101 - Supremo Tribunal Federal

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0565.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	16.130.752
<b>TOTAL .....</b>				<b>16.130.752</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000080	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	16.130.752

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000384**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  10102 - Conselho Nacional de Justiça

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.1389.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	84.230
<b>TOTAL .....</b>				<b>84.230</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000091	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	84.230

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000385**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **11101 - Superior Tribunal de Justiça**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0568.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	57.481.445
TOTAL .....		57.481.445

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000103	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	57.481.445

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000386**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0569.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	384.356.070
			TOTAL .....	384.356.070

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
000150	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	384.356.070

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000387**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0569.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	26.938.333
<b>TOTAL .....</b>				<b>26.938.333</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000160	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	26.938.333

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000388**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0569.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	19.000.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>19.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000172	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	19.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000389**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0569.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	31.152.592
<b>TOTAL .....</b>				<b>31.152.592</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000183	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	31.152.592

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000390**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0569.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	21.241.948
<b>TOTAL .....</b>				<b>21.241.948</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000195	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	21.241.948

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000391**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0569.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	16.068.077
TOTAL .....				16.068.077

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000207	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	16.068.077

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000392**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  13101 - Justiça Militar da União

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0566.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	13.436.608
<b>TOTAL .....</b>				<b>13.436.608</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000220	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	13.436.608

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000393**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **14101 - Tribunal Superior Eleitoral**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0570.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	49.714.696
TOTAL .....		49.714.696

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000234	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	49.714.696

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000394**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1200000 - Acre**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0570.09HB.0012**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Estado do Acre**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.637.000
TOTAL .....		1.637.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000245	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.637.000

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000395**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2700000 - Alagoas

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0027

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Alagoas

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.836.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>3.836.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000256	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.836.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000396**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1300000 - Amazonas

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0013

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Amazonas

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.646.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>3.646.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000266	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.646.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000397**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **2900000 - Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0570.09HB.0029**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Estado da Bahia**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	7.712.000
TOTAL .....		7.712.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000277	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	7.712.000

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000398**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2300000 - Ceará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0570.09HB.0023**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Estado do Ceará**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.822.000
TOTAL .....		4.822.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000287	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.822.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000399**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5300000 - Distrito Federal

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0053

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Distrito Federal

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.463.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.463.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000296	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.463.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000400**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3200000 - Espírito Santo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0032

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Espírito Santo

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.522.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.522.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000307	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.522.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000401**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5200000 - Goiás

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0052

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Goiás

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.998.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.998.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000318	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.998.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000402**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2100000 - Maranhão

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0021

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Maranhão

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.304.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>3.304.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000330	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.304.000

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000403**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **5100000 - Mato Grosso**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0570.09HB.0051**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**No Estado do Mato Grosso**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.765.000
TOTAL .....		2.765.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000339	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.765.000

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000404**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5000000 - Mato Grosso do Sul

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0054

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Mato Grosso do Sul

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.509.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>3.509.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000348	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.509.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000405**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação** **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3100000 - Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0570.09HB.0031**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**No Estado de Minas Gerais**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	13.306.000
TOTAL .....		13.306.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000358	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	13.306.000

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000406**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1500000 - Pará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0570.09HB.0015**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**No Estado do Pará**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>91</b> Aplic.Direta Org. F. Entidades	<b>3.266.000</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.266.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>000368</b>	<b>100</b>	<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>3.266.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000407**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2500000 - Paraíba

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0025

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado da Paraíba

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.966.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>4.966.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000378	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.966.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000408**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **4100000 - Paraná**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0570.09HB.0041**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Estado do Paraná**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	5.566.000
TOTAL .....				5.566.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000390	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	5.566.000

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000409**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2600000 - Pernambuco

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0026

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Pernambuco

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	8.175.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>8.175.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000400	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	8.175.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000410**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **2200000 - Piauí**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0570.09HB.0022**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Estado do Piauí**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	5.099.000
TOTAL .....				5.099.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000408	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	5.099.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000411**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3300000 - Rio de Janeiro

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0033

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Rio de Janeiro

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	11.093.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>11.093.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000418	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	11.093.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000412**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2400000 - Rio Grande do Norte

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0024

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Rio Grande do Norte

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.800.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.800.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000429	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.800.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000413**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 4300000 - Rio Grande do Sul

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0043

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Rio Grande do Sul

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	6.515.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>6.515.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000438	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	6.515.000

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000414**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1100000 - Rondônia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0011

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Rondônia

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.853.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.853.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000447	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.853.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000415**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 4200000 - Santa Catarina

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0042

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Santa Catarina

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-) 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.689.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.689.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000467	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.689.000

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000416**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**    **QUANTIDADE**  
   

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="Pessoal e Encargos Sociais"/>	<input type="text" value="91"/>	<input type="text" value="Aplic.Direta Org. F. Entidades"/>	<input type="text" value="17.012.000"/>
<b>TOTAL .....</b>				<input type="text" value="17.012.000"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="000477"/>	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="Pessoal e Encargos Sociais"/>	<input type="text" value="17.012.000"/>
			<input type="text" value="90"/>	<input type="text" value="Aplic. Diretas"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000417**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação** **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2800000 - Sergipe**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0570.09HB.0028**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**No Estado de Sergipe**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.800.000
TOTAL .....		2.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000485	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.800.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000418**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1700000 - Tocantins

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0017

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Tocantins

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.515.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.515.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000498	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.515.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000419**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1400000 - Roraima

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0570.09HB.0014

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Roraima

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.013.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.013.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000506	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.013.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000420**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1600000 - Amapá**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0570.09HB.0016**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Estado do Amapá**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>91</b> Aplic.Direta Org. F. Entidades	<b>1.691.000</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.691.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>000516</b>	<b>100</b>	<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>1.691.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000421**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15101 - Tribunal Superior do Trabalho

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	71.787.161
<b>TOTAL .....</b>				<b>71.787.161</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000529	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	71.787.161

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000422**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3300000 - Rio de Janeiro

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0033

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Rio de Janeiro

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	71.871.105
<b>TOTAL .....</b>				<b>71.871.105</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000539	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	71.871.105

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000423**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3500000 - Sao Paulo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0035

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de São Paulo

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	70.623.232
TOTAL .....				70.623.232

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000552	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	70.623.232

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000424**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3100000 - Minas Gerais

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0031

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Minas Gerais

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	71.018.571
<b>TOTAL .....</b>				<b>71.018.571</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000570	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	71.018.571

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000425**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **4300000 - Rio Grande do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0571.09HB.0043**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Estado do Rio Grande do Sul**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	54.929.305
TOTAL .....		54.929.305

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000587	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	54.929.305

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000426**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2900000 - Bahia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0029

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado da Bahia

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	41.199.109
<b>TOTAL .....</b>				<b>41.199.109</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000598	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	41.199.109

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000427**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **2600000 - Pernambuco**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0571.09HB.0026**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**No Estado de Pernambuco**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	32.962.665
TOTAL .....				32.962.665

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000613	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	32.962.665

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000428**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2300000 - Ceará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0571.09HB.0023**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Estado do Ceará**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	14.995.673
TOTAL .....		14.995.673

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000625	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	14.995.673

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000429**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1500000 - Pará

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0015

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Pará

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	25.150.948
<b>TOTAL .....</b>				<b>25.150.948</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000639	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	25.150.948

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000430**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 4100000 - Paraná

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0041

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Paraná

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	35.470.495
<b>TOTAL .....</b>				<b>35.470.495</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000652	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	35.470.495

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000431**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5300000 - Distrito Federal

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0053

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Distrito Federal

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	27.411.206
<b>TOTAL .....</b>		<b>27.411.206</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido	
000665	100	1	Pessoal e Encargos Sociais		
			90	Aplic. Diretas	27.411.206

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000432**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1300000 - Amazonas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0571.09HB.0013**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Estado do Amazonas**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	25.254.868
TOTAL .....				25.254.868

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000677	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	25.254.868

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000433**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 4200000 - Santa Catarina

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0042

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Santa Catarina

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	32.164.159
<b>TOTAL .....</b>				<b>32.164.159</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000692	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	32.164.159

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000434**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2500000 - Paraíba

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0025

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado da Paraíba

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	21.385.403
<b>TOTAL .....</b>				<b>21.385.403</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000705	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	21.385.403

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000435**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1100000 - Rondônia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0011

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Rondônia

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	20.124.786
<b>TOTAL .....</b>				<b>20.124.786</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000720	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	20.124.786

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000436**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3500000 - Sao Paulo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0035

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de São Paulo

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	55.897.379
<b>TOTAL .....</b>		<b>55.897.379</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000732	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	55.897.379

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000437**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2100000 - Maranhão

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0021

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Maranhão

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	8.199.997
<b>TOTAL .....</b>		<b>8.199.997</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido	
000745	100	1	Pessoal e Encargos Sociais		
			90	Aplic. Diretas	8.199.997

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000438**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3200000 - Espírito Santo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0032

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Espírito Santo

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	11.915.724
<b>TOTAL .....</b>		<b>11.915.724</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000757	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	11.915.724

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000439**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5200000 - Goiás

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0052

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Goiás

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	14.123.407
<b>TOTAL .....</b>				<b>14.123.407</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000770	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	14.123.407

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000440**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2700000 - Alagoas

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0027

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Alagoas

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	8.820.441
<b>TOTAL .....</b>		<b>8.820.441</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000783	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	8.820.441

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000441**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **2800000 - Sergipe**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0571.09HB.0028**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**No Estado de Sergipe**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	9.102.305
TOTAL .....		9.102.305

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000795	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	9.102.305

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000442**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2400000 - Rio Grande do Norte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0571.09HB.0024**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Estado do Rio Grande do Norte**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	11.737.456
TOTAL .....				11.737.456

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000806	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	11.737.456

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000443**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2200000 - Piauí**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**

TEXTO DA EMENDA **02.122.0571.09HB.0022**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais No Estado do Piauí**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	7.777.738
TOTAL .....				7.777.738

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000817	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	7.777.738

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000444**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5100000 - Mato Grosso

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0051

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Mato Grosso

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	11.838.259
<b>TOTAL .....</b>				<b>11.838.259</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000829	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	11.838.259

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000445**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5000000 - Mato Grosso do Sul

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.09HB.0054

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado do Mato Grosso do Sul

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	9.064.072
<b>TOTAL .....</b>				<b>9.064.072</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000840	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	9.064.072

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000446**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0567.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	91.543.035
<b>TOTAL .....</b>		<b>91.543.035</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000853	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	91.543.035

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000447**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  03101 - Tribunal de Contas da União

**TEXTO DA EMENDA**  
 01.122.0550.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	69.296.210
<b>TOTAL .....</b>		<b>69.296.210</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido	
000868	100	1	Pessoal e Encargos Sociais		
			90	Aplic. Diretas	69.296.210

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000448**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 03.122.0581.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	168.798.589
<b>TOTAL .....</b>		<b>168.798.589</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000904	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	168.798.589

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000449**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  34102 - Ministério Público Militar

**TEXTO DA EMENDA**  
 03.122.0581.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	8.714.704
<b>TOTAL .....</b>				<b>8.714.704</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000916	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	8.714.704

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000450**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

**TEXTO DA EMENDA**  
 03.122.0581.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	33.382.238
<b>TOTAL .....</b>				<b>33.382.238</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000929	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	33.382.238

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000451**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **34104 - Ministério Público do Trabalho**

TEXTO DA EMENDA **03.122.0581.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	53.488.325
TOTAL .....				53.488.325

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
000952	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	53.488.325

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000452**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  20101 - Presidência da República

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	169.572
<b>TOTAL .....</b>				<b>169.572</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000975	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	169.572

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000453**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **20114 - Advocacia-Geral da União**

TEXTO DA EMENDA **03.122.0580.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	59.490.196
TOTAL .....		59.490.196

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001013	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	59.490.196

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000454**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

**TEXTO DA EMENDA**  
 06.122.0641.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	21.227.134
<b>TOTAL .....</b>		<b>21.227.134</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001027	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	21.227.134

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000455**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **20120 - Arquivo Nacional**

TEXTO DA EMENDA **04.122.1030.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.393.618
TOTAL .....				1.393.618

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
001040	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.393.618

JUSTIFICATIVA  
A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000456**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  20124 - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca

**TEXTO DA EMENDA**  
 20.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	259.085
<b>TOTAL .....</b>				<b>259.085</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001069	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	259.085

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000457**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **20125 - Controladoria-Geral da União**

TEXTO DA EMENDA **04.122.1173.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	30.651.751
TOTAL .....		30.651.751

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001117	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	30.651.751

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000458**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **20126 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**

TEXTO DA EMENDA **14.122.1152.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.319
TOTAL .....				1.319

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND				
001130	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1.319

JUSTIFICATIVA  
A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000459**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  20154 - Procuradoria-Geral Federal - PGF

**TEXTO DA EMENDA**  
 03.122.0580.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	112.422.186
<b>TOTAL .....</b>				<b>112.422.186</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001142	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	112.422.186

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000460**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **20155 - Subsecretaria de Direitos Humanos**

TEXTO DA EMENDA **14.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>91</b> Aplic.Direta Org. F. Entidades	<b>181.180</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>181.180</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>001173</b>	<b>100</b>	<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>181.180</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000461**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**

TEXTO DA EMENDA **04.122.1109.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	20.000
TOTAL .....		20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001197	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	20.000

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000462**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **20927 - Fundo de Imprensa Nacional**

TEXTO DA EMENDA **04.122.0753.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>91</b> Aplic.Direta Org. F. Entidades	<b>7.126.235</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>7.126.235</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>001222</b>	<b>150</b>	<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>7.126.235</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000463**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**TEXTO DA EMENDA**  
 20.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	108.560.018
			TOTAL .....	108.560.018

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
001343	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	108.560.018

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000464**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia**

TEXTO DA EMENDA **19.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	43.894.728
TOTAL .....				43.894.728

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
001495	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	43.894.728
			90	Aplic. Diretas

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000465**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

TEXTO DA EMENDA **19.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	7.956.543
TOTAL .....		7.956.543

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001568	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	7.956.543

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000466**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

**TEXTO DA EMENDA**  
 19.122.1113.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	36.164.852
<b>TOTAL .....</b>				<b>36.164.852</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001600	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	36.164.852

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000467**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **24205 - Agência Espacial Brasileira**

TEXTO DA EMENDA **19.122.0464.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	46.296
TOTAL .....		46.296

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001631	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	46.296

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000468**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	52.300.200
<b>TOTAL .....</b>				<b>52.300.200</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001715	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	52.300.200

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000469**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  25103 - Receita Federal do Brasil

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0770.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	387.483.030
<b>TOTAL .....</b>				<b>387.483.030</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001770	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	387.483.030

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000470**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0775.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	5.554.209
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	23.913.912
<b>TOTAL .....</b>				<b>29.468.121</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001776	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	5.554.209
001776	157	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	23.913.912

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000471**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **25201 - Banco Central do Brasil**

TEXTO DA EMENDA **04.122.0776.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	127.577.142
TOTAL .....		127.577.142

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001795	250	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	127.577.142

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000472**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **25203 - Comissão de Valores Mobiliários**

TEXTO DA EMENDA **04.122.0778.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	8.161.479
TOTAL .....				8.161.479

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
001814	174	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	8.161.479

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000473**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 25208 - Superintendência de Seguros Privados

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0779.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	6.298.921
<b>TOTAL .....</b>		<b>6.298.921</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001831	174	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	6.298.921

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000474**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

**TEXTO DA EMENDA**  
 22.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.563.795
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.876.327
<b>TOTAL .....</b>				<b>6.440.122</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001886	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.563.795
001886	172	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.876.327

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000475**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro**

TEXTO DA EMENDA **22.122.0390.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	7.915.120
TOTAL .....				7.915.120

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
001908	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	7.915.120

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000476**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

TEXTO DA EMENDA **22.122.0393.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	5.985.306
TOTAL .....				5.985.306

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
001937	250	1	Pessoal e Encargos Sociais	5.985.306
			90	Aplic. Diretas

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000477**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

**TEXTO DA EMENDA**  
 22.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.516.866
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.516.866</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
001955	174	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.516.866

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000478**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  30101 - Ministério da Justiça

**TEXTO DA EMENDA**  
 14.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	6.495.061
<b>TOTAL .....</b>				<b>6.495.061</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001999	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	6.495.061

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000479**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 06.122.0750.09HB.0001  
 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	139.420.201
<b>TOTAL .....</b>				<b>139.420.201</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002023	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	139.420.201

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000480**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  30108 - Departamento de Polícia Federal

**TEXTO DA EMENDA**  
 06.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	234.193.524
<b>TOTAL .....</b>				<b>234.193.524</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002039	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	234.193.524

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000481**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **30109 - Defensoria Pública da União**

TEXTO DA EMENDA **06.122.0699.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	6.815.512
TOTAL .....				6.815.512

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
002050	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	6.815.512

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000482**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

**TEXTO DA EMENDA**  
 14.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	10.672.260
<b>TOTAL .....</b>				<b>10.672.260</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002085	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	10.672.260

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000483**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

**TEXTO DA EMENDA**  
 14.122.0695.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	29.976
<b>TOTAL .....</b>				<b>29.976</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
002096	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	29.976

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000484**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 25.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.898.475
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.898.475</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002195	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.898.475

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000485**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**

TEXTO DA EMENDA **22.122.0391.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	12.606.395
TOTAL .....		12.606.395

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002234	174	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	12.606.395

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000486**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

**TEXTO DA EMENDA**  
 25.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.543.648
			TOTAL .....	4.543.648

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
002258	129	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	4.543.648

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000487**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

**TEXTO DA EMENDA**  
 25.122.0272.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.530.332
<b>TOTAL .....</b>				<b>3.530.332</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
002273	174	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.530.332

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000488**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  33101 - Ministério da Previdência Social

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.987.084
<b>TOTAL .....</b>				<b>3.987.084</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
002306	153	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.987.084

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000489**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **33201 - Instituto Nacional do Seguro Social**

TEXTO DA EMENDA **09.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	411.041.744
TOTAL .....				411.041.744

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
002347	153	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	411.041.744

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000490**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  35101 - Ministério das Relações Exteriores

**TEXTO DA EMENDA**  
 07.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	36.390.912
<b>TOTAL .....</b>		<b>36.390.912</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002406	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	36.390.912

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000491**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

**TEXTO DA EMENDA**  
 07.122.1279.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	212.281
<b>TOTAL .....</b>				<b>212.281</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002438	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	212.281

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000492**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36201 - Fundação Oswaldo Cruz**

TEXTO DA EMENDA **10.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	42.340.064
TOTAL .....		42.340.064

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002449	151	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	42.340.064

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000493**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  36211 - Fundação Nacional de Saúde

**TEXTO DA EMENDA**  
 10.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	180.383.836
			TOTAL .....	180.383.836

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
002633	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	180.383.836

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000494**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**TEXTO DA EMENDA**  
 10.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	31.529.454
<b>TOTAL .....</b>				<b>31.529.454</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002712	151	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	31.529.454

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000495**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar

**TEXTO DA EMENDA**  
 10.122.1185.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.225.522
<b>TOTAL .....</b>				<b>4.225.522</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
002730	151	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.225.522

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000496**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	356.587.434
TOTAL .....				356.587.434

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
002757	151	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	356.587.434

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000497**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

**TEXTO DA EMENDA**  
 11.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	119.769.679
<b>TOTAL .....</b>				<b>119.769.679</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
003265	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	119.769.679

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000498**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação** **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**

TEXTO DA EMENDA **11.122.1184.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.240.247
TOTAL .....		3.240.247

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003305	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.240.247

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000499**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39101 - Ministério dos Transportes**

TEXTO DA EMENDA **26.122.0225.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	6.950.423
TOTAL .....		6.950.423

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003365	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	6.950.423

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000500**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	5.512.005
<b>TOTAL .....</b>				<b>5.512.005</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
003441	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	5.512.005

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000501**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.122.0221.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.000.336
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.000.336</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
003452	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.000.336

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000502**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	24.053.926
<b>TOTAL .....</b>				<b>24.053.926</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
003697	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	24.053.926

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000503**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  41101 - Ministério das Comunicações

**TEXTO DA EMENDA**  
 24.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.963.012
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.963.012</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
003718	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.963.012

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000504**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

**TEXTO DA EMENDA**  
 24.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	11.471.705
<b>TOTAL .....</b>				<b>11.471.705</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003740	174	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	11.471.705

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000505**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  42101 - Ministério da Cultura

**TEXTO DA EMENDA**  
 13.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.654.464
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.654.464
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.654.464</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003782	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	1.654.464
			90	Aplic. Diretas

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000506**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

**TEXTO DA EMENDA**  
 13.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.538.279
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.538.279</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003820	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.538.279

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000507**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

**TEXTO DA EMENDA**  
 13.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	91	2.052.965
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.052.965</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003849	100	1	90	2.052.965

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000508**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  42203 - Fundação Cultural Palmares

**TEXTO DA EMENDA**  
 13.122.0172.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	85.285
<b>TOTAL .....</b>		<b>85.285</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003866	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	
		90	Aplic. Diretas	85.285

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000509**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**TEXTO DA EMENDA**  
 13.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	6.649.563
<b>TOTAL .....</b>				<b>6.649.563</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003904	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	6.649.563

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000510**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  42205 - Fundação Nacional de Artes

**TEXTO DA EMENDA**  
 13.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.363.539
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.363.539</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003917	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.363.539

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000511**

MODALIDADE DA EMENDA Relator Geral À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Fiscal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA 42206 - Agência Nacional do Cinema

TEXTO DA EMENDA 13.122.0169.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META (-) QUANTIDADE 0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	898.996
TOTAL .....				898.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
003939	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	898.996

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000512**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **44101 - Ministério do Meio Ambiente**

TEXTO DA EMENDA **18.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.083.155
TOTAL .....		2.083.155

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004041	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.083.155

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000513**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 18.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	87.138.377
<b>TOTAL .....</b>				<b>87.138.377</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004129	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	87.138.377

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000514**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **44205 - Agência Nacional de Águas - ANA**

TEXTO DA EMENDA **18.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>91</b> Aplic.Direta Org. F. Entidades	<b>1.009.068</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.009.068</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>004152</b>	<b>100</b>	<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>1.009.068</b>

JUSTIFICATIVA  
A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000515**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

**TEXTO DA EMENDA**  
 18.122.0508.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.321.571
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.321.571</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004184	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.321.571

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000516**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.302.743
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	373.588.006
<b>TOTAL .....</b>				<b>374.890.749</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004212	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	373.588.006
004212	133	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.302.743

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000517**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

TEXTO DA EMENDA **04.122.0797.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	11.756.732
TOTAL .....				11.756.732

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
004306	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	11.756.732
			90	Aplic. Diretas

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000518**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	62.505.340
<b>TOTAL .....</b>				<b>62.505.340</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004317	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	62.505.340

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000519**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0801.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	513.245
<b>TOTAL .....</b>				<b>513.245</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
004358	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	513.245

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000520**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

**TEXTO DA EMENDA**  
 21.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	7.034
<b>TOTAL .....</b>				<b>7.034</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004384	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	7.034

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000521**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

**TEXTO DA EMENDA**  
 21.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	61.228.213
<b>TOTAL .....</b>				<b>61.228.213</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004437	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	61.228.213

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000522**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  51101 - Ministério do Esporte

**TEXTO DA EMENDA**  
 27.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	420.630
<b>TOTAL .....</b>		<b>420.630</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004472	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	420.630

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000523**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  52101 - Ministério da Defesa

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	945.159
<b>TOTAL .....</b>				<b>945.159</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
004521	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	945.159

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000524**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  52111 - Comando da Aeronáutica

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	45.597.115
<b>TOTAL .....</b>				<b>45.597.115</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004576	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	45.597.115

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000525**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  52121 - Comando do Exército

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	46.715.700
<b>TOTAL .....</b>				<b>46.715.700</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004639	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	46.715.700

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000526**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  52131 - Comando da Marinha

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	45.440.279
<b>TOTAL .....</b>		<b>45.440.279</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004679	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	45.440.279

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000527**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.916
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.916</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004692	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.916

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000528**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  52222 - Fundação Osório

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	469.872
<b>TOTAL .....</b>		<b>469.872</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004700	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	469.872

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000529**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.122.0637.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.949.924
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.949.924</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004712	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.949.924

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000530**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **53101 - Ministério da Integração Nacional**

TEXTO DA EMENDA **04.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	858.000
TOTAL .....		858.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004826	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	858.000

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000531**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	11.493.783
<b>TOTAL .....</b>				<b>11.493.783</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005064	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	11.493.783

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000532**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53205 - Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	500.785
<b>TOTAL .....</b>				<b>500.785</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
005131	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	500.785

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000533**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53206 - Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	798.949
<b>TOTAL .....</b>				<b>798.949</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
005148	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	798.949

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000534**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  54101 - Ministério do Turismo

**TEXTO DA EMENDA**  
 23.122.1166.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	10.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>10.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005210	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	10.000

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000535**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo**

TEXTO DA EMENDA **23.122.1163.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	611.000
TOTAL .....				611.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
005227	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	611.000

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000536**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**TEXTO DA EMENDA**  
 08.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	12.647
<b>TOTAL .....</b>				<b>12.647</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
005234	153	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	12.647

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000537**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **56101 - Ministério das Cidades**

TEXTO DA EMENDA **15.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	712.939
TOTAL .....		712.939

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005519	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	712.939

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000538**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1100000 - Rondônia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.09HB.0011

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Rondônia

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	35.387.930
<b>TOTAL .....</b>		<b>35.387.930</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005659	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	35.387.930

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000539**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1200000 - Acre

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.09HB.0012

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 No Estado do Acre

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	34.568
<b>TOTAL .....</b>		<b>34.568</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido	
005660	100	1	Pessoal e Encargos Sociais		
			90	Aplic. Diretas	34.568

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000540**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1400000 - Roraima

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.09HB.0014

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 No Estado de Roraima

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	33.699.293
<b>TOTAL .....</b>		<b>33.699.293</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005661	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	33.699.293

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000541**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **1600000 - Amapá**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

TEXTO DA EMENDA **04.122.0750.09HB.0016**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**No Estado do Amapá**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	47.452.874
TOTAL .....		47.452.874

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005662	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	47.452.874

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000542**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26101 - Ministério da Educação

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	8.643.495
<b>TOTAL .....</b>				<b>8.643.495</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
005744	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	8.643.495

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000543**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1374.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.942.672
TOTAL .....				1.942.672

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
005805	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.942.672

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000544**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26105 - Instituto Benjamin Constant

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1374.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.258.146
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.258.146</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005816	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.258.146

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000545**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1376.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	12.158.785
<b>TOTAL .....</b>				<b>12.158.785</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005824	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	12.158.785

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000546**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26202 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.587.191
<b>TOTAL .....</b>				<b>4.587.191</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005836	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.587.191

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000547**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26203 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.918.757
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.918.757</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005848	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.918.757

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000548**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26205 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	5.120.020
<b>TOTAL .....</b>				<b>5.120.020</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005861	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	5.120.020

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000549**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26206 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.527.015
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.527.015</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005873	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.527.015

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000550**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26207 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.500.522
<b>TOTAL .....</b>				<b>4.500.522</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005883	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.500.522

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000551**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26208 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.167.447
<b>TOTAL .....</b>				<b>4.167.447</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005895	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.167.447

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000552**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26210 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.847.916
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.847.916</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005904	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.847.916

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000553**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26211 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro Preto

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.985.478
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.985.478</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005913	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.985.478

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000554**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26212 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.645.034
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.645.034</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005923	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	
		90	Aplic. Diretas	3.645.034

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000555**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26213 - Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	5.377.871
TOTAL .....		5.377.871

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005934	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	5.377.871

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000556**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26214 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.306.734
			TOTAL .....	4.306.734

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
005943	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	4.306.734

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000557**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26215 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	5.417.715
TOTAL .....		5.417.715

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005951	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	5.417.715

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000558**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26216 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.651.670
TOTAL .....		2.651.670

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005960	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.651.670

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000559**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26217 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Química de Nilópolis

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.127.489
<b>TOTAL .....</b>				<b>3.127.489</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005969	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.127.489

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000560**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.891.906
<b>TOTAL .....</b>				<b>4.891.906</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005981	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.891.906

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000561**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26219 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.953.136
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.953.136</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005993	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	
		90	Aplic. Diretas	4.953.136

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000562**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26220 - Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.515.062
<b>TOTAL .....</b>				<b>3.515.062</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006004	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.515.062

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000563**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 26221 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.409.226
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.409.226</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006017	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.409.226

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000564**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26222 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.566.574
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.566.574</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006028	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.566.574

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000565**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.199.538
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.199.538</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006039	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.199.538

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000566**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.636.273
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.636.273</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006050	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.636.273

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000567**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26231 - Universidade Federal de Alagoas

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	21.755.379
<b>TOTAL .....</b>		<b>21.755.379</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006062	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	21.755.379

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000568**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26232 - Universidade Federal da Bahia**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	42.087.565
TOTAL .....				42.087.565

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006074	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	42.087.565

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000569**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26233 - Universidade Federal do Ceará

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	42.662.342
<b>TOTAL .....</b>				<b>42.662.342</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006086	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	42.662.342

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000570**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26234 - Universidade Federal do Espírito Santo**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	23.647.935
TOTAL .....		23.647.935

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006100	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	23.647.935

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000571**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26235 - Universidade Federal de Goiás**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	27.391.402
TOTAL .....				27.391.402

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006113	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	27.391.402

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000572**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26236 - Universidade Federal Fluminense**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	53.673.751
TOTAL .....		53.673.751

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006131	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	53.673.751

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000573**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	17.522.851
<b>TOTAL .....</b>				<b>17.522.851</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006148	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	17.522.851

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000574**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	56.734.853
<b>TOTAL .....</b>				<b>56.734.853</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006166	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	56.734.853

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000575**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26239 - Universidade Federal do Pará**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	35.905.966
TOTAL .....		35.905.966

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006182	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	35.905.966

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000576**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26240 - Universidade Federal da Paraíba

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	42.048.852
<b>TOTAL .....</b>				<b>42.048.852</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006197	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	42.048.852

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000577**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26241 - Universidade Federal do Paraná

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	41.414.796
<b>TOTAL .....</b>				<b>41.414.796</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006212	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	41.414.796

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000578**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26242 - Universidade Federal de Pernambuco**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	39.148.017
TOTAL .....				39.148.017

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006227	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	39.148.017

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000579**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	39.418.853
<b>TOTAL .....</b>				<b>39.418.853</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006245	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	39.418.853

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000580**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	45.633.079
<b>TOTAL .....</b>				<b>45.633.079</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006263	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	45.633.079

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000581**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	119.080.465
TOTAL .....				119.080.465

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006276	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	119.080.465

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000582**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	46.472.848
<b>TOTAL .....</b>				<b>46.472.848</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006297	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	46.472.848

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000583**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26247 - Universidade Federal de Santa Maria

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	31.764.051
<b>TOTAL .....</b>				<b>31.764.051</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006313	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	31.764.051

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000584**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	10.431.090
TOTAL .....				10.431.090

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006328	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	10.431.090

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000585**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	14.228.449
TOTAL .....		14.228.449

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006346	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	14.228.449

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000586**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="1"/> Pessoal e Encargos Sociais	<input type="text" value="91"/> Aplic.Direta Org. F. Entidades	<input type="text" value="4.701.207"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="4.701.207"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="006361"/>	<input type="text" value="112"/>	<input type="text" value="1"/> Pessoal e Encargos Sociais	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="4.701.207"/>

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000587**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	5.542.913
TOTAL .....				5.542.913

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND		
006373	112	1	90 Aplic. Diretas	5.542.913

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000588**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26252 - Universidade Federal de Campina Grande**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	18.138.040
TOTAL .....		18.138.040

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006383	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	18.138.040

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000589**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>91</b> Aplic.Direta Org. F. Entidades	<b>4.477.577</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.477.577</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>006394</b>	<b>112</b>	<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>4.477.577</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000590**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	10.614.343
<b>TOTAL .....</b>				<b>10.614.343</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006407	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	10.614.343

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000591**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26255 - Faculdades Federais Integradas de Diamantina**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>91</b> Aplic.Direta Org. F. Entidades	<b>1.916.335</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.916.335</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>006418</b>	<b>112</b>	<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>1.916.335</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000592**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	6.389.904
<b>TOTAL .....</b>				<b>6.389.904</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006429	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	6.389.904

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000593**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	7.252.710
<b>TOTAL .....</b>				<b>7.252.710</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006444	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	7.252.710

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000594**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26258 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	14.302.817
TOTAL .....		14.302.817

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006456	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	14.302.817

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000595**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26260 - Universidade Federal de Alfenas**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.350.416
TOTAL .....		2.350.416

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006470	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.350.416

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000596**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.139.265
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.139.265</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006481	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.139.265

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000597**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26262 - Universidade Federal de São Paulo

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	31.684.575
<b>TOTAL .....</b>				<b>31.684.575</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006497	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	31.684.575

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000598**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26263 - Universidade Federal de Lavras

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	7.332.073
<b>TOTAL .....</b>				<b>7.332.073</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006509	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	7.332.073

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000599**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.412.970
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.412.970</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006520	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.412.970

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000600**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26265 - Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.534.714
<b>TOTAL .....</b>				<b>4.534.714</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006533	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.534.714

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000601**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="1"/> Pessoal e Encargos Sociais	<input type="text" value="91"/> Aplic.Direta Org. F. Entidades	<input type="text" value="6.620.903"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="6.620.903"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="006545"/>	<input type="text" value="112"/>	<input type="text" value="1"/> Pessoal e Encargos Sociais	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="6.620.903"/>

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000602**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	13.991.251
<b>TOTAL .....</b>				<b>13.991.251</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006558	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	13.991.251

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000603**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26270 - Fundação Universidade do Amazonas

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	16.870.833
<b>TOTAL .....</b>				<b>16.870.833</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006572	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	16.870.833

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000604**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26271 - Fundação Universidade de Brasília**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	37.254.838
TOTAL .....		37.254.838

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006593	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	37.254.838

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000605**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	18.491.656
<b>TOTAL .....</b>		<b>18.491.656</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido	
006609	112	1	Pessoal e Encargos Sociais		
			90	Aplic. Diretas	18.491.656

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000606**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	14.762.386
TOTAL .....				14.762.386

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006625	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	14.762.386

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000607**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26274 - Universidade Federal de Uberlândia**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	34.615.947
TOTAL .....		34.615.947

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006639	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	34.615.947

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000608**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	7.667.071
<b>TOTAL .....</b>				<b>7.667.071</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006653	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	7.667.071

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000609**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	21.593.137
TOTAL .....		21.593.137

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006669	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	21.593.137

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000610**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	8.713.029
<b>TOTAL .....</b>		<b>8.713.029</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006685	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	8.713.029

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000611**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	17.109.246
<b>TOTAL .....</b>		<b>17.109.246</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006707	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	17.109.246

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000612**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	16.678.738
<b>TOTAL .....</b>				<b>16.678.738</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006721	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	16.678.738

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000613**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	13.063.557
<b>TOTAL .....</b>				<b>13.063.557</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006737	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	13.063.557

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000614**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	11.918.855
<b>TOTAL .....</b>				<b>11.918.855</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006750	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	11.918.855

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000615**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	23.223.684
TOTAL .....				23.223.684

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006764	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	23.223.684

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000616**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação** **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	21.373.057
TOTAL .....		21.373.057

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006779	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	21.373.057

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000617**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação** **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26284 - Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.776.487
TOTAL .....				1.776.487

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
006790	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.776.487

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000618**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.915.823
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.915.823</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006802	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.915.823

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000619**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	2.451.934
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.451.934</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006814	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.451.934

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000620**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.195.820
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.195.820</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006822	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.195.820

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000621**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**

TEXTO DA EMENDA **12.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.807.916
TOTAL .....		1.807.916

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006845	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.807.916

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000622**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26292 - Fundação Joaquim Nabuco**

TEXTO DA EMENDA **12.122.0750.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	4.772.621
TOTAL .....		4.772.621

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006865	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.772.621

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000623**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	3.753.418
<b>TOTAL .....</b>				<b>3.753.418</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
006886	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	3.753.418

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000624**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26301 - Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	5.892.061
TOTAL .....				5.892.061

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007003	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	5.892.061

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000625**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26302 - Escola Agrotécnica Federal de Alegre - ES

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.023.260
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.023.260</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007014	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.023.260

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000626**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26303 - Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	535.431
<b>TOTAL .....</b>				<b>535.431</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007023	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	535.431

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000627**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26304 - Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	573.800
TOTAL .....		573.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007031	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	573.800

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000628**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26305 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambui - MG

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	795.607
<b>TOTAL .....</b>				<b>795.607</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007040	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	795.607

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000629**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26306 - Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.093.622
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.093.622</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007050	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.093.622

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000630**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26307 - Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	732.355
<b>TOTAL .....</b>				<b>732.355</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007057	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	732.355

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000631**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	692.761
<b>TOTAL .....</b>				<b>692.761</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007067	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	692.761

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000632**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26309 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves - RS

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	711.709
<b>TOTAL .....</b>				<b>711.709</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007076	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	711.709

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000633**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26310 - Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	613.716
<b>TOTAL .....</b>				<b>613.716</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007084	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	613.716

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000634**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26311 - Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	833.230
TOTAL .....		833.230

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007094	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	833.230

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000635**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26312 - Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	737.096
<b>TOTAL .....</b>				<b>737.096</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007104	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	737.096

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000636**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26313 - Escola Agrotécnica Federal de Colatina - ES

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	751.442
<b>TOTAL .....</b>				<b>751.442</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007112	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	751.442

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000637**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	693.915
<b>TOTAL .....</b>				<b>693.915</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007121	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	693.915

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000638**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	832.458
<b>TOTAL .....</b>		<b>832.458</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007131	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	832.458

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000639**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26316 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá - MT

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	689.316
<b>TOTAL .....</b>				<b>689.316</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007140	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	689.316

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000640**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26317 - Escola Agrotécnica Federal de Iguatu - CE

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	912.943
<b>TOTAL .....</b>				<b>912.943</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007147	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	912.943

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000641**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26318 - Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes Visconde de Mauá - MG

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	796.475
<b>TOTAL .....</b>		<b>796.475</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007158	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	
		90	Aplic. Diretas	796.475

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000642**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26319 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Januária

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	647.437
<b>TOTAL .....</b>				<b>647.437</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007167	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	647.437

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000643**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26320 - Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	836.285
TOTAL .....		836.285

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007176	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	836.285

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000644**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26321 - Escola Agrotécnica Federal de Manaus - AM

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	759.260
<b>TOTAL .....</b>				<b>759.260</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007185	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	759.260

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000645**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26322 - Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	730.910
TOTAL .....		730.910

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007192	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	730.910

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000646**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26323 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.457.064
TOTAL .....		1.457.064

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007201	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.457.064

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000647**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26324 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	825.270
<b>TOTAL .....</b>				<b>825.270</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007211	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	825.270

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000648**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 26325 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Verde - GO

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	788.263
<b>TOTAL .....</b>		<b>788.263</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007221	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	788.263

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000649**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26326 - Escola Agrotécnica Federal de Salinas Clemente Medrado - MG

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	687.916
<b>TOTAL .....</b>				<b>687.916</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007232	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	687.916

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000650**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	885.487
<b>TOTAL .....</b>				<b>885.487</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007242	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	885.487

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000651**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26328 - Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão - SE**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	771.841
TOTAL .....		771.841

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007249	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	771.841

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000652**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26329 - Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista Nelson de Senna - MG

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	785.406
<b>TOTAL .....</b>				<b>785.406</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007259	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	785.406

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000653**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26330 - Escola Agrotécnica Federal de São Luís - MA

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	777.971
<b>TOTAL .....</b>				<b>777.971</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007268	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	777.971

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000654**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26331 - Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001   
 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	740.556
<b>TOTAL .....</b>				<b>740.556</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007277	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	740.556

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000655**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26332 - Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	836.706
<b>TOTAL .....</b>				<b>836.706</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007286	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	836.706

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000656**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26333 - Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	673.627
<b>TOTAL .....</b>				<b>673.627</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007295	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	673.627

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000657**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	654.221
<b>TOTAL .....</b>				<b>654.221</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007303	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	654.221

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000658**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26335 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba - MG**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.204.873
TOTAL .....				1.204.873

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007313	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.204.873

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000659**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26336 - Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	695.341
<b>TOTAL .....</b>		<b>695.341</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007322	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	695.341

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000660**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26337 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí - GO

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	989.196
<b>TOTAL .....</b>				<b>989.196</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007329	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	989.196

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000661**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26338 - Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão João Cleófas - PE

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	643.312
<b>TOTAL .....</b>				<b>643.312</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007338	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	643.312

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000662**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26339 - Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	501.030
<b>TOTAL .....</b>				<b>501.030</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007346	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	501.030

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000663**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26340 - Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	725.391
TOTAL .....		725.391

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007356	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	725.391

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000664**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26341 - Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	562.129
TOTAL .....		562.129

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007364	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	562.129

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000665**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26342 - Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1062.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	561.542
TOTAL .....		561.542

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007375	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	561.542

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000666**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26343 - Escola Agrotécnica Federal de Codó - MA

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	310.503
<b>TOTAL .....</b>		<b>310.503</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007386	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	
		90	Aplic. Diretas	310.503

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000667**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26344 - Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - Guanambi - BA

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	474.227
<b>TOTAL .....</b>				<b>474.227</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007394	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	474.227

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000668**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26345 - Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul - SC

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	563.907
<b>TOTAL .....</b>				<b>563.907</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007402	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	563.907

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000669**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26346 - Escola Agrotécnica Federal de Santa Inês - BA

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	435.534
<b>TOTAL .....</b>				<b>435.534</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007410	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	435.534

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000670**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26347 - Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bomfim - BA

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1062.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	377.394
<b>TOTAL .....</b>				<b>377.394</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007419	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	377.394

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000671**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1073.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
007423	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.000

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000672**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.000
TOTAL .....		1.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007426	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.000

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000673**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26352 - Fundação Universidade Federal do ABC**

TEXTO DA EMENDA **12.122.1073.09HB.0001**

**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	1.000
TOTAL .....		1.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
007429	112	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1.000

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a adequar a modalidade de aplicação da ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - de 90 para 91, em cumprimento ao art. 7º, § 7º, inciso VI da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral	<b>EMENDA</b> 81000674
--	---------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	À Despesa - de Acréscimo à Despesa	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Acréscimo de Despesa
--	------------------------------------	---

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE
--	--

**TEXTO DA EMENDA**  
99.999.0999.0998.0101

Reserva de Contingência

Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> (-)	<b>QUANTIDADE</b> 0
-------------------------------------	------------------------

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	16.647.788
<b>TOTAL .....</b>				<b>16.647.788</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
025151	150	9 Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	16.647.788

### JUSTIFICATIVA

Alocar na reserva de contingência os recursos originados na 1ª reestimativa de receitas e não destinados ao atendimento de emendas em razão de sua vinculação à Unidade Orçamentária específica.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000675**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0101

Reserva de Contingência

Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	136.071.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>136.071.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	174	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	136.071.000

### JUSTIFICATIVA

Alocar na reserva de contingência os recursos originados na 1ª reestimativa de receitas e não destinados ao atendimento de emendas em razão de sua vinculação à Unidade Orçamentária específica.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000676**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9100000 - Região Norte

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.0122.0586.0010

Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS)  
 Na Região Norte

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Família beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	633.003
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.244.283
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.877.286</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005497	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	633.003
005497	148	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.244.283

**JUSTIFICATIVA**  
 Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000677**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9200000 - Região Nordeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.0122.0586.0020

Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS)  
 Na Região Nordeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Família beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	28.438
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	350.737
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	12.190
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	150.316
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2.235.958
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	7.927.488
<b>TOTAL .....</b>				<b>10.705.127</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005498	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	28.438
005498	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	12.190
005498	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2.235.958
005498	148	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	350.737
005498	148	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	150.316
005498	148	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	7.927.488

### JUSTIFICATIVA

Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000678**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9300000 - Região Sudeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.0122.0586.0030

Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS)  
 Na Região Sudeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Família beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.350.099
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	4.786.716
<b>TOTAL .....</b>				<b>6.136.815</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005499	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.350.099
005499	148	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	4.786.716

**JUSTIFICATIVA**  
 Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000679**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9500000 - Região Centro Oeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.0122.0586.0050

Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS)  
 Na Região Centro-Oeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Família beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	295.563
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3.957.145
<b>TOTAL .....</b>				<b>4.252.708</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005500	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	295.563
005500	148	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.957.145

**JUSTIFICATIVA**  
 Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000680**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.0310.3955.0001

Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Estudo realizado(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	1.500.000
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	10.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.042.253
<b>TOTAL .....</b>				<b>12.542.253</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005508	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	1.500.000
005508	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.042.253
005508	148	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	10.000.000

**JUSTIFICATIVA**

Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000681**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal 56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.1047.0582.0001

Apoio a Projetos de Saneamento Integrado em Municípios com População de até 20 mil Habitantes na Região do Semi-Árido  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 População beneficiada(unidade) 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	31.400
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	4.009.879
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	200.970
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.055.100
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	361.240
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	621.754
<b>TOTAL .....</b>				<b>6.280.343</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005526	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	31.400
005526	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	200.970
005526	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	361.240
005526	148	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	4.009.879
005526	148	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.055.100
005526	148	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	621.754

**JUSTIFICATIVA**  
 Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000682**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9100000 - Região Norte

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.1128.0646.0010

Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR)  
 Na Região Norte

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Família beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	107.100
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	657.900
<b>TOTAL .....</b>				<b>765.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005531	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	107.100
005531	148	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	657.900

**JUSTIFICATIVA**  
 Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000683**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9200000 - Região Nordeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.1128.0646.0020

Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR)  
 Na Região Nordeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Família beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	463.661
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2.434.221
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	1.500.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>4.397.882</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005532	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	463.661
005532	148	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2.434.221
005532	148	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	1.500.000

### JUSTIFICATIVA

Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000684**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9300000 - Região Sudeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.1128.0646.0030

Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR)  
 Na Região Sudeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Família beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	824.234
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	4.327.230
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	15.531.842
<b>TOTAL .....</b>				<b>20.683.306</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005533	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	824.234
005533	148	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	4.327.230
005533	148	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	15.531.842

**JUSTIFICATIVA**  
 Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000685**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9400000 - Região Sul

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.1128.0646.0040

Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR)   
 Na Região Sul

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Família beneficiada(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	160.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	840.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005534	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	160.000
005534	148	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	840.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000686**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9500000 - Região Centro Oeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.1128.0646.0050

Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR)  
 Na Região Centro-Oeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Família beneficiada(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	72.429
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	380.256
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	617.518
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3.241.975
<b>TOTAL .....</b>				<b>4.312.178</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005535	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	72.429
005535	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	617.518
005535	148	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	380.256
005535	148	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.241.975

**JUSTIFICATIVA**

Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000687**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 17.512.8007.0638.0001

Apoio à Elaboração de Projetos para Implantação e Ampliação dos Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Projeto elaborado(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	1.000.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005543	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	1.000.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Adequar a classificação da esfera das ações de saneamento do Ministério das Cidades de forma a compatibilizar essa classificação com os demais órgãos que possuem ações de mesma natureza.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000688

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 56101 - Ministério das Cidades

**TEXTO DA EMENDA**  
 15.451.6001.109A.0020

**IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES**  
 Ações de Infra-estrutura Urbana - Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Projeto apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	5.400.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>5.400.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005509	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	5.400.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Reclassificar a ação 0B16 para a ação 109A para corrigir inadequações de ordem técnica, em cumprimento ao art. 27 da Resolução nº 01/2001.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000689**

MODALIDADE DA EMENDA: Relator Geral **À Despesa - de Acréscimo à Despesa** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

TEXTO DA EMENDA: 08.845.1335.099A.0010

Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)  
 Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META: () QUANTIDADE: 0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	43.978.500
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	62.176.500
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	106.155.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>212.310.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003234	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	43.978.500
003234	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	62.176.500
003234	155	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	106.155.000

JUSTIFICATIVA: Transferir o programa Bolsa-Família constante da programação do Ministério da Saúde para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, com vistas a ajustá-las à EC nº 29/2000.





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000690**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**    **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**  
   

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
   

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**    **QUANTIDADE**  
   

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	203.928.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	288.312.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	492.240.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>984.480.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003235	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	203.928.000
003235	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	288.312.000
003235	155	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	492.240.000

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000691**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9300000 - Região Sudeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**TEXTO DA EMENDA**  
 08.845.1335.099A.0030

Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)  
 Na Região Sudeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 ()

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	118.320.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	167.280.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	285.600.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>571.200.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003236	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	118.320.000
003236	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	167.280.000
003236	155	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	285.600.000

### JUSTIFICATIVA

Transferir o programa Bolsa-Família constante da programação do Ministério da Saúde para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, com vistas a ajustá-las à EC nº 29/2000.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000692**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9400000 - Região Sul

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**TEXTO DA EMENDA**  
 08.845.1335.099A.0040

Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)  
 Na Região Sul

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 ()

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	42.717.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	60.393.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	103.110.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>206.220.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003237	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	42.717.000
003237	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.393.000
003237	155	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	103.110.000

**JUSTIFICATIVA**

Transferir o programa Bolsa-Família constante da programação do Ministério da Saúde para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, com vistas a ajustá-las à EC nº 29/2000.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000693**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9500000 - Região Centro Oeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**TEXTO DA EMENDA**  
 08.845.1335.099A.0050

Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)  
 Na Região Centro-Oeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 ()

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	26.056.500
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	36.838.500
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	62.895.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>125.790.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003238	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	26.056.500
003238	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	36.838.500
003238	155	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	62.895.000

**JUSTIFICATIVA**

Transferir o programa Bolsa-Família constante da programação do Ministério da Saúde para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, com vistas a ajustá-las à EC nº 29/2000.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000694**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** **À Despesa - de Acréscimo à Despesa** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9100000 - Região Norte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO**

TEXTO DA EMENDA **28.846.0902.0534.0010**

**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte**

**Na Região Norte**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>5</b> Inversões Financeiras	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>40.669.848</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>40.669.848</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>101</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>40.669.848</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescer recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000695**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo à Despesa**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9500000 - Região Centro Oeste**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO**

TEXTO DA EMENDA **28.846.0902.0029.0050**

**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste**  
**Na Região Centro-Oeste**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	40.669.848
TOTAL .....		40.669.848

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	40.669.848

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a acrescer recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000696**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9200000 - Região Nordeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.846.0902.0030.0101

Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste  
 Polígono do Semi-Árido da Região Nordeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	61.004.783
<b>TOTAL .....</b>				<b>61.004.783</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	61.004.783

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescer recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - Região Semi-Árido - decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000697**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9200000 - Região Nordeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.846.0902.0031.0020

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste  
 Na Região Nordeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	61.004.782
<b>TOTAL .....</b>			<b>61.004.782</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025151	101	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	61.004.782

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescer recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000698**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0044.0001

Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
<input type="text" value="3"/> Outras Despesas Correntes	<input type="text" value="30"/> Transf. a Est. e ao DF		<input type="text" value="1.238.736.075"/>
<b>TOTAL .....</b>			<input type="text" value="1.238.736.075"/>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="101"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia		<input type="text" value="1.238.736.075"/>

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescentar recursos no Fundo de Participação dos Estados e do DF decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000699**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="3"/> Outras Despesas Correntes	<input type="text" value="40"/> Transf. a Municípios	<input type="text" value="1.296.351.706"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="1.296.351.706"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="101"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="1.296.351.706"/>

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a acrescentar recursos no Fundo de Participação dos Municípios decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000700**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Acréscimo à Despesa**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0047.0001

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 -(-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	208.592.092
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	228.767.948
<b>TOTAL .....</b>				<b>437.360.040</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
005670	101	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	56.714.220
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	380.645.820

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a crescer recursos no FUNDEF decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000701**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="3"/> Outras Despesas Correntes	<input type="text" value="40"/> Transf. a Municípios	<input type="text" value="12.803.066"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="12.803.066"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="102"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="12.803.066"/>

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a acrescer recursos no Ministério da Fazenda para transferencias a municipios à conta da participação no produto do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000702**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0050.0001

Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Estados e Distrito Federal (Lei nº 7.766, de 1989)  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	55.732
<b>TOTAL .....</b>		<b>55.732</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	119	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	55.732

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescentar recursos para transferencias a Estados e DF à conta da participação no produto do IOF-Ouro, decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000703**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0051.0001

Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.766, de 1989)  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	130.040
<b>TOTAL .....</b>				<b>130.040</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	119	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	130.040

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescer recursos para transferencias a Municípios à conta da participação no produto do IOF-Ouro, decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000704**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="5"/> Inversões Financeiras	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="282.432.864"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="282.432.864"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="140"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="282.432.864"/>

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000705**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0169.0001

Transferências a Estados e Distrito Federal   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.569.935
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.569.935</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	118	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.569.935

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescentar recursos para transferencias a Estados e DF à conta de participações em concursos de prognosticos, decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000706**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5300000 - Distrito Federal

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0904.0312.0053

Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal  
 No Distrito Federal

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	224.018.722
<b>TOTAL .....</b>		<b>224.018.722</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	112	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	36.746.722
025192	112	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	187.272.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000707**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3500000 - Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

TEXTO DA EMENDA **12.306.1061.0513.0035**

**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica**  
**No Estado de São Paulo**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Aluno beneficiado(milhar)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>40</b> Transf. a Municípios	<b>28.734.629</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>28.734.629</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>118</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>28.734.629</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000708**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.843.0905.0455.0001

Dívida Pública Mobiliária Federal Interna  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	476.835.590
6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	1.088.848.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.565.683.590</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	129	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.088.848.000
025151	197	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	476.835.590

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000709**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **25103 - Receita Federal do Brasil**

TEXTO DA EMENDA **04.122.0770.2272.0001**

**Gestão e Administração do Programa**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	14.924.401
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	53.254.895
TOTAL .....				68.179.296

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	132	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	53.254.895
025151	158	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	14.924.401

JUSTIFICATIVA  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000710**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

TEXTO DA EMENDA **04.122.0750.2000.0001**  
**Administração da Unidade**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>12.106.078</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>12.106.078</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>133</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>12.106.078</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000711**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**TEXTO DA EMENDA**  
 19.845.1388.0741.0001

Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	14.280.966
<b>TOTAL .....</b>				<b>14.280.966</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	172	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	14.280.966

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000712

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

TEXTO DA EMENDA

22.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

Valor Acrescido

21.520.537

TOTAL .....

21.520.537

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

025151

FONTE

172

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

00 Res. de Contingencia

Valor Deduzido

21.520.537

JUSTIFICATIVA

Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000713**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **25101 - Ministério da Fazenda**

TEXTO DA EMENDA **04.122.0750.2000.0001**

**Administração da Unidade**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>605.834</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>605.834</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>174</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>605.834</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000714**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **25201 - Banco Central do Brasil**

TEXTO DA EMENDA **04.122.0776.2272.0001**

**Gestão e Administração do Programa**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	48.217.530
TOTAL .....			48.217.530	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025151	250	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	48.217.530

JUSTIFICATIVA  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000715**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

TEXTO DA EMENDA **21.631.0135.4460.0001**

**Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Área obtida(ha)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido	
GND				
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	81.766
TOTAL .....			81.766	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025151	250	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	81.766

JUSTIFICATIVA  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000716**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.846.1073.0579.0001

Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Estudante financiado(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	17.692.564
<b>TOTAL .....</b>		<b>17.692.564</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	118	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	17.692.564

**JUSTIFICATIVA**

Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000717**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.126.0083.2292.0001

Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Benefício processado(milhar)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.859.204
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.859.204</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025145	118	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.859.204

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000718**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	3.859.204
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	2.001.121.512
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.004.980.716</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001700	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	14.280.966
001709	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	605.834
001766	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	68.179.296
001791	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	48.217.530
001881	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	21.520.537
002318	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.859.204
004207	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	12.106.078
004415	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	81.766
005613	100	6 Amortização da Dívida	90 Aplic. Diretas	1.565.683.590
005685	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	224.018.722
005709	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	17.692.564
006922	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	28.734.629

**JUSTIFICATIVA**

Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000719**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**

TEXTO DA EMENDA  
 20.601.0350.0E33.0001

Equalização de juros nos financiamentos para custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO **Público**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	60.000.000
			TOTAL .....	60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
001848	150	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6.090.664
025151	150	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	53.909.336

### JUSTIFICATIVA

Por meio do Aviso nº 565/GM-MAPA, o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento expõe a necessidade de incorporar à proposta orçamentária do Programa 0350 - Desenvolvimento da Economia Cafeeira, receitas adicionais previstas no âmbito do FUNCAFÉ da ordem. O acréscimo de receita proposto está sendo apropriado por meio desta Emenda, no atendimento do pleito referente à alocação de R\$ 60,0 milhões para possibilitar a equalização de juros em operações de empréstimos, no âmbito do FUNCAFÉ. Essa ação integra a Unidade Orçamentária 74901 - Recursos sob Supervisão do Funcafé-MAPA, e é essencial para viabilizar a liberação de financiamentos para cafeicultores ao longo de 2006.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000720**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia

**TEXTO DA EMENDA**  
 19.571.1122.3E62.0001

Desenvolvimento da Meteorologia   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Projeto desenvolvido(% de execução física)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	113.940
<b>TOTAL .....</b>		<b>113.940</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	113.940

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000721

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 25103 - Receita Federal do Brasil

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.125.0770.3E63.0002

Modernização da Administração Fazendária  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Projeto implantado(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.085.239
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.085.239</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.085.239

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000722**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5300000 - Distrito Federal

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.1D40.0053

Recuperação de Trechos Rodoviários - km 0,0 - Divisa DF/GO - na BR-040 - no Distrito Federal   
 No Distrito Federal

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho recuperado(km)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	7.012
<b>TOTAL .....</b>		<b>7.012</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	7.012

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).









**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000726**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2900000 - Bahia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.1E96.0029

Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/BA - Entroncamento BR-242 - na BR-020 - no Estado da Bahia  
 No Estado da Bahia

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho recuperado(km)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	6.135
<b>TOTAL .....</b>		<b>6.135</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	6.135

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000727

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2300000 - Ceará

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.1E97.0023

Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/CE - Fortaleza - na BR-020 - no Estado do Ceará  
 No Estado do Ceará

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Trecho recuperado(km)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	114.817
<b>TOTAL .....</b>		<b>114.817</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	114.817

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000728**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5200000 - Goiás

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.1E99.0052

Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020 - no Estado de Goiás  
 No Estado de Goiás

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho recuperado(km)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	65.735
<b>TOTAL .....</b>				<b>65.735</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	65.735

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000729

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3100000 - Minas Gerais

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.3E02.0002

Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Juiz de Fora - na BR-040/MG - no Estado de Minas Gerais  
 Minas Gerais

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Trecho recuperado(km)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	279.592
<b>TOTAL .....</b>		<b>279.592</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	279.592

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000730**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5200000 - Goiás

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.3E03.0052

Recuperação de Trechos Rodoviários - Catalão - Divisa GO/MG - na BR-050 - no Estado de Goiás  
 No Estado de Goiás

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho recuperado(km)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	15.776
<b>TOTAL .....</b>		<b>15.776</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	15.776

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000731**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3100000 - Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.3E04.0031**

**Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MG - Uberlândia - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais**  
**No Estado de Minas Gerais**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho recuperado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>4</b> Investimentos	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>36.812</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>36.812</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025192</b>	<b>111</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>36.812</b>

JUSTIFICATIVA  
**Recompor parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).**





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
81000733

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Relator Geral

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  
Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
2300000 - Ceará

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
26.782.0220.3E06.0023

Recuperação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Divisa PE/CE - na BR-116 - no Estado do Ceará  
No Estado do Ceará

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Trecho recuperado(km)

**QUANTIDADE**  
0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	116.035
TOTAL .....		116.035

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	116.035

**JUSTIFICATIVA**  
Recompor parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000734**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **2600000 - Pernambuco**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.3E09.0026**

**Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa CE/PE - Divisa PE/BA - na BR-116 - no Estado do Pernambuco**  
**No Estado de Pernambuco**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho recuperado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido	
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	67.104
<b>TOTAL .....</b>			<b>67.104</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025192	111	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	67.104

JUSTIFICATIVA  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000735**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 4100000 - Paraná

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.3E10.0041

Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa SP/PR - Divisa PR/SC - na BR-116 - no Estado do Paraná   
 No Estado do Paraná

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho recuperado(km)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	114.817
<b>TOTAL .....</b>		<b>114.817</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	114.817

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000736**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="408.643"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="408.643"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="111"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="408.643"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000737**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo para Recomposição SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3100000 - Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.3E13.0031**

**Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Divisa MG/SP - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais**  
**No Estado de Minas Gerais**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho recuperado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	182.107
TOTAL .....		182.107

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	182.107

JUSTIFICATIVA  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
81000738

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
4100000 - Paraná

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
26.782.0220.3E14.0041

Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Entroncamento BR-272 (P/ Japira) - na BR-153 - no Estado do Paraná  
No Estado do Paraná

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Trecho recuperado(km)

**QUANTIDADE**  
0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	93.294
<b>TOTAL .....</b>		<b>93.294</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	93.294

**JUSTIFICATIVA**  
Recompor parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral	<b>EMENDA</b> 81000739
--	---------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	À Despesa - de Acréscimo para Recomposição	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Acréscimo de Despesa
--	--	---

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
3500000 - Sao Paulo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
--	--

**TEXTO DA EMENDA**  
26.782.0220.3E16.0035

Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/SP - Divisa SP/PR - na BR-153 - no Estado de São Paulo  
 No Estado de São Paulo

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> Trecho recuperado(km)	<b>QUANTIDADE</b> 0
---	------------------------

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	76.252
<b>TOTAL .....</b>				<b>76.252</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
025192	191	9 Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	76.252

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000740**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	89.399
<b>TOTAL .....</b>		<b>89.399</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	89.399

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000741**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5200000 - Goiás

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.3E18.0052

Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MT/GO - Entroncamento BR-060 (A)/364 - na BR-158 - no Estado de Goiás  
 No Estado de Goiás

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho recuperado(km)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	140.261
<b>TOTAL .....</b>		<b>140.261</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	140.261

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000742**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo para Recomposição SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **5000000 - Mato Grosso do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.3E19.0054**

**Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MS - Três Lagoas - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul**  
**No Estado do Mato Grosso do Sul**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho recuperado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido	
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	344.451
TOTAL .....			344.451	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025192	111	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	344.451

JUSTIFICATIVA  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000744

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5000000 - Mato Grosso do Sul

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.3E23.0054

Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul  
 No Estado do Mato Grosso do Sul

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Trecho recuperado(km)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	429.266
<b>TOTAL .....</b>		<b>429.266</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	429.266

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral	<b>EMENDA</b> 81000745
--	---------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	À Despesa - de Acréscimo para Recomposição	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Acréscimo de Despesa
--	--	---

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
5100000 - Mato Grosso

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
--	--

**TEXTO DA EMENDA**  
26.782.0220.3E24.0051

Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MS/MT - Santa Helena - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso  
 No Estado do Mato Grosso

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> Trecho recuperado(km)	<b>QUANTIDADE</b> 0
---	------------------------

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	229.634
<b>TOTAL .....</b>				<b>229.634</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	229.634

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000746**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2300000 - Ceará

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.3E27.0023

Recuperação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Divisa CE/PI - na BR-222 - no Estado do Ceará  
 No Estado do Ceará

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho recuperado(km)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	115.921
<b>TOTAL .....</b>		<b>115.921</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	115.921

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000747**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="20.970"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="20.970"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="111"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="20.970"/>

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral	<b>EMENDA</b> 81000748
--	---------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	À Despesa - de Acréscimo para Recomposição	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Acréscimo de Despesa
--	--	---

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
2100000 - Maranhão

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
--	--

**TEXTO DA EMENDA**  
26.782.0220.3E29.0021

Recuperação de Trecho Rodoviário - Chapadinha - Divisa MA/PA - na BR-222/MA - no Estado do Maranhão  
 No Estado do Maranhão

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> Trecho recuperado(km)	<b>QUANTIDADE</b> 0
---	------------------------

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	167.359
<b>TOTAL .....</b>				<b>167.359</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	167.359

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000749**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1700000 - Tocantins

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.3E30.0017

Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento TO-280 - Entroncamento BR-153 (Gurupi) - na BR-242 - no Estado do Tocantins  
 No Estado do Tocantins

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho recuperado(km)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	70.117
<b>TOTAL .....</b>		<b>70.117</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	70.117

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000750**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **2900000 - Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.3E31.0029**

**Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BA-460 - na BR-242 - no Estado da Bahia**  
**No Estado da Bahia**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho recuperado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido	
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	152.505
			TOTAL .....	152.505

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025192	111	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	152.505

JUSTIFICATIVA  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral	<b>EMENDA</b> 81000751
--	---------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	À Despesa - de Acréscimo para Recomposição	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Acréscimo de Despesa
--	--	---

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
3200000 - Espírito Santo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
--	--

**TEXTO DA EMENDA**  
26.782.0220.3E33.0032  
 Recuperação de Trechos Rodoviários - Vitória - Divisa ES/MG - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo  
 No Estado do Espírito Santo

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> Trecho recuperado(km)	<b>QUANTIDADE</b> 0
---	------------------------

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	51.492
<b>TOTAL .....</b>				<b>51.492</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
025192	111	9 Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	51.492

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000752**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="226.680"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="226.680"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="111"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="226.680"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000753**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="1.827.000"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="1.827.000"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="111"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="1.525.700"/>
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="191"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="301.300"/>

**JUSTIFICATIVA**





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000754**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2200000 - Piauí

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.3E39.0022

Recuperação de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Luís Correia - na BR-343 - no Estado do Piauí   
 No Estado do Piauí

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho recuperado(km)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	152.505
<b>TOTAL .....</b>		<b>152.505</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	152.505

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000755**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5200000 - Goiás

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.3E40.0052

Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/GO - Divisa GO/MT - na BR-364 - no Estado de Goiás  
 No Estado de Goiás

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho recuperado(km)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	61.353
<b>TOTAL .....</b>		<b>61.353</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	61.353

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000756**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5100000 - Mato Grosso

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.3E41.0051  
 Recuperação de Trechos Rodoviários - Cáceres - Divisa MT/RO - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso  
 No Estado do Mato Grosso

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho recuperado(km)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	38.564
<b>TOTAL .....</b>		<b>38.564</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	38.564

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000757**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="113.405"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="113.405"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="111"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="113.405"/>

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000758**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo para Recomposição SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **4300000 - Rio Grande do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.3E45.0031**

**Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-290 - Entroncamento BR-158/287 - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul**  
**No Estado do Rio Grande do Sul**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho recuperado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	62.476
TOTAL .....		62.476

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	62.476

JUSTIFICATIVA  
Recompor parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000759**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.122.0225.1D48.0001  
 Modernização do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Projeto realizado(% de execução física)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	178.242
<b>TOTAL .....</b>		<b>178.242</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	178.242

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000760**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="263.651"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="263.651"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="111"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="263.651"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000761**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3300000 - Rio de Janeiro

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.783.0230.11H1.0033

Adequação de Ramal Ferroviário - no Perímetro Urbano de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro  
 No Estado do Rio de Janeiro

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho adequado(km)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	129.117
<b>TOTAL .....</b>		<b>129.117</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	129.117

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000762**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3100000 - Minas Gerais

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0230.1B98.0031

Adequação de Trecho Rodoviário - Governador Valadares - Belo Horizonte - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais   
 No Estado de Minas Gerais

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho adequado(km)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	567.690
<b>TOTAL .....</b>		<b>567.690</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	567.690

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000763**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="65.735"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="65.735"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="191"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="65.735"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000764**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="76.252"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="76.252"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="111"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="76.252"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000765**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3300000 - Rio de Janeiro

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0230.7630.0033

Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro  
 No Estado do Rio de Janeiro

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho pavimentado(km)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	525.879
<b>TOTAL .....</b>		<b>525.879</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	525.879

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
81000766

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Relator Geral

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  
Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
4200000 - Santa Catarina

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
26.782.0233.1208.0042

Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 no Estado de Santa Catarina  
No Estado de Santa Catarina

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Trecho adequado(km)

**QUANTIDADE**  
0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.064.952
TOTAL .....		2.064.952

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.064.952

**JUSTIFICATIVA**  
Recompor parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000768**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 4200000 - Santa Catarina

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.784.0233.1D44.0042

Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial no Porto de São Francisco do Sul  
 No Estado de Santa Catarina

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Obra executada(% de execução física)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	43.823
<b>TOTAL .....</b>		<b>43.823</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	43.823

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000769**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **4200000 - Santa Catarina**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.784.0233.3E61.0042**

**Derrocamento junto ao Canal de Acesso ao Porto de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina**  
**No Estado de Santa Catarina**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Derrocagem realizada(m³)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	30.291
TOTAL .....		30.291

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	30.291

JUSTIFICATIVA  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000770**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2500000 - Paraíba

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0235.105T.0025

Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/RN - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba  
 No Estado da Paraíba

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho adequado(km)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	764.277
<b>TOTAL .....</b>		<b>764.277</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	764.277

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000771**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **2600000 - Pernambuco**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0235.7435.0026**

**Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco**  
**No Estado de Pernambuco**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho adequado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		1.071.040
TOTAL .....			1.071.040

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.071.040

JUSTIFICATIVA  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000772**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2400000 - Rio Grande do Norte

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0235.7626.0024

Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte  
 No Estado do Rio Grande do Norte

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho adequado(km)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	765.154
<b>TOTAL .....</b>		<b>765.154</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	765.154

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000773**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2900000 - Bahia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**TEXTO DA EMENDA**  
 20.607.1038.5328.0029

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Barreiras Norte com 2.093 ha no Estado da Bahia  
 No Estado da Bahia

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Projeto executado(% de execução física)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.758
<b>TOTAL .....</b>		<b>5.758</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	5.758

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000774**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2600000 - Pernambuco

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 20.607.1038.5330.0026

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco  
 No Estado de Pernambuco

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Projeto executado(% de execução física)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	7.950
<b>TOTAL .....</b>		<b>7.950</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	7.950

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000775**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2900000 - Bahia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**TEXTO DA EMENDA**  
 20.607.1038.5348.0029

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia  
 No Estado da Bahia

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Projeto executado(% de execução física)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	5.478
<b>TOTAL .....</b>		<b>5.478</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	5.478

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral	<b>EMENDA</b> 81000776
--	---------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	À Despesa - de Acréscimo para Recomposição	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Acréscimo de Despesa
--	--	---

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
2600000 - Pernambuco

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
--	--

**TEXTO DA EMENDA**  
20.607.1038.5354.0026

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco  
 No Estado de Pernambuco

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> Projeto executado(% de execução física)	<b>QUANTIDADE</b> 0
---	------------------------

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	34.620
<b>TOTAL .....</b>				<b>34.620</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
025192	191	9 Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	34.620

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000777**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2900000 - Bahia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**TEXTO DA EMENDA**  
 20.607.1038.5358.0029

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nupeba/Riacho Grande com 4.770 ha no Estado da Bahia  
 No Estado da Bahia

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Projeto executado(% de execução física)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	9.843
<b>TOTAL .....</b>		<b>9.843</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	9.843

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000778**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="18.857"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="18.857"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="191"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="18.857"/>

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000779**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="12.516"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="12.516"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="191"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="12.516"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000780**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2900000 - Bahia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**TEXTO DA EMENDA**  
 20.607.1038.5378.0029

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia  
 No Estado da Bahia

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Projeto executado(% de execução física)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	7.650
<b>TOTAL .....</b>		<b>7.650</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	7.650

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000781**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2900000 - Bahia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**TEXTO DA EMENDA**  
 20.607.1038.5440.0029

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mandacaru com 419 ha no Estado da Bahia  
 No Estado da Bahia

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Projeto executado(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.944
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.944</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.944

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000782**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2900000 - Bahia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**TEXTO DA EMENDA**  
 20.607.1038.5442.0029

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia  
 No Estado da Bahia

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Projeto executado(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	7.730
<b>TOTAL .....</b>		<b>7.730</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	7.730

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000783**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="43.411"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="43.411"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="191"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="43.411"/>

**JUSTIFICATIVA**



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000784

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2300000 - Ceará

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**TEXTO DA EMENDA**  
 20.607.1038.5960.0023

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curu-Paraipaba com 3.357 ha no Estado do Ceará  
 No Estado do Ceará

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Projeto executado(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	9.396
<b>TOTAL .....</b>		<b>9.396</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	9.396

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
81000785

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
2600000 - Pernambuco

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**TEXTO DA EMENDA**  
20.607.1038.5984.0026

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 7.202 ha no Estado de Pernambuco  
No Estado de Pernambuco

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Projeto executado(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	43.823
TOTAL .....		43.823

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	43.823

**JUSTIFICATIVA**  
Recompor parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000786**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2400000 - Rio Grande do Norte

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 20.607.1038.7014.0024

Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo-Açu com 5.167 ha no Estado do Rio Grande do Norte  
 No Estado do Rio Grande do Norte

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Projeto executado(% de execução física)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	9.904
<b>TOTAL .....</b>		<b>9.904</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	9.904

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000787**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo para Recomposição SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3550308 - São Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **56101 - Ministério das Cidades**

TEXTO DA EMENDA **15.453.9989.0B10.0101**

**Apoio à Implantação de Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano - Trecho Parque Dom Pedro II - Cidade Tiradentes - SP**  
**No Município de São Paulo - SP**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Corredor implantado(% de execução física)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>4</b> Investimentos	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>657.349</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>657.349</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025192</b>	<b>111</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>657.349</b>

### JUSTIFICATIVA

Recompor parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000788**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2900000 - Bahia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 15.453.1295.0A39.0029

Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA  
 No Estado da Bahia

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho implantado(% de execução física)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.178.900
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.178.900</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.178.900

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000789

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2300000 - Ceará

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

**TEXTO DA EMENDA**  
 15.453.1295.0A40.0023

Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE  
 No Estado do Ceará

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Trecho implantado(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	153.074
<b>TOTAL .....</b>		<b>153.074</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	153.074

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr parcialmente o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000790**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **3200000 - Espírito Santo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39101 - Ministério dos Transportes**

TEXTO DA EMENDA **26.846.0909.09IQ.0032**

**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Defensas no Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo**

**No Estado do Espírito Santo**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	315.000
			TOTAL .....	315.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025192	111	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	315.000

JUSTIFICATIVA  
 Recompôr o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000791

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3500000 - Sao Paulo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39101 - Ministério dos Transportes

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.846.0909.0A45.0035

Participação da União No Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos - no Estado de São Paulo  
 No Estado de São Paulo

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 -(-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	
	90	Aplic. Diretas
		2.100.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.100.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	191	9	Reserva de Contingência	
			00	Res. de Contingencia
				2.100.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000792**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **3300000 - Rio de Janeiro**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39101 - Ministério dos Transportes**

TEXTO DA EMENDA **26.846.0909.0A80.0033**

**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Defensas no Porto do Rio de Janeiro**  
**No Estado do Rio de Janeiro**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido	
GND				
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	294.000
TOTAL .....			294.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
025192	111	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	294.000

JUSTIFICATIVA  
 Recompor o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000793**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="5"/> Inversões Financeiras	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="1.591.635"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="1.591.635"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="111"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="1.591.635"/>

**JUSTIFICATIVA**





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000794

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2300000 - Ceará

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39101 - Ministério dos Transportes

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.846.0909.0A94.0023

Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente

No Estado do Ceará

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 -(-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	
	90	Aplic. Diretas
		93.800
<b>TOTAL .....</b>		<b>93.800</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	93.800

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000795**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo para Recomposição SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3500000 - Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39101 - Ministério dos Transportes**

TEXTO DA EMENDA **26.846.0909.0A95.0035**

**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente**

**No Estado de São Paulo**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	350.000
			TOTAL .....	350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025192	111	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	350.000

JUSTIFICATIVA  
 Recompôr o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000796**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1500000 - Pará

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39101 - Ministério dos Transportes

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.846.0909.0A96.0015

Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente

No Estado do Pará

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 -(-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	
90	Aplic. Diretas	70.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>70.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	70.000

**JUSTIFICATIVA**

Recompor o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000797

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3300000 - Rio de Janeiro

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39101 - Ministério dos Transportes

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.846.0909.0A97.0033

Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente

No Estado do Rio de Janeiro

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 -(-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	
90	Aplic. Diretas	350.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>350.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	350.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000798**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3200000 - Espírito Santo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.846.0909.0B03.0032

Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente

No Estado do Espírito Santo

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	140.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>140.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	140.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000799**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2400000 - Rio Grande do Norte

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.846.0909.0B04.0024

Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente

No Estado do Rio Grande do Norte

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	70.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>70.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	70.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000800

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2900000 - Bahia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39101 - Ministério dos Transportes

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.846.0909.0B05.0029

Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente

No Estado da Bahia

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 -(-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	140.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>140.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	140.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000801**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo para Recomposição SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3500000 - Sao Paulo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39101 - Ministério dos Transportes**

TEXTO DA EMENDA **26.846.0909.0E10.0035**

Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos - no Estado de São Paulo  
 No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2.800.000
			TOTAL .....	2.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025192	111	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	2.800.000

JUSTIFICATIVA  
 Recompôr o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).





### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000802**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3500000 - Sao Paulo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39101 - Ministério dos Transportes

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.846.0909.0E11.0035

Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Derrogação junto ao Canal de Acesso ao Porto de Santos  
 No Estado de São Paulo

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	630.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>630.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
025192	111	9 Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	630.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompor o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000803

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3500000 - Sao Paulo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39101 - Ministério dos Transportes

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.846.0909.0E12.0035

Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção do Complexo Administrativo Portuário no Porto de Santos  
 - no Estado de São Paulo

No Estado de São Paulo

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 -(-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	
	90	Aplic. Diretas
		175.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>175.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025192	111	9	Reserva de Contingência	
			00	Res. de Contingencia
				175.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Recompôr o corte de 7% sobre o Projeto Piloto de Investimentos Públicos, determinado pelo Parecer Preliminar, para ajustar o valor global desse Projeto ao limite estabelecido pelo art. 3º da Lei nº 11.178/2005 (LDO 2006).



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000804**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**    **QUANTIDADE**  
   

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="5"/> Inversões Financeiras	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="157.500"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="157.500"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025192"/>	<input type="text" value="111"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="157.500"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000805**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 4200000 - Santa Catarina

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0233.1208.0042

Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 no Estado de Santa Catarina  
 No Estado de Santa Catarina

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Trecho adequado(km)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	118.251.897
<b>TOTAL .....</b>		<b>118.251.897</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	118.251.897

**JUSTIFICATIVA**  
 Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa da fonte 111 constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000806**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **25103 - Receita Federal do Brasil**

TEXTO DA EMENDA **04.122.0770.2272.0001**

**Gestão e Administração do Programa**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	20.885.159
TOTAL .....		20.885.159

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	132	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	20.885.159

JUSTIFICATIVA  
 Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa das fontes 131 e 139 da esfera fiscal constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000807**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo à Despesa**  
**À Despesa - de Acréscimo à Despesa** **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3100000 - Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

TEXTO DA EMENDA **08.244.1384.2A61.0031**

**Serviços Específicos de Proteção Social Básica**  
**No Estado de Minas Gerais**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Família atendida(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.332.048
TOTAL .....				1.332.048

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025145	151	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.332.048

### JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa da fonte 139 da esfera da seguridade constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000808**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Acréscimo à Despesa**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.271.0083.0132.0001

Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Aposentado beneficiado(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	90 Aplic. Diretas	288.794.389
<b>TOTAL .....</b>		<b>288.794.389</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025145	151	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	288.794.389

**JUSTIFICATIVA**  
 Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa da fonte 154 e 155 constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000809**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="3"/> Outras Despesas Correntes	<input type="text" value="30"/> Transf. a Est. e ao DF	<input type="text" value="183.921.405"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="183.921.405"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025145"/>	<input type="text" value="151"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="183.921.405"/>

**JUSTIFICATIVA**





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000810**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="Outras Despesas Correntes"/>	<input type="text" value="30"/>	<input type="text" value="Transf. a Est. e ao DF"/>	<input type="text" value="91.853.754"/>
<b>TOTAL .....</b>				<input type="text" value="91.853.754"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025145"/>	<input type="text" value="151"/>	<input type="text" value="9 Reserva de Contingência"/>	<input type="text" value="00 Res. de Contingencia"/>	<input type="text" value="91.853.754"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000811**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001

Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	2.930.080.108
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.930.080.108</b>

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda destinada a alocar recursos na reserva de contingência em decorrência da aprovação do 2º Relatório do Comitê de Receitas.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000812
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa		<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Acréscimo de Despesa
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b> 9000000 - Nacional		
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b> 		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento da Seguridade Social	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas	
<b>TEXTO DA EMENDA</b> 99.999.0999.0998.0001 Reserva de Contingência Nacional		
<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> (-)		<b>QUANTIDADE</b> 0
<b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b> 		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>		
<b>GND</b> 9 Reserva de Contingência	<b>MOD. APLICAÇÃO</b> 00 Res. de Contingencia	<b>Valor Acrescido</b> 3.947.468.714
<b>TOTAL .....</b>		3.947.468.714

### JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a alocar recursos na reserva de contingência em decorrência da aprovação do 2º Relatório do Comitê de Receitas.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral	<b>EMENDA</b> 81000813
--	---------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Acréscimo de Despesa
--	---	---

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
2200000 - Piauí

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
--	--

**TEXTO DA EMENDA**  
26.782.0220.3E39.0022

Recuperação de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Luís Correia - na BR-343 - no Estado do Piauí  
 No Estado do Piauí

<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> Trecho recuperado(km)	<b>QUANTIDADE</b> 0
---	------------------------

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	16.319.100
<b>TOTAL .....</b>				<b>16.319.100</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
003560	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	137.100
003560	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	16.182.000

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo ajustar o trecho de: Piri-piri - Jerumenha - na BR-343 - no Estado do Piauí para Jerumenha - Luís Correia - na BR-343 - no Estado do Piauí, conforme solicitado por meio do AVISO n. 312/GM/MT, de 17 de novembro de 2005, do Ministro de Estado dos Transportes e referendado pela Comissão Mista de Orçamento por meio do Relatório Setorial da Área Temática V - Infra-Estrutura (p. 17), aprovado em 9 de fevereiro de 2006.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000814**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0101

Reserva de Contingência  
 Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="99"/> A Definir	<input type="text" value="57.614.937"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="57.614.937"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="142"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="57.614.937"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000815**

MODALIDADE DA EMENDA Relator Geral **À Despesa - de Acréscimo à Despesa** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**

TEXTO DA EMENDA **99.999.0999.0998.0101**

**Reserva de Contingência**

**Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
GND			
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	57.614.937
TOTAL .....			57.614.937

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	142	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	57.614.937

**JUSTIFICATIVA**

Alocar na reserva de contingência os recursos originados na 2ª reestimativa de receitas e não destinados ao atendimento de emendas em razão de sua vinculação à Unidade Orçamentária específica.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000816**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido	
GND				
<input type="text" value="9"/>	<input type="text" value="Reserva de Contingência"/>	<input type="text" value="99"/>	<input type="text" value="A Definir"/>	<input type="text" value="96.024.895"/>
<b>TOTAL .....</b>			<input type="text" value="96.024.895"/>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="142"/>	<input type="text" value="9"/>	<input type="text" value="Reserva de Contingência"/>	<input type="text" value="00 Res. de Contingencia"/>	<input type="text" value="96.024.895"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81000817**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**

TEXTO DA EMENDA **99.999.0999.0998.0101**

**Reserva de Contingência**

**Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
GND			
9	Reserva de Contingência	99 A Definir	268.869.707
<b>TOTAL .....</b>			<b>268.869.707</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
001660	142	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	10.144.794
001668	142	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	60.964.215
004683	142	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	86.717.821
025151	142	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	111.042.877

**JUSTIFICATIVA**

Alocar na reserva de contingência os recursos originados na 2ª reestimativa de receitas e não destinados ao atendimento de emendas em razão de sua vinculação à Unidade Orçamentária específica.





## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

**AUTOR DA EMENDA**  
8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
81000818

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
Cancelamento

**FUNCIONAL**  
26.782.0233.1208.0042  
Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 no Estado de Santa Catarina

**LOCALIDADE**  
4200000 Santa Catarina (UF)

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
39252 DNIT

**CANCELAMENTOS PROPOSTOS**

FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	118.251.897

**JUSTIFICATIVA**  
Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral	<b>EMENDA</b> 81000819
--	---------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Cancelamento
--	---

<b>FUNCIONAL</b> 28.845.0903.0999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
---	--

<b>LOCALIDADE</b> 9000000 Nacional - NA
--

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 73108 Transf. Const - M.Fazenda
--	--

<b>CANCELAMENTOS PROPOSTOS</b>			
<b>FONTE</b>	<b>GND</b>	<b>MOD. APLICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$1,00)</b>
111	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	48.300.070

<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.
---



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81000820**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

Cancelamento

FUNCIONAL

04.122.0770.2272.0001

Gestão e Administração do Programa

LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

25103 Receita Federal do Brasil

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	1	90 Aplic. Diretas	0
131	1	90 Aplic. Diretas	18.887.086
132	1	90 Aplic. Diretas	0
132	3	90 Aplic. Diretas	0
132	4	90 Aplic. Diretas	0
132	5	90 Aplic. Diretas	0
139	1	90 Aplic. Diretas	0
150	1	90 Aplic. Diretas	0
158	1	90 Aplic. Diretas	0
175	1	90 Aplic. Diretas	0

JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



**ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81000821**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa Cancelamento

**FUNCIONAL**  
 04.122.0770.2272.0001  
 Gestão e Administração do Programa

**LOCALIDADE**  
 9000000 Nacional - NA

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal 25103 Receita Federal do Brasil

**CANCELAMENTOS PROPOSTOS**

FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	1	90	0
131	1	90	0
132	1	90	0
132	3	90	0
132	4	90	0
132	5	90	0
139	1	90	1.998.073
150	1	90	0
158	1	90	0
175	1	90	0

**JUSTIFICATIVA**

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000822**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
Cancelamento

**FUNCIONAL**  
08.244.1384.2A61.0031  
Serviços Específicos de Proteção Social Básica

**LOCALIDADE**  
3100000 Minas Gerais (UF)

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
55901 FNAS

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
139	3	40	Transf. a Municípios	1.332.048
151	3	40	Transf. a Municípios	0
153	3	30	Transf. a Est. e ao DF	0
153	3	40	Transf. a Municípios	0

### JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



**ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81000823

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Cancelamento

**FUNCIONAL**  
 09.271.0083.0132.0001  
 Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana

**LOCALIDADE**  
 9000000 Nacional - NA

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 33904 F. Regime Geral Prev. Social

**CANCELAMENTOS PROPOSTOS**

FONTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
150	3	90	Aplic. Diretas	0
151	3	90	Aplic. Diretas	0
153	3	90	Aplic. Diretas	0
154	3	90	Aplic. Diretas	197.111.000
155	3	90	Aplic. Diretas	0
180	3	90	Aplic. Diretas	0

**JUSTIFICATIVA**

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81000824**

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

### SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

Cancelamento

### FUNCIONAL

09.271.0083.0132.0001

Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana

### LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

33904 F. Regime Geral Prev. Social

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
150	3	90	Aplic. Diretas	0
151	3	90	Aplic. Diretas	0
153	3	90	Aplic. Diretas	0
154	3	90	Aplic. Diretas	0
155	3	90	Aplic. Diretas	91.683.389
180	3	90	Aplic. Diretas	0

### JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000825**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Cancelamento

**FUNCIONAL**  
 10.302.1220.8585.0035

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada

**LOCALIDADE**  
 3500000 Sao Paulo (UF)

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 36901 Fundo Nacional de Saúde

**CANCELAMENTOS PROPOSTOS**

FONTES	GND	MOD.	APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
150	3	30	Transf. a Est. e ao DF	0
151	3	30	Transf. a Est. e ao DF	0
151	3	40	Transf. a Municípios	0
151	3	90	Aplic. Diretas	0
155	3	30	Transf. a Est. e ao DF	183.921.405
155	3	40	Transf. a Municípios	0
155	3	90	Aplic. Diretas	0
191	3	30	Transf. a Est. e ao DF	0
191	3	40	Transf. a Municípios	0
191	3	90	Aplic. Diretas	0

**JUSTIFICATIVA**

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.





## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000826

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

### SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

Cancelamento

### FUNCIONAL

08.605.1049.2798.0001

Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

### LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

55101 M.do Des.Social e Comb à Fome

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
151	3	30	Transf. a Est. e ao DF	0
151	3	99	A Definir	0
153	3	90	Aplic. Diretas	0
179	3	30	Transf. a Est. e ao DF	91.853.754
179	3	40	Transf. a Municípios	0
179	3	90	Aplic. Diretas	0

### JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 1º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000827

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

### SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

Cancelamento

### FUNCIONAL

04.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

### LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

25101 M. da Fazenda

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	1	90 Aplic. Diretas	0
100	3	50 Transf. a Inst. Privadas	0
100	3	90 Aplic. Diretas	0
100	4	90 Aplic. Diretas	0
150	3	90 Aplic. Diretas	0
174	1	90 Aplic. Diretas	221.647
175	1	90 Aplic. Diretas	0
180	3	90 Aplic. Diretas	0

### JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

**AUTOR DA EMENDA**  
8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
81000828

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
Cancelamento

**FUNCIONAL**  
04.122.0770.2272.0001  
Gestão e Administração do Programa

**LOCALIDADE**  
9000000 Nacional - NA

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
25103 Receita Federal do Brasil

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	1	90 Aplic. Diretas	0
131	1	90 Aplic. Diretas	10.699.174
132	1	90 Aplic. Diretas	0
132	3	90 Aplic. Diretas	0
132	4	90 Aplic. Diretas	0
132	5	90 Aplic. Diretas	0
139	1	90 Aplic. Diretas	0
150	1	90 Aplic. Diretas	0
158	1	90 Aplic. Diretas	0
175	1	90 Aplic. Diretas	0

### JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



**ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO**

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000829**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Cancelamento

**FUNCIONAL**  
 04.122.0770.2272.0001  
 Gestão e Administração do Programa

**LOCALIDADE**  
 9000000 Nacional - NA

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 25103 Receita Federal do Brasil

**CANCELAMENTOS PROPOSTOS**

FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	1	90	0
131	1	90	0
132	1	90	0
132	3	90	0
132	4	90	0
132	5	90	0
139	1	90	1.131.870
150	1	90	0
158	1	90	0
175	1	90	0

**JUSTIFICATIVA**

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81000830**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

Cancelamento

FUNCIONAL

04.122.0776.2272.0001

Gestão e Administração do Programa

LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

25201 Banco Central do Brasil

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)		
100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0
100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0
100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0
250	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0
250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	17.640.588
250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0

JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

**AUTOR DA EMENDA**  
8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
81000831

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
Cancelamento

**FUNCIONAL**  
04.122.0750.2000.0001

Administração da Unidade

**LOCALIDADE**  
9000000 Nacional - NA

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	1	90	Aplic. Diretas	0
100	3	90	Aplic. Diretas	0
100	4	90	Aplic. Diretas	0
133	1	90	Aplic. Diretas	4.429.060
150	3	90	Aplic. Diretas	0

### JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

**AUTOR DA EMENDA**  
8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
81000832

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
Cancelamento

**FUNCIONAL**  
21.631.0135.4460.0001  
Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

**LOCALIDADE**  
9000000 Nacional - NA

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
49201 INCRA

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FUNTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	5	90	Aplic. Diretas	0
164	5	90	Aplic. Diretas	0
176	5	90	Aplic. Diretas	0
250	5	90	Aplic. Diretas	29.920

### JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81000833**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

Cancelamento

FUNCIONAL

08.244.1384.2A61.0031

Serviços Específicos de Proteção Social Básica

LOCALIDADE

3100000 Minas Gerais (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

55901 FNAS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
139	3	40	Transf. a Municípios	754.580
151	3	40	Transf. a Municípios	0
153	3	30	Transf. a Est. e ao DF	0
153	3	40	Transf. a Municípios	0

JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.





## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral	<b>EMENDA</b> 81000834
--	---------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Cancelamento
--	---

<b>FUNCIONAL</b> 28.843.0905.0455.0001 Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
--

<b>LOCALIDADE</b> 9000000 Nacional - NA
--

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 71101 EFU- Superv. Min. Fazenda
--	--

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	6	90 Aplic. Diretas	0
129	6	90 Aplic. Diretas	25.836.000
143	6	90 Aplic. Diretas	0
144	2	90 Aplic. Diretas	0
152	6	90 Aplic. Diretas	0
159	6	90 Aplic. Diretas	0
173	6	90 Aplic. Diretas	0
186	6	90 Aplic. Diretas	0
187	6	90 Aplic. Diretas	0
188	2	90 Aplic. Diretas	0
197	6	90 Aplic. Diretas	0

### JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral	<b>EMENDA</b> 81000835
--	---------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	De Cancelamento - por Reestimativa Negativa	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Cancelamento
--	---	---

<b>FUNCIONAL</b> 28.845.0903.006M.0001	Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural
---	---

<b>LOCALIDADE</b> 9000000	Nacional - NA
------------------------------	---------------

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 73108	Transf. Const - M.Fazenda
--	--------------------------------------	---------------------------

<b>CANCELAMENTOS PROPOSTOS</b>			
<b>FONTE</b>	<b>GND</b>	<b>MOD. APLICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$1,00)</b>
102	3	40	11.970.956
Outras Despesas Correntes		Transf. a Municípios	

**JUSTIFICATIVA**  
Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

**AUTOR DA EMENDA**  
8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
81000836

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
Cancelamento

**FUNCIONAL**  
99.999.0999.0998.0001  
Reserva de Contingência

**LOCALIDADE**  
9000000 Nacional - NA

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
97000 Reserva- Valores a classificar

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
118	9	00	Res. de Contingencia	0
140	9	00	Res. de Contingencia	0
151	9	00	Res. de Contingencia	0
153	9	00	Res. de Contingencia	482.890.792
154	9	00	Res. de Contingencia	0
155	9	00	Res. de Contingencia	0

### JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81000837**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral De Cancelamento - por Reestimativa Negativa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Cancelamento

**FUNCIONAL**  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência

**LOCALIDADE**  
 9000000 Nacional - NA

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
 97000 Reserva- Valores a classificar

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	9	00 Res. de Contingencia	0
101	9	00 Res. de Contingencia	0
102	9	00 Res. de Contingencia	0
111	9	00 Res. de Contingencia	0
112	9	00 Res. de Contingencia	0
115	9	00 Res. de Contingencia	0
118	9	00 Res. de Contingencia	0
119	9	00 Res. de Contingencia	0
129	9	00 Res. de Contingencia	0
132	9	00 Res. de Contingencia	0
133	9	00 Res. de Contingencia	0
140	9	00 Res. de Contingencia	0
141	9	00 Res. de Contingencia	72.523
142	9	00 Res. de Contingencia	0
143	9	00 Res. de Contingencia	0
150	9	00 Res. de Contingencia	0
153	9	00 Res. de Contingencia	0
156	9	00 Res. de Contingencia	0
158	9	00 Res. de Contingencia	0
169	9	00 Res. de Contingencia	0
172	9	00 Res. de Contingencia	0
174	9	00 Res. de Contingencia	0
179	9	00 Res. de Contingencia	0
191	9	00 Res. de Contingencia	0
197	9	00 Res. de Contingencia	0
250	9	00 Res. de Contingencia	0

### JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000838
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11110101 - Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 16.066.035	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000839
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11110101 - Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 95.503.650	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000840
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11110102 - Refis - Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 50.908	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000841
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11110102 - Refis - Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 302.623	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000842
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11110201 - Imposto de Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 342.969	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000843
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11110201 - Imposto de Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.038.761	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000844
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11110202 - REFIS - Imposto de Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 16.894	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000845
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    11110202    -    REFIS - Imposto de Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 100.424	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000846
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120100 - ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.121.220	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000847

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral | À Receita - de Reestimativa Negativa

### ESFERA

1 | Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)

CÓDIGO DA RECEITA 11120100 - ITR

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

10.381.667

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000848
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120100 - ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.260.448	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000849
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.887.412	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000850
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 452.538	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000851
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 452.538	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000852
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.357.614	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000853
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 33.186.132	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000854
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120410 - Pessoa Física		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 35.086.793	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000855
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 158.185.495	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000856
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 14.646.805	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000857
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 14.646.805	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000858
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 43.940.415	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000859
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.074.099.045	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000860
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120422 - Refis - IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.345.700	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000861
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120422 - Refis - IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 124.602	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000862
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120422 - Refis - IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 124.602	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000863
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120422 - Refis - IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 373.805	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000864

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral | À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1 | Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)

CÓDIGO DA RECEITA 11120422 - Refis - IRPJ

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

9.137.469

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000865
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120422 - Refis - IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.660.797	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000866
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 85.501.210	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000867
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.916.778	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000868
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.916.778	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000869
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 23.750.336	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000870
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 580.563.774	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000871
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 613.814.246	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000872
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120432 - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.960.599	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000873
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120432 - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 274.130	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000874
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120432 - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 274.130	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000875
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120432 - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 822.389	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000876
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120432 - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 20.102.833	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000877
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120432    - Retido nas Fontes-Capital		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 21.254.175	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000878
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120433 - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 8.462.960	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000879
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120433 - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 783.607	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000880
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120433 - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 783.607	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000881
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120433 - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.350.822	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000882
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120433 - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 57.464.543	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000883
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120433 - Ret nas Fontes-Remessa ao Ext.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 60.755.695	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000884
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.086.947	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000885
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 100.643	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000886
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 100.643	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000887

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral | À Receita - de Reestimativa Negativa

### ESFERA

1 | Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)

CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

301.930

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000888
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.380.508	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000889
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.803.210	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000890
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120435 - Refis - IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 261.013	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000891
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120435 - Refis - IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 24.168	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000892
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120435 - Refis - IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 24.168	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000893
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120435 - Refis - IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 72.503	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000894

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)

CÓDIGO DA RECEITA 11120435 - Refis - IRRF

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

1.772.308

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000895
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120435 - Refis - IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.873.813	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000896
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 367.377	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000897
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 47.100	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000898
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 47.100	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000899
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 141.299	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000900
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.238.959	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000901
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130101 - IPI - Fumo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.008.092	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000902
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.891.535	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000903
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 627.120	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000904
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 627.120	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000905
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.881.359	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000906
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 56.440.794	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000907
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130102 - IPI-Bebidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 40.052.059	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000908
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130103 - IPI-Automóveis		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 12.798.740	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000909
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130103 - IPI-Automóveis		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.640.864	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000910
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130103 - IPI-Automóveis		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.640.864	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000911
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130103 - IPI-Automóveis		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.922.592	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000912
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130103 - IPI-Automóveis		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 147.677.776	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000913

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)

CÓDIGO DA RECEITA 11130103 - IPI-Automóveis

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

104.796.525

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000914
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.030.151	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000915
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.157.712	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000916
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.157.712	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000917
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.473.135	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000918
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 104.194.049	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000919
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130104 - IPI-Vinculado à Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 73.939.186	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000920
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130109 - IPI - Outros		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 17.727.756	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000921
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130109 - IPI - Outros		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.272.789	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000922
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130109 - IPI - Outros		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.272.789	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000923
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130109 - IPI - Outros		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 6.818.367	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000924

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)

CÓDIGO DA RECEITA 11130109 - IPI - Outros

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

204.551.029

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000925
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130109 - IPI - Outros		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 145.155.470	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000926
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130110 - Refis - IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 528.799	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000927
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130110 - Refis - IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 67.795	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000928
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130110 - Refis - IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 67.795	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000929

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral | À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1 | Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)

CÓDIGO DA RECEITA 11130110 - Refis - IPI

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

203.384

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000930
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130110 - Refis - IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 6.101.524	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000931
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130110 - Refis - IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.329.823	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000932
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130301 - IOF - Comercialização Ouro		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 98.161	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000933
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130309 - IOF -Demais Operações		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 24.766.306	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000934

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)

CÓDIGO DA RECEITA 11130309 - IOF -Demais Operações

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

147.221.930

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000935
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11130310 - Refis - IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.794	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000936
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11130310 - Refis - IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 34.444	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000937
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12100102 - Refis - COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 6.913.552	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000938
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12100102 - Refis - COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 27.654.207	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000939

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)

CÓDIGO DA RECEITA 12101301 - CMF

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

78.885.747

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000940
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101301 - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 105.164.342	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000941
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101301 - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 105.164.342	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000942
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    36101 - Ministério da Saúde (Ministério da Saúde)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101301 - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 210.378.645	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000943
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101302    - Refis - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 10.087	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000944
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101302 - Refis - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 13.447	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000945
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101302 - Refis - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 13.447	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000946
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    36101 - Ministério da Saúde (Ministério da Saúde)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101302    - Refis - CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 26.900	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000947
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101801 - Cont. Rec. Lot. Fed.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 651.692	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000948
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    30907 - Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101801 - Cont. Rec. Lot. Fed.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 200.928	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000949
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42902 - Fundo Nacional de Cultura (Fundo Nacional de Cultura)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101801 - Cont. Rec. Lot. Fed.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 174.844	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000950
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação (Rec. Sup. FIEES - MEC)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101801 - Cont. Rec. Lot. Fed.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 113.710	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000951
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101801    - Cont. Rec. Lot. Fed.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 407.563	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000952
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101801 - Cont. Rec. Lot. Fed.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 489.075	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000953
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 251.671	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000954
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    30907 - Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 99.228	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000955
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42902 - Fundo Nacional de Cultura (Fundo Nacional de Cultura)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 94.858	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000956
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    51101 - Ministério do Esporte (M. do Esporte)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 427.249	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000957
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte (Transf. Ministério do Esporte)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 47.557	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000958

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação (Rec. Sup. FIEES - MEC)

CÓDIGO DA RECEITA 12101802 - Cont Rec Lot Esport

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

107.712

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000959
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101802 - Cont Rec Lot Esport		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 257.069	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000960
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    30907 - Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101803    -    Con Conc Lot Esp Esp		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.783	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000961
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42902 - Fundo Nacional de Cultura (Fundo Nacional de Cultura)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101803 - Con Conc Lot Esp Esp		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.707	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81000962

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral

À Receita - de Reestimativa Positiva

### ESFERA

1

Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 51101 - Ministério do Esporte (M. do Esporte)

CÓDIGO DA RECEITA 12101803 - Con Conc Lot Esp Esp

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

7.685

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000963
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte (Transf. Ministério do Esporte)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101803 - Con Conc Lot Esp Esp		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 854	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000964
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101803    -    Con Conc Lot Esp Esp		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.007	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000965
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 23.885.797	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000966
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    30907 - Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.647.279	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000967
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    42902 - Fundo Nacional de Cultura (Fundo Nacional de Cultura)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.451.106	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000968
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    51101 - Ministério do Esporte (M. do Esporte)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.451.106	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000969
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte (Transf. Ministério do Esporte)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.232.318	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000970
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação (Rec. Sup. FIEES - MEC)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 11.513.347	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000971
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 13.529.198	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000972
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101804 - Cont Rec Lot Número		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.935.836	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000973
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    30907 - Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)		
CÓDIGO DA RECEITA    12101805 - Cont Rec Loteria Inst.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 138.645	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000974
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42902 - Fundo Nacional de Cultura (Fundo Nacional de Cultura)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101805 - Cont Rec Loteria Inst.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 138.645	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000975
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação (Rec. Sup. FIEES - MEC)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101805 - Cont Rec Loteria Inst.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 305.117	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000976
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101805 - Cont Rec Loteria Inst.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 323.560	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000977
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101805 - Cont Rec Loteria Inst.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 711.831	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000978
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação (Rec. Sup. FIEES - MEC)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101806 - Prêm Presc Lot Fed		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.661.655	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000979
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOUREIRO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12101806 - Prêm Presc Lot Fed		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 915.414	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000980
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social (F. Regime Geral Prev. Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    12103003 - Contr. Prev. Emp. Seg. Assal.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 204.039.000	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000981
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social (F. Regime Geral Prev. Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    12103004 - Contrib. Prev. Emp. SIMPLES		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.119.980.000	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000982
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)		
CÓDIGO DA RECEITA    12103701 - PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 34.253.027	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000983
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12103701 - PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 20.987.093	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000984
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)		
CÓDIGO DA RECEITA    12103701 - PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 49.695.347	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000985
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12103702 - Refis PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.575.952	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000986
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)		
CÓDIGO DA RECEITA    12103702 - Refis PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 10.303.807	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000987
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12103802 - Refis CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.715.364	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000988
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12103802 - Refis CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 6.861.456	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000989
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200100 - Contrib Pin		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 552.668	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000990
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200100 - Contrib Pin		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.210.672	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000991
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOUREIRO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200200 - Contrib Proterra		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 377.838	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 8100092
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOIRO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200200 - Contrib Proterra		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.511.355	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000993
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200301 - FUNDAF - Selo Esp Controle		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.377.641	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81000994**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa

ESFERA

1    Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)

CÓDIGO DA RECEITA 12200301 - FUNDAF - Selo Esp Controle

TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

1.844.410

JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000995
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200302 - FUNDAF -Loj Fr Ent Ad Dep Alf		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.321.533	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000996
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12200302 - FUNDAF -Loj Fr Ent Ad Dep Alf		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 830.383	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000997
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (F. Desenv.Cient. e Tecnológico)		
CÓDIGO DA RECEITA    12202500 - Cont.Lic.uso,tranf Tecnologia		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 13.100.086	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000998
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12202500 - Cont.Lic.uso,tranf Tecnologia		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.275.022	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81000999
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 12202801 - Contr Importação Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.080.971	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001000
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12202801 - Contr Importação Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.656.009	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001001
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12202801 - Contr Importação Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.543.067	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001002
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 12202802 - Contr Comercializ Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 15.225.633	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001003
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12202802 - Contr Comercializ Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 13.125.545	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001004
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12202802 - Contr Comercializ Petróleo Der		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 37.276.549	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001005
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 13300401 - Bônus Assin Contrato Concessão		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 25.836.000	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001006
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia (Transf.Superv.M.Energia)		
CÓDIGO DA RECEITA 13400400 - Roy. Prod. Pet. Gás - em Terra		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 45.483.166	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001007
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha (Comando da Marinha)		
CÓDIGO DA RECEITA 13400500 - Roy. Prod. Pet. Gás em Plataf.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 50.139.292	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001008
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia (Transf.Superv.M.Energia)		
CÓDIGO DA RECEITA 13400500 - Roy. Prod. Pet. Gás em Platáf.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 200.557.170	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001009
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (F. Desenv.Cient. e Tecnológico)		
CÓDIGO DA RECEITA 13400600 - Roy.Exc. Prd. Pet. Gás - Terra		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 10.144.794	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001010
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia (Transf.Superv.M.Energia)		
CÓDIGO DA RECEITA 13400600 - Roy.Exc. Prd. Pet. Gás - Terra		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 30.434.384	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001011
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (F. Desenv.Cient. e Tecnológico)		
CÓDIGO DA RECEITA 13400700 - Roy. Exc. Prd. Pet.Gás Plataf.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 60.964.215	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001012
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 52131 - Comando da Marinha (Comando da Marinha)		
CÓDIGO DA RECEITA 13400700 - Roy. Exc. Prd. Pet.Gás Plataf.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 36.578.529	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001013
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia (Transf.Superv.M.Energia)		
CÓDIGO DA RECEITA 13400700 - Roy. Exc. Prd. Pet.Gás Plataf.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 146.314.118	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001014
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    32101 - Ministério de Minas e Energia (M. de Minas e Energia)		
CÓDIGO DA RECEITA    13400800 - Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 57.614.937	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001015
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM (DNPM)		
CÓDIGO DA RECEITA    13400800 - Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 57.614.937	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001016
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (ANP)		
CÓDIGO DA RECEITA    13400800 - Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 268.869.707	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001017
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    44101 - Ministério do Meio Ambiente (M. do Meio Ambiente)		
CÓDIGO DA RECEITA    13400800 - Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 96.024.895	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001018
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia (Transf.Superv.M.Energia)		
CÓDIGO DA RECEITA 13400800 - Partic. Esp. Prd. Pet. ou Gás		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 480.124.476	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001019
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (INCRA)		
CÓDIGO DA RECEITA 13900000 - Outras Rec Patrimoniais		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 29.920	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001020
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 13900000 - Outras Rec Patrimoniais		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.878.074	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001021
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110101 - MJM do Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 155.259	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001022
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110101 - MJM do Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 223.422	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001023
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110101 - MJM do Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 94.670	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001024
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 773.693	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001025
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 416.604	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001026
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 21.642	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001027
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 21.642	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81001028**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva

ESFERA

1    Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)

CÓDIGO DA RECEITA    19110201 - Multas Juros IRPF

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

64.925

JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001029
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.587.064	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001030
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110201 - Multas Juros IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 721.392	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001031
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.653.591	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001032
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.137.253	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001033
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 250.742	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001034
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 250.742	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001035
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 752.228	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001036
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 18.387.793	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001037
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110202 - Multas Juros IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 8.358.088	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001038
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110203 - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.204.925	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001039
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110203 - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.358.745	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001040
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110203 - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 46.612	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001041
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110203 - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 46.612	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

### AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

### EMENDA

81001042

### MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral | À Receita - de Reestimativa Negativa

### ESFERA

1 | Orçamento Fiscal

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)

CÓDIGO DA RECEITA 19110203 - Multa Juros IRRF

### TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

### VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

139.836

### JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001043
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110203 - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.418.229	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001044
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110203 - Multa Juros IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.553.740	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001045
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 880.664	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001046
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 539.761	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001047
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 37.054	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001048
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 37.054	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001049
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110301    - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 111.164	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001050
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.334.912	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001051
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110301 - MJM IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.235.152	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001052
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110401 - MJM IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 381.229	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001053
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110401 - MJM IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 622.005	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001054
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110401 - MJM IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 250.808	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001055
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19110701 - MJM Imposto sobre a Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.249	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001056
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110701 - MJM Imposto sobre a Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.010	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001057
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110701 - MJM Imposto sobre a Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 815	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001058
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110800 - Mjm ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 89.353	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001059
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110800 - Mjm ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 506.338	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001060
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110800 - Mjm ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 992.820	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001061
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19110800 - Mjm ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 397.128	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001062
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19119900 - Mjm Outros Tributos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.284.226	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001063
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral   À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1   Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19120101 - MJM COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.316.949	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001064
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19120101 - MJM COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 71.077	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001065
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19120101 - MJM COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.184.624	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001066
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19120101 - MJM COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.350.472	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001067
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19120701 - MJM CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 146.633	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001068
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19120701 - MJM CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 195.511	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001069
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    36101 - Ministério da Saúde (Ministério da Saúde)		
CÓDIGO DA RECEITA    19120701 - MJM CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 586.534	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001070
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123101 - MJM PISPASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 141.571	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001071
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123101 - MJM PISPASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.056	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001072
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123101 - MJM PISPASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 45.690	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001073
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)		
CÓDIGO DA RECEITA    19123101 - MJM PISPASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 39.133	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001074
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123201 - MJM CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.609.921	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001075
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123201 - MJM CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 908.759	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001076
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123201 - MJM CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.141.657	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001077
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19123201 - MJM CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 47.950	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001078
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (F. Desenv.Cient. e Tecnológico)		
CÓDIGO DA RECEITA 19129900 - Mjm Outras Contribuiç		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.450	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81001079**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa

ESFERA

1    Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM (DNPM)

CÓDIGO DA RECEITA    19129900 - Mjm Outras Contribuiç

TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

7.252

JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001080
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia (Transf.Superv.M.Energia)		
CÓDIGO DA RECEITA 19129900 - Mjm Outras Contribuiç		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 63.821	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001081
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19129900 - Mjm Outras Contribuiç		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 428.282	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001082
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130101 - MJM DA Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 33.898	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001083
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130101 - MJM DA Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 8.475	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001084
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 36.894	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001085
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.850	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001086
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.850	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001087
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 11.549	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001088
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 282.322	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001089
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130201 - Mult Jur de Mor Dív At IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 303.175	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001090
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130202 - Mul Jur Mor Dív At IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 245.439	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001091
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130202 - Mul Jur Mor Dív At IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 25.611	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001092
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130202 - Mul Jur Mor Dív At IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 25.611	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001093
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130202 - Mul Jur Mor Dív At IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 76.833	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001094
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130202 - Mul Jur Mor Dív At IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.878.146	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001095
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130202 - Mul Jur Mor Dív At IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.016.873	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001096
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130203 - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 26.537	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001097
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130203 - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.033	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001098
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130203 - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.033	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001099
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130203 - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.098	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001100
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130203 - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 222.408	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001101
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130203 - Mult Jur Mor Div Ativ IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 241.364	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001102
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 316.581	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001103
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 8.258	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001104
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 8.258	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001105
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 24.776	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001106
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 743.277	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001107
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130301 - MJM DA IPI		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 275.288	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001108
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130401 - MJM DA IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 43.888	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001109
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOUREIRO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130401 - MJM DA IOF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 10.972	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001110
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130701 - MJM DA Imposto Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.281	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001111
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130701 - MJM DA Imposto Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.820	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001112
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130800 - Mult Jur Mor Dív At do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 58.517	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001113
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130800 - Mult Jur Mor Dív At do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 557.308	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001114
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19130800 - Mult Jur Mor Dív At do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 498.791	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001115
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140101 - MJM DA COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 824.958	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001116
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140101 - MJM DA COFINS		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 206.240	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001117
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOUREIRO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140301 - MJM DA CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 25.528	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001118
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140301 - MJM DA CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 34.038	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001119
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    19140301 - MJM DA CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 34.038	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001120
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    36101 - Ministério da Saúde (Ministério da Saúde)		
CÓDIGO DA RECEITA    19140301 - MJM DA CMF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 68.076	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001121
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140501 - MJM DA PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.060.630	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001122
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140501 - MJM DA PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 265.157	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001123
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140601 - MJM DA CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 663.516	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001124
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19140601 - MJM DA CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 165.879	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001125
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19149900 - Mult Jur Mor Dív Ati Out Contr		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 123.194	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001126
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19149900 - Mult Jur Mor Dív Ati Out Contr		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.772.105	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001127
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (M. do Plan. Orçamento e Gestão)		
CÓDIGO DA RECEITA 19192300 - Multas de Parcelamentos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.429.060	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001128
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA    19194500 - MJM Rec.Antidumping e Dir.Comp		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 15.714	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001129
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19194600 - MJM Rec.Bens Apreendidos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 361	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001130
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		
CÓDIGO DA RECEITA 19194600 - MJM Rec.Bens Apreendidos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 240	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001131
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    25101 - Ministério da Fazenda (M. da Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA    19199900 - Outras Multas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 22.650	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81001132**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral | À Receita - de Reestimativa Negativa

ESFERA

1 | Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)

CÓDIGO DA RECEITA 19199900 - Outras Multas

TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

29.765.783

JUSTIFICATIVA

Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001133
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310101 - Rec Div Ativa IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 18.851	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001134
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310101 - Rec Div Ativa IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.745	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001135
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310101 - Rec Div Ativa IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.745	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001136
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310101 - Rec Div Ativa IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 5.236	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001137
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310101 - Rec Div Ativa IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 128.003	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001138
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310101 - Rec Div Ativa IRPF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 135.336	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001139
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310102    - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 187.225	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001140
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310102 - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 17.335	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001141
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310102 - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 17.335	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001142
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310102 - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 52.007	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001143
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310102 - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.271.284	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001144
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310102 - Rec Div Ativa IRPJ		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.344.095	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001145
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310103 - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 13.171	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001146
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310103 - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.219	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001147
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310103 - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.219	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001148
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310103 - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.659	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001149
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310103 - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 89.434	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001150
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310103 - Rec Div Ativa IRRF		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 94.556	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001151
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.243	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001152
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 416	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001153
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 416	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b>		<b>EMENDA</b>
8100 - Relator Geral		81001154
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b>		<b>ESFERA</b>
Relator Geral	À Receita - de Reestimativa Positiva	1 Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b>		<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>
Acréscimo		1.247
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001155
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 37.414	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001156
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310201 - Dívida Ativa IPI Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 26.550	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001157
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310301 - Dívida Ativa do IOF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.822	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001158
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19310301 - Dívida Ativa do IOF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 10.831	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001159
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310400 - Rec. Div. Ativa do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.229	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001160
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310400 - Rec. Div. Ativa do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 39.161	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001161
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310400 - Rec. Div. Ativa do ITR		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 34.931	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001162
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310501 - DA Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 2.519	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001163
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOIRO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310501 - DA Imposto de Importação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 14.971	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001164
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310601 - DA Imposto Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 541	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001165
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19310601 - DA Imposto Exportação		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 3.220	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001166
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25101 - Ministério da Fazenda (M. da Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 19319900 - Rec Div At Out Tributos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 198.997	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001167
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19319900 - Rec Div At Out Tributos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 8.275.401	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001168
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19320201 - DA COFINS Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 134.193	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001169
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19320201 - DA COFINS Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 536.774	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001170
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19320401 - DA CMF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 16.611	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001171
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19320401 - DA CMF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 22.147	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001172
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    33101 - Ministério da Previdência Social (M. da Previdência Social)		
CÓDIGO DA RECEITA    19320401 - DA CMF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 22.147	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001173
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    36101 - Ministério da Saúde (Ministério da Saúde)		
CÓDIGO DA RECEITA    19320401 - DA CMF Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 44.295	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001174
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19320501 - DA PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 31.147	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001175
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)		
CÓDIGO DA RECEITA    19320501 - DA PIS/PASEP		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 124.589	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001176
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19320601 - DA CSLL Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 161.829	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001177
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19320601 - DA CSLL Principal		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 647.315	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001178
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA    19321600 - Rec.Div.Ativa.Outr.Contr.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 253.099	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001179
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25103 - Receita Federal do Brasil (Receita Federal do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19900301 - Rec. Leilões Merc. Apreendidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.131.509	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001180
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    55901 - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		
CÓDIGO DA RECEITA    19900301 - Rec. Leilões Merc. Apreendidas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 754.340	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001181
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (M. Desenv., Ind. Com. Exterior)		
CÓDIGO DA RECEITA 19900700 - Antidumping		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 7.873.379	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001182
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25201 - Banco Central do Brasil (Banco Central do Brasil)		
CÓDIGO DA RECEITA 19909900 - Outras Receitas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 17.640.588	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001183
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE (Fundo de Garantia à Exportação)		
CÓDIGO DA RECEITA 19909900 - Outras Receitas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 6.090.664	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001184
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOUREIRO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 19909900 - Outras Receitas		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 111.047.677	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001185**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**

TEXTO DA EMENDA  
 26.783.0237.5E83.0000

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins  
 no Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho construído(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		89.086.098
TOTAL .....			89.086.098

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO
003407	111	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas
			89.086.098

### JUSTIFICATIVA

O ajuste efetuado por esta emenda tem por objetivo a ampliação do trecho original de Aguiarnópolis - Babaçulândia para Aguiarnópolis - Palmas, em virtude de solicitação da empresa VALEC, por meio do ofício n. 301/2005-SUFIN, de 9 de dezembro de 2005, reencaminhado pelo ofício n. 030/2006-SUFIN, de 31 de janeiro de 2006, que solicita alteração para o trecho Aguiarnópolis - Guaraí; levando-se em consideração a emenda nr. 22720001, do senador Leomar Quintanilha, ao Projeto de Revisão do PPA 2003/2007, que propõe a inclusão do trecho Aguiarnópolis - Palmas. Sendo o trecho Aguiarnópolis - Palmas mais abrangente, é entendimento deste relator que fica melhor classificado, pois segundo as informações mais recentes da empresa o trecho Aguiarnópolis - Babaçulândia já se encontra em vias de conclusão e o trecho de continuação, que ora ajustamos, é a seqüência natural da obra. Desta forma, não só a sugestão de ajuste proposto pela Valec é posta a efeito, como também o Projeto de Lei do Orçamento fica adequado em relação do Projeto de Revisão do Plano Plurianual 2003/2007.





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001186**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9100000 - Região Norte

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.846.0902.0534.0010

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte  
 Na Região Norte

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	12.207.924
<b>TOTAL .....</b>		<b>12.207.924</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	12.207.924

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a acrescer recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001187**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9500000 - Região Centro Oeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.846.0902.0029.0050

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste  
 Na Região Centro-Oeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	12.207.924
<b>TOTAL .....</b>				<b>12.207.924</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	12.207.924

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescer recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001188**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9200000 - Região Nordeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.846.0902.0030.0101

Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste  
 Polígono do Semi-Árido da Região Nordeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	18.311.885
<b>TOTAL .....</b>		<b>18.311.885</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	18.311.885

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a acrescer recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - Região Semi-Árido - decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001189**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9200000 - Região Nordeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.846.0902.0031.0020

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste  
 Na Região Nordeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	18.311.885
<b>TOTAL .....</b>				<b>18.311.885</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	18.311.885

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescer recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001190**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0044.0001

Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	371.833.049
<b>TOTAL .....</b>		<b>371.833.049</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	371.833.049

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a acrescentar recursos no Fundo de Participação dos Estados e do DF decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001191**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0045.0001

Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	389.127.610
<b>TOTAL .....</b>		<b>389.127.610</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	389.127.610

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a acrescentar recursos no Fundo de Participação dos Municípios decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001192**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0047.0001

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	80.029.870
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	68.669.578
TOTAL .....				148.699.448

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	148.699.448

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a acrescentar recursos no FUNDEF decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001193**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0046.0001

Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989)  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	81.669.546
<b>TOTAL .....</b>		<b>81.669.546</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	81.669.546

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a acrescentar recursos na Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI decorrentes das reestimativas de receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação de Receita Orçamentária.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001194**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0050.0001

Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Estados e Distrito Federal (Lei nº 7.766, de 1989)  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	29.448
<b>TOTAL .....</b>				<b>29.448</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	119	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	29.448

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescer recursos para transferencias a Estados e DF à conta da participação no produto do IOF-Ouro, decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001195**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0051.0001   
 Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.766, de 1989)   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	68.713
<b>TOTAL .....</b>		<b>68.713</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	119	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	68.713

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a acrescer recursos para transferencias a Municípios à conta da participação no produto do IOF-Ouro, decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001196**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador**

TEXTO DA EMENDA **28.846.0902.0158.0001**

**Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>5</b> Inversões Financeiras	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>34.002.689</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>34.002.689</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>140</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>34.002.689</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescer recursos para financiamento de programas de desenvolvimento economico a cargo do BNDES, decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001197**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** **À Despesa - de Acréscimo à Despesa** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte**

TEXTO DA EMENDA **28.845.0903.0169.0001**

**Transferências a Estados e Distrito Federal**

**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.280.729
TOTAL .....				2.280.729

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	118	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.280.729

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescentar recursos para transferencias a Estados e DF à conta de participações em concursos de prognosticos, decorrentes das reestimativas da Receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001198**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0999.0001

Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	18.306.604
<b>TOTAL .....</b>		<b>18.306.604</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	111	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	18.306.604

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a acrescer recursos na programação da Repartição da CIDE decorrentes das reestimativas de receitas constantes do 2º Relatório do Comitê de Avaliação de Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001199**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**

TEXTO DA EMENDA **28.845.0903.0A53.0001**

**Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)				Valor Acrescido
GND		MOD. APLICAÇÃO		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	31.333.926
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	26.001.712
TOTAL .....				57.335.638

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	142	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	57.335.638

JUSTIFICATIVA  
 A emenda visa a transferir recursos para Estados e Municípios em função da reestimativa dos Royalties pela Produção do Petróleo e Gás Natural constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação de Receita



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001200**

MODALIDADE DA EMENDA: Relator Geral **À Despesa - de Acréscimo à Despesa** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO: **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Seguridade Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA: **90000 - Reserva de Contingência**

TEXTO DA EMENDA  
 99.999.0999.0998.0213

Reserva de Contingência  
 Reserva de Contingência para Garantir o Reajuste dos Benefícios da Seguridade Social decorrente do Aumento Rea

ESPECIFICAÇÃO DA META: **-(-)** QUANTIDADE: **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO: **Público**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.715.000.000
			TOTAL .....	5.715.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
005729	191	9 Reserva de Contingência	99 A Definir		2.628.560.028
005732	191	9 Reserva de Contingência	99 A Definir		1.200.000.000
025145	140	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		60.413.214
025145	140	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		414.240.115
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		1.411.786.643

JUSTIFICATIVA  
 Emenda para prover recursos necessários ao reajuste do salário-mínimo.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001201**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5300000 - Distrito Federal

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0904.0312.0053

Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal  
 No Distrito Federal

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	75.914.975
<b>TOTAL .....</b>		<b>75.914.975</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	112	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	75.914.975

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001202

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 26101 - Ministério da Educação

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.364.1073.4005.0001

Funcionamento da Residência Médica  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Médico-residente mantido(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	75.000.000
<b>TOTAL .....</b>			<b>75.000.000</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025151	112	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	75.000.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001203

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9200000 - Região Nordeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 53101 - Ministério da Integração Nacional

**TEXTO DA EMENDA**  
 18.544.1036.12EP.0020

Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste)  
 Na Região Nordeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Projeto executado(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.722.027
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.722.027</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	115	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.722.027

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001204

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2900000 - Bahia

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.306.1061.0513.0029

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica  
 No Estado da Bahia

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Aluno beneficiado(milhar)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	15.000.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>15.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	118	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	15.000.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001205

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3100000 - Minas Gerais

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.306.1061.0513.0031

Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica  
 No Estado de Minas Gerais

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Aluno beneficiado(milhar)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	10.500.991
<b>TOTAL .....</b>		<b>10.500.991</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	118	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	10.500.991

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001206**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.846.1073.0579.0001

Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Estudante financiado(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	15.428.671
<b>TOTAL .....</b>		<b>15.428.671</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	118	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	15.428.671

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001207**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.126.0083.2292.0001

Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Benefício processado(milhar)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.424.911
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.424.911</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025145	118	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.424.911

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001208**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 25103 - Receita Federal do Brasil

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0770.2272.0001

Gestão e Administração do Programa  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	34.882
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	5.373.861
<b>TOTAL .....</b>				<b>5.408.743</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	132	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	34.882
025151	158	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	5.373.861

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001209**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**

TEXTO DA EMENDA  
 19.845.1388.0745.0001

Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital (CT-Verde Amarelo)  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META **Contrato de risco registrado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas		13.100.086
TOTAL .....			13.100.086

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
001881	172	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	7.873.379
025151	172	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	5.226.707

JUSTIFICATIVA  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001210**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	3.424.911
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	206.202.114
<b>TOTAL .....</b>				<b>209.627.025</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001702	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	5.226.707
001766	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	5.408.743
002318	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.424.911
004911	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.722.027
005685	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	75.914.975
005709	100	5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	15.428.671
005777	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	75.000.000
006918	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	15.000.000
006919	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	10.500.991

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001211**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

TEXTO DA EMENDA **22.122.0750.2000.0001**

**Administração da Unidade**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>7.873.379</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>7.873.379</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>001702</b>	<b>100</b>	<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>7.873.379</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001212**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  25103 - Receita Federal do Brasil

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0770.2272.0001

Gestão e Administração do Programa   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
90	Aplic. Diretas	11.831.044
<b>TOTAL .....</b>		<b>11.831.044</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	132	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	11.831.044

**JUSTIFICATIVA**  
 Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa das fontes 131 e 139 da esfera fiscal constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001213**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3100000 - Minas Gerais

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

**TEXTO DA EMENDA**  
 08.244.1384.2A61.0031

Serviços Específicos de Proteção Social Básica   
 No Estado de Minas Gerais

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Família atendida(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	754.580
<b>TOTAL .....</b>		<b>754.580</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025145	151	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	754.580

**JUSTIFICATIVA**  
 Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa da fonte 139 da esfera da seguridade constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001214**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  25101 - Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.2000.0001   
 Administração da Unidade   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	221.647
<b>TOTAL .....</b>		<b>221.647</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	221.647

**JUSTIFICATIVA**  
 Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa da fonte 174 constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001215**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 25201 - Banco Central do Brasil

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0776.2272.0001

Gestão e Administração do Programa  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	90 Aplic. Diretas	17.640.588
<b>TOTAL .....</b>		<b>17.640.588</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	17.640.588

**JUSTIFICATIVA**  
 Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa da fonte 250 constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001216**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.122.0750.2000.0001   
 Administração da Unidade   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	4.429.060
			TOTAL .....	4.429.060

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025151	100	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	4.429.060

**JUSTIFICATIVA**  
 Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa da fonte 133 constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001217**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

**TEXTO DA EMENDA**  
 21.631.0135.4460.0001

Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Área obtida(ha)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	29.920
<b>TOTAL .....</b>		<b>29.920</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	29.920

**JUSTIFICATIVA**  
 Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa da fonte 250 constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001218**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.843.0905.0455.0001

Dívida Pública Mobiliária Federal Interna  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
6 Amortização da Dívida	90 Aplic. Diretas	25.836.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>25.836.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	25.836.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Ajuste técnico na programação com vistas a adequar a fonte de recurso à reestimativa negativa da fonte 129 constante do 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001220
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafê - MAPA (Rec. Sup. FUNCAFÊ - MAPA)		
CÓDIGO DA RECEITA 22120200 - Alienação Est. Estrategicos		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 60.000.000	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Acréscimo líquido da reestimativa de receita constante do Relatório de Avaliação de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001221**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5300000 - Distrito Federal

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.122.1067.7E12.0053

**AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FNDE**  
 no Distrito Federal

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Edifício adquirido(unidade)

**QUANTIDADE**  
 1

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	20.000.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>20.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	20.000.000

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender a solicitação contida nos Ofícios nr. 1209/2005-GABIN/PRESIDÊNCIA/FNDE/MEC, de 22 de dezembro de 2005, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, nr. 160/SOF/MP, de 30 de dezembro de 2005, da Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP, e nr. 54/2006-GAB/SE/MEC, de 27 de janeiro de 2006, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação - SE/MEC.

De acordo com a proposta de emenda apresentada pelo FNDE, esta proposição se justifica pelo que segue:

"O FNDE conta com aproximadamente 1.000 servidores e prestadores de serviços atuando diariamente para a manutenção de sua estrutura administrativa.

A sede da autarquia não dispõe de espaço físico para abrigar os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das ações sob sua gestão, estando, hoje, dividida em mais de um edifício.

Estas precárias condições levam os recursos humanos disponíveis a se desdobrarem para que a execução de suas metas não seja prejudicada.

A aquisição do Edifício-Sede do FNDE, com estrutura capaz de abrigar todas as suas unidades internas, seus servidores e prestadores de serviços, bem como seu parque de informática, arquivo(s), auditório(s), biblioteca(s) e garagem (ns), trará a vantagem do não pagamento de despesas relacionadas a aluguéis além de benefícios, não só às pessoas que ali trabalham, mas ao público em geral, pois reunirá em uma só estrutura física todos os recursos necessários ao atingimento das metas sociais que a Autarquia deve alcançar."



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001222
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 663.836.006	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Apropriação da Fte 191, em decorrência do excesso de receita administrada além do limite de 16% PIB, prescrito na LDO/2006 e não incluída no PLOA original		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001223
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 663.836.006	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Correção da Fte 112 não incluída na retificação do PLOA 2006, que acresceu em R\$ 2,89 bi a receita de IRRF.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81001224**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva

ESFERA

1    Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)

CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

187.272.000

JUSTIFICATIVA

Compensação na Fte 100 pela apropriação da Fte 191, em decorrência do excesso de receita administrada além do limite de 16% PIB, prescrito na LDO/2006 e pela correção da Fte 112, não incluídas na retificação do PLOA 2006, que acresceu em R\$ 2,89 bi a receita de IRRF.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001225
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.576.205.987	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Apropriação da Fte 191, em decorrência do excesso de receita administrada além do limite de 16% PIB, prescrito na LDO/2006 e não incluída na retificação do PLOA 2006, que acresceu em R\$ 2,89 bi a receita de IRRF.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001226
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.388.933.987	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Compensação na Fte 100 pela apropriação da Fte 191, em decorrência do excesso de receita administrada além do limite de 16% PIB, prescrito na LDO/2006 e acrescido pela reavaliação do PIB nominal considerado pelo Congresso Nacional.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001227
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.489.352.114	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Apropriação da Fte 191, em decorrência do excesso de receita administrada além do limite de 16% PIB, prescrito na LDO/2006 e acrescido pela reavaliação do PIB nominal considerado pelo Congresso Nacional.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001228
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.489.352.114	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Compensação na Fte 100 pela apropriação da Fte 191, em decorrência do excesso de receita administrada além do limite de 16% PIB, prescrito na LDO/2006 e acrescido pela resstimativa de receitas aprovado pela CMO, constante dos Relatórios de Avaliação de Receitas.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81001229**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa

ESFERA

1    Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)

CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc

TIPO DE ALTERAÇÃO

Decréscimo

VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

9.719.353.609

JUSTIFICATIVA

Apropriação da Fte 191, em decorrência do excesso de receita administrada além do limite de 16% PIB, prescrito na LDO/2006 e acrescido pela resstmativa de receitas aprovado pela CMO, constante dos Relatórios de Avaliação de Receitas.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001230
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.719.353.609	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Apropriação da Fte 191, em decorrência do excesso de receita administrada além do limite de 16% PIB, prescrito na LDO/2006 e acrescido pela resstmativa de receitas aprovado pela CMO, constante dos Relatórios de Avaliação de Receitas.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001231
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12103801 - CSLL		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 431.315.736	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Reestimativa de receita constante dos 1º e 2º Relatórios de Avaliação de Receitas, aprovados pela CMO em 14/12/05 e 15/02/06. Parcela não proposta por emenda individual, na mesma natureza.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001232**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9100000 - Região Norte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

TEXTO DA EMENDA **08.845.1335.099A.0010**

**Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)**

**Na Região Norte**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Família atendida(milhar)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
<b>3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>90</b>	<b>Aplic. Diretas</b>	<b>106.155.000</b>
<b>TOTAL .....</b>				<b>106.155.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
<b>002959</b>	<b>151</b>	<b>3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>30</b>	<b>Transf. a Est. e ao DF</b>	<b>106.155.000</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca da fonte 155 decorrente da transferência do Bolsa-Família do Ministério da Saúde para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001233**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9200000 - Região Nordeste**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

TEXTO DA EMENDA **08.845.1335.099A.0020**

**Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)**

**Na Região Nordeste**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Família atendida(milhar)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>492.240.000</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>492.240.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>002959</b>	<b>151</b>	<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>40</b> Transf. a Municípios	<b>492.240.000</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca da fonte 155 decorrente da transferência do Bolsa-Família do Ministério da Saúde para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001234**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9300000 - Região Sudeste**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

TEXTO DA EMENDA **08.845.1335.099A.0030**

**Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)**

**Na Região Sudeste**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Família atendida(milhar)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	285.600.000
			TOTAL .....	285.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
002959	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	285.600.000

JUSTIFICATIVA  
 Emenda de ajuste técnico para troca da fonte 155 decorrente da transferência do Bolsa-Família do Ministério da Saúde para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001235**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9400000 - Região Sul

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**TEXTO DA EMENDA**  
 08.845.1335.099A.0040

Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)

Na Região Sul

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Família atendida(milhar)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	
	90	Aplic. Diretas
		103.110.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>103.110.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002959	151	3	Outras Despesas Correntes	
			30	Transf. a Est. e ao DF
				103.110.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca da fonte 155 decorrente da transferência do Bolsa-Família do Ministério da Saúde para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
81001236

**MODALIDADE DA EMENDA**  
Relator Geral

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  
Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
9500000 - Região Centro Oeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**TEXTO DA EMENDA**  
08.845.1335.099A.0050

Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)

Na Região Centro-Oeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
Família atendida(milhar)

**QUANTIDADE**  
0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	
	90	Aplic. Diretas
		62.895.000
		<b>TOTAL .....</b>
		62.895.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002959	151	3	Outras Despesas Correntes	
			30	Transf. a Est. e ao DF
				62.895.000

**JUSTIFICATIVA**  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001237**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9200000 - Região Nordeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**TEXTO DA EMENDA**  
 08.845.1335.099A.0020

Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)

Na Região Nordeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Família atendida(milhar)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	
90	Aplic. Diretas	105.429.485
<b>TOTAL .....</b>		<b>105.429.485</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	179	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	105.429.485

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001238**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.271.0083.0132.0001

Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Aposentado beneficiado(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3.324.019.000
<b>TOTAL .....</b>			<b>3.324.019.000</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025145	154	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	3.324.019.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001239**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3500000 - Sao Paulo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**TEXTO DA EMENDA**  
 10.302.1220.8585.0035

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada  
 No Estado de São Paulo

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Atendimento realizado(unidade)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	557.760.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	492.240.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.050.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025524	155	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	106.155.000
025525	155	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	492.240.000
025526	155	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	285.600.000
025527	155	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	103.110.000
025528	155	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	62.895.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001240

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	3.324.019.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>3.324.019.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
002358	153	3	Outras Despesas Correntes	3.324.019.000
			90 Aplic. Diretas	

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001241**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas**

TEXTO DA EMENDA **99.999.0999.0998.0001**

**Reserva de Contingência**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>105.429.485</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>105.429.485</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025525</b>	<b>153</b>	<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>105.429.485</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001242**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **4200000 - Santa Catarina**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.2841.0042**

**Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias**  
**No Estado de Santa Catarina**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho conservado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>4</b> Investimentos	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>3.800.000</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.800.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>100</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>3.800.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a recompor parcialmente cancelamentos efetuados no relatório da Área Temática V - Infra-Estrutura.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001243**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **2200000 - Piauí**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.2834.0022**

**Restauração de Rodovias Federais**  
**No Estado do Piauí**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho restaurado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido	
GND				
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	5.000.000
			TOTAL .....	5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025151	100	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	5.000.000

JUSTIFICATIVA  
 A presente emenda visa a recompor parcialmente cancelamentos efetuados no relatório da Área Temática V - Infra-Estrutura.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001244**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2200000 - Piauí**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.2841.0022**

**Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias  
No Estado do Piauí**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho conservado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>4</b> Investimentos	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>3.000.000</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>100</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>3.000.000</b>

JUSTIFICATIVA  
**A presente emenda visa a recompor parcialmente cancelamentos efetuados no relatório da Área Temática V - Infra-Estrutura.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001245**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.846.0154.0739.0001

Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002)  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	50.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	50.000.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>100.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	100.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a suplementar dotação para indenização de anistiados políticos estabelecida pela Lei nr. 10.559, de 2002; em atendimento aos ofícios nr. 018/2006/GDMD, de 23 de janeiro de 2006, da Deputada Mariângela Duarte, e nr. 003/2006/GABPA, de 27 de janeiro de 2006, da Deputada Federal Perpétua Almeida.

Sendo as dotações constantes da Proposta Orçamentária para 2006 insuficientes para fazer frente à necessidade, entendeu este relator imparativo proceder ajustes para sua suplementação.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001246**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  52101 - Ministério da Defesa

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.274.0154.0436.0001

Indenização a Anistiados Políticos - Militares (Lei 10.559, de 13/11/2002)   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Pessoa beneficiada(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	100.000.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>100.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	100.000.000

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa a suplementar dotação para indenização de anistiados políticos estabelecida pela Lei nr. 10.559, de 2002; em atendimento aos ofícios nr. 018/2006/GDMD, de 23 de janeiro de 2006, da Deputada Mariângela Duarte, e nr. 003/2006/GABPA, de 27 de janeiro de 2006, da Deputada Federal Perpétua Almeida.  
 Sendo as dotações constantes da Proposta Orçamentária para 2006 insuficientes para fazer frente à necessidade, entendeu este relator imperativo proceder ajustes para sua suplementação.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001248**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1306.4370.0001**

**Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>211.104.450</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>211.104.450</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025145</b>	<b>155</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>211.104.450</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001249**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.271.0083.0132.0001   
 Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Aposentado beneficiado(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	105.233.974
<b>TOTAL .....</b>		<b>105.233.974</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025145	155	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	105.233.974

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001250

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	211.104.450
<b>TOTAL .....</b>				<b>211.104.450</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
003157	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	211.104.450

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001251

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	105.233.974
<b>TOTAL .....</b>				<b>105.233.974</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
002358	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	105.233.974

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001252**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  52121 - Comando do Exército

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.306.0620.2864.0001   
 Alimentação de Pessoal   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Militar alimentado(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	114.113.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>114.113.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	114.113.000

**JUSTIFICATIVA**

Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001253**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52121 - Comando do Exército**

TEXTO DA EMENDA **05.153.0620.2865.0001**

**Manutenção e Suprimento de Fardamento**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Militar atendido(unidade)** QUANTIDADE **10.000**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	30.858.500
TOTAL .....			30.858.500	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025151	100	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	30.858.500

JUSTIFICATIVA  
 Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001254**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52121 - Comando do Exército**

TEXTO DA EMENDA  
 05.153.0620.2894.0001

Manutenção e Suprimento de Material de Intendência  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META **Organização militar mantida(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.380.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	29.808.000
TOTAL .....				45.188.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	45.188.000

JUSTIFICATIVA  
 Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001255**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52121 - Comando do Exército**

TEXTO DA EMENDA **05.153.0620.2868.0001**

**Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Combustível/lubrificante adquirido(m³)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	15.263.500
<b>TOTAL .....</b>			<b>15.263.500</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025151	100	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	15.263.500

JUSTIFICATIVA  
 Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001256**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52121 - Comando do Exército**

TEXTO DA EMENDA **05.153.0620.2857.0001**

**Manutenção e Suprimento de Munições**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Organização militar mantida(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	13.963.000
<b>TOTAL .....</b>			<b>13.963.000</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025151	100	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	13.963.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001257

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52121 - Comando do Exército

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.302.0637.2059.0001

Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Pessoa beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	90 Aplic. Diretas	11.481.500
<b>TOTAL .....</b>		<b>11.481.500</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	11.481.500

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001258

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52121 - Comando do Exército

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.303.1293.2522.0001

Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Unidade farmacêutica produzida(milhar)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	550.500
<b>TOTAL .....</b>		<b>550.500</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	550.500

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001259**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52121 - Comando do Exército

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.153.0620.2896.0001

Transporte Logístico de Superfície  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Carga transportada(t)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	902.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>902.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	902.000

**JUSTIFICATIVA**

Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001260**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52121 - Comando do Exército**

TEXTO DA EMENDA **05.153.0620.2890.0001**

**Manutenção e Suprimento de Material Bélico**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Organização militar mantida(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
GND			
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.065.000
TOTAL .....			3.065.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.065.000

JUSTIFICATIVA  
 Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001261**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52121 - Comando do Exército

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.153.0620.2892.0001

Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Organização militar mantida(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.300.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.300.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.300.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001262**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52121 - Comando do Exército

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.331.0750.2011.0001

Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Servidor beneficiado(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	60.830.000
<b>TOTAL .....</b>			<b>60.830.000</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025151	100	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	60.830.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001263

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52121 - Comando do Exército

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.122.0750.2000.0001  
 Administração da Unidade  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	42.637.500
<b>TOTAL .....</b>				<b>42.637.500</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	42.637.500

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001264**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52121 - Comando do Exército**

TEXTO DA EMENDA **05.153.0620.2904.0001**

**Capacitação Operacional da Força Terrestre**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Militar capacitado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	8.075.500
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	772.000
TOTAL .....				8.847.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	8.847.500

JUSTIFICATIVA  
 Suplementação de recursos para permitir o funcionamento do "Projeto Soldado Cidadão", em atendimento à recomendação constante do relatório da Área Temática II - Justiça e Defesa, aprovado por esta Comissão de Orçamento na sessão do dia 7 de fevereiro de 2006.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001265**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 30101 - Ministério da Justiça

**TEXTO DA EMENDA**  
 06.183.0698.3974.0001

Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Sistema implantado(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	90 Aplic. Diretas	1.200.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.200.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001993	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.200.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Remanejamento de GND 4 para 3, para adequação da programação do Órgão, em atendimento ao Ofício n. 489/MP, de 8 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001266**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

TEXTO DA EMENDA  
 06.122.1386.1D49.0101

Construção de Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META **Imóvel construído(unidade)** QUANTIDADE **1**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		1.000.000
TOTAL .....			1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
002028	174	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.000.000

JUSTIFICATIVA  
 Alteração do título de "Aquisição" para "Construção" e ajuste da classificação da subfunção de "181- Policiamento" para "122 - Administração Geral" em atendimento a solicitação por meio do Ofício n. 489/MP, de 8 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001267**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

**TEXTO DA EMENDA**  
 06.122.0661.2272.0001

Gestão e Administração do Programa  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	47.961
<b>TOTAL .....</b>		<b>47.961</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001994	118	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	47.961

**JUSTIFICATIVA**  
 Remanejamento de fonte 118, para ajuste de aplicação, por se tratar de fonte vinculada ao Fundo Penitenciário Nacional, em atendimento ao solicitado por meio do Ofício n. 489/MP, de 8 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001268**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5205109 - Catalão

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

**TEXTO DA EMENDA**  
 02.122.0571.3E98.0058

Construção de Edifício-Sede da Justiça do Trabalho  
 No Município de Catalão - GO

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Sede construída(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	307.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>307.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000769	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	307.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Remanejamento para mudança da localidade de construção de edifício-sede de Luziânia - GO para Catalão, em função de ter sido autorizada doação de imóvel à União com destinação específica para a construção do edifício na cidade de Catalão. Esta emenda atende o solicitado por meio do Ofício n. 489/MP, de 8 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001269**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.121.0796.5280.0001

Ampliação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Modelo implantado(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	1.317.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.317.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
004333	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.317.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Remanejamento de GND 3 para 4, para adequação da programação do Órgão, em atendimento ao Ofício n. 489/MP, de 8 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001270

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.301.0753.2004.0001

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Pessoa beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	196.224
<b>TOTAL .....</b>		<b>196.224</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001219	150	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	196.224

**JUSTIFICATIVA**  
 Remanejamento de dotação para adequação da programação do Órgão, em atendimento ao Ofício n. 489/MP, de 8 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001271**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia**

TEXTO DA EMENDA  
 19.571.0461.4947.0002

Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia  
 Fomento a Projetos de Pesquisa no Centro Internacional de Física da Matéria Condensada - CIFMC - UnB - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META **Projeto apoiado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas		2.000.000
TOTAL .....			2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.000.000

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa possibilitar que a dotação para o Centro Internacional de Física da Matéria Condensada - CIFMC da Universidade de Brasília se situe no patamar de 2005. Isso se fez necessário, segundo informação do Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do Ofício n. 1007/MCT, de 25 de novembro de 2005, pois a atividade não foi incluída na proposta do ministério por "equivoco técnico (omissão)". A importância da ação também fora citada no Ofício n. 905/MCT, de 18 de outubro de 2005, onde cita que o Centro "tem como objetivos institucionais, dentre outros, buscar caminhos científicos inovadores que auxiliem o avanço da pesquisa básica a aplicada, promover o treinamento de pesquisadores em física da matéria condensada e em áreas afins, em todos os níveis, intensificar a cooperação internacional entre grupos de excelência do País e do exterior, ampliar a participação brasileira em redes de pesquisa internacional, atuar em pesquisas interdisciplinares, reunindo especialistas do País e exterior e auxiliar a articulação técnica de novas políticas científicas e tecnológicas em áreas estratégicas para o Brasil."

Esta suplementação também foi indicada a este relator geral pelo relator da Área Temática VI, por meio do relatório aprovado (p. 24) pela Comissão Mista de Orçamento.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001272**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 25103 - Receita Federal do Brasil

**TEXTO DA EMENDA**  
 04.125.0770.2237.0001

Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Ação fiscal realizada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	115.000.000
<b>TOTAL .....</b>			<b>115.000.000</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			Valor Deduzido			
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025151	100	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	115.000.000

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a atender solicitação do Ministério da Fazenda, com vistas a possibilitar a implantação do Sistema de Rastreamento de Selos, para a modernização e melhoria da eficiência da fiscalização fazendária nacional.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001274**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **2900000 - Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0229.1332.0029**

**Construção de Ponte - no Município de Carinhanha - na BR-030 - no Estado da Bahia**  
**No Estado da Bahia**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Obra executada(% de execução física)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2.000.000
TOTAL .....		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.000.000

JUSTIFICATIVA **Racomposição de cancelamento efetuado no relatório setorial da Área Temática V - Infra-Estrutura.**





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001275**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2500000 - Paraíba**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.2834.0025**

**Restauração de Rodovias Federais**  
**No Estado da Paraíba**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho restaurado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>4</b> Investimentos	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>3.992.800</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.992.800</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>100</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>3.992.800</b>

JUSTIFICATIVA **Recomposição de cancelamento efetuado no relatório setorial da Área Temática V - Infra-Estrutura.**





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001277**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 25101 - Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.272.0089.0181.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Pessoa beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	659.679.142
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1.347.499.205
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.007.178.347</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025145	151	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	242.518.585
025145	151	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	417.160.557
025145	153	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	105.233.974
025145	153	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	211.104.450
025145	153	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	918.447.181
025151	153	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.424.911
025151	153	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.859.204
025151	153	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	105.429.485

### JUSTIFICATIVA

Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001278**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39101 - Ministério dos Transportes

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.272.0089.0181.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Pessoa beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
	90	Aplic. Diretas
		1.319.182.935
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.319.182.935</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025145	153	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	249.728.631
025145	153	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.069.454.304

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001279**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52121 - Comando do Exército

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.272.0089.0179.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Pessoa beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	620.109.041
<b>TOTAL .....</b>				<b>620.109.041</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025145	153	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	620.109.041

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001280**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**  
**À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes** **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3300000 - Rio de Janeiro**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

TEXTO DA EMENDA **09.272.0089.0053.0033**

**Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios**  
**No Estado do Rio de Janeiro**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Pessoa beneficiada(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>531.590.452</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>531.590.452</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025145</b>	<b>153</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>531.590.452</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001281**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  41101 - Ministério das Comunicações

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.272.0089.0181.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Pessoa beneficiada(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	518.789.003
			TOTAL .....	518.789.003

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025145	153	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	518.789.003

### JUSTIFICATIVA

Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001282**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.272.0089.0181.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Pessoa beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	438.463.153
<b>TOTAL .....</b>		<b>438.463.153</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025145	153	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	438.463.153

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001283**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **30108 - Departamento de Polícia Federal**

TEXTO DA EMENDA **09.272.0089.0181.0001**

**Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Pessoa beneficiada(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>417.274.046</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>417.274.046</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025145</b>	<b>153</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>417.274.046</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001284**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52131 - Comando da Marinha

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.272.0089.0179.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Pessoa beneficiada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	
	90	Aplic. Diretas
		364.265.883
<b>TOTAL .....</b>		<b>364.265.883</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025145	153	9	Reserva de Contingência	
			00	Res. de Contingencia
				364.265.883

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001285**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **01101 - Câmara dos Deputados**

TEXTO DA EMENDA **09.272.0089.0396.0001**

**Pagamento de Aposentadorias e Pensões**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Pessoa beneficiada(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>183.798.791</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>183.798.791</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025145</b>	<b>153</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>183.798.791</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 Relator Geral **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001286**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-) 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		6.400.651.651
<b>TOTAL .....</b>			<b>6.400.651.651</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
000001	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		183.798.791
001231	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		438.463.153
001704	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		2.007.178.347
002030	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		417.274.046
003346	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		1.319.182.935
003707	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		518.789.003
004581	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		620.109.041
004647	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		364.265.883
005634	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		531.590.452

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001287**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.571.0472.2345.0001

Missão Antártica  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Estação científica mantida(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.000.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>10.000.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	10.000.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Esta emenda visa corrigir insuficiência de recursos para o programa PROANTAR, conforme encaminhamento por meio do Ofício SEXEC n. 176/2005, de 20 de dezembro de 2005, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia.  
 Cabe esclarecer que o programa PROANTAR e a ação Missão Antártica constam como prioridade na LDO 2006.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001288**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo para Recomposição SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**

TEXTO DA EMENDA  
 25.752.0296.1887.0051

Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA)  
 No Estado do Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META **Obra executada(% de execução física)** QUANTIDADE **5**

REGISTRO SUBVENÇÃO **Público**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD.	APLICAÇÃO	
4	90	Investimentos / Aplic. Diretas	10.000.000
TOTAL .....			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
010198	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	10.000.000

JUSTIFICATIVA  
 Recomposição das programações alteradas pelas emendas 71040011 - Bancada do Amazonas, 50330002 - Com. Amazônia e Int. Nacional, e 50180003 - Com. de Minas e Energia, nos termos do Aviso nº 24/GM/MME, do Ministro de Estado de Minas e Energia.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001289**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo para Recomposição SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **32224 - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.**

TEXTO DA EMENDA  
 25.752.1042.3242.0010

Expansão do Sistema de Transmissão Acre/Rondônia  
 Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META **Sistema expandido(% de execução física)** QUANTIDADE **5**

REGISTRO SUBVENÇÃO **Público**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		20.000.000
TOTAL .....			20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
010198	495	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	20.000.000

JUSTIFICATIVA  
 Recomposição das programações alteradas pelas emendas 71040011 - Bancada do Amazonas, 50330002 - Com. amazônia Int. Nacional e 50180003 - Com. de Minas e Energia, conforme Aviso nº 24/GM/MME, de 08.02.06



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001290

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

**TEXTO DA EMENDA**  
 12.846.1073.0579.0001

Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Estudante financiado(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	272.870
<b>TOTAL .....</b>		<b>272.870</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	118	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	272.870

**JUSTIFICATIVA**  
 Destinar para a programação do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior / FIEES parcela da receita de loterias (Fonte 118) reestimada pelo Comitê de Avaliação da Receita.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001291

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001

Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	654.500.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>654.500.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002358	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	654.500.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Revisão do percentual do reajuste dos benefícios previdenciários com valor superior a 1 salário mínimo, em função das alterações dos parâmetros, fornecidos pela SOF.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001292**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52121 - Comando do Exército

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.122.0750.2867.0001

Remuneração dos Militares das Forças Armadas  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Militar remunerado(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	4.795.760.909
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.795.760.909</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	4.795.760.909

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001293**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **52111 - Comando da Aeronáutica**

TEXTO DA EMENDA **05.122.0750.2867.0001**

**Remuneração dos Militares das Forças Armadas**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Militar remunerado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	2.229.396.962
TOTAL .....			2.229.396.962	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025151	191	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	2.229.396.962

JUSTIFICATIVA  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001294

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 52131 - Comando da Marinha

**TEXTO DA EMENDA**  
 05.122.0750.2867.0001

Remuneração dos Militares das Forças Armadas  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Militar remunerado(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	2.198.520.486
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.198.520.486</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.198.520.486

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001295**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **02101 - Senado Federal**

TEXTO DA EMENDA **09.272.0089.0396.0001**

**Pagamento de Aposentadorias e Pensões**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Pessoa beneficiada(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>253.371.395</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>253.371.395</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025145</b>	<b>153</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>253.371.395</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001296**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal**

TEXTO DA EMENDA **09.272.0089.0181.0001**

**Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Pessoa beneficiada(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	238.427.537
TOTAL .....		238.427.537

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025145	153	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	238.427.537

JUSTIFICATIVA  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001297**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.272.0089.0181.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Pessoa beneficiada(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	162.701.068
<b>TOTAL .....</b>			<b>162.701.068</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025145	153	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	162.701.068

### JUSTIFICATIVA

Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001298**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas**

TEXTO DA EMENDA **99.999.0999.0998.0001**  
**Reserva de Contingência**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND					
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia		9.878.178.357
TOTAL .....					9.878.178.357

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
000029	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		253.371.395
002007	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		238.427.537
004575	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		2.229.396.962
004638	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		4.795.760.909
004678	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		2.198.520.486
005041	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas		162.701.068

JUSTIFICATIVA  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001299**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.999X.0GD3.0001

Corte Parecer Preliminar - GND 3  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 ()

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	149.090.845
<b>TOTAL .....</b>			<b>149.090.845</b>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido		
000007	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.000.000
000008	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	8.164.073
000009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	186.280
000010	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	448.600
000017	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	400.000
000018	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	95.116
000019	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	95.580
000031	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	4.777.700
000035	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	200.000
000037	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	4.856.881
000038	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	300.000
000039	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	48.000
000042	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	126.000
000047	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	355.000
000048	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	45.000
000049	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	45.000
000050	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	23.000
000057	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	838.296
000065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	561.880
000071	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.183.300
000075	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2.368.915
000077	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.418.371
000078	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	48.660
000079	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	43.657
000082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	26.006
000087	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	78.448
000090	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	100.000
000093	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2.230.912
000099	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	913.659
000102	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	212.965



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA
8100 - Relator Geral				81001299
000108	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.906.728
000113	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	790.644
000114	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	375.967
000115	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6.305.802
000125	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	56.872
000144	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	44.550
000145	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.118.055
000152	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	253.440
000157	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	588.620
000164	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	146.064
000169	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	502.300
000170	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	317.500
000176	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	294.768
000180	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	205.071
000181	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	647.377
000187	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	183.744
000193	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	349.272
000199	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	195.840
000205	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	272.674
000211	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.439.200
000216	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	257.627
000218	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	56.783
000222	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	445.428
000226	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	172.000
000227	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.817.004
000228	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.242.000
000230	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	4.927.127
000232	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	426.996
000240	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	43.906
000247	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	117.508
000258	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	169.405
000262	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	64.739
000268	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	119.489
000272	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	125.648
000279	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	140.562
000283	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	69.126
000289	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	312.576
000293	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	100.555
000298	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	64.821
000302	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	70.265
000309	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	178.620
000313	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	74.424
000320	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	123.406
000324	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	86.130
000332	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	253.488
000336	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	81.851
000341	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	111.056
000345	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
000354	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.454.408
000360	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	5.976
000364	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	80.090
000370	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	185.708
000374	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	83.577
000380	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	133.363
000384	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	140.512
000392	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	261.936
000396	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	156.121
000406	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	71.844
000414	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	200.205
000420	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	124.344



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA  
8100 - Relator Geral

EMENDA  
81001299

000424	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	64.567
000431	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	265.580
000435	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	107.900
000440	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	87.720
000443	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	52.829
000449	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	48.664
000453	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	120.353
000469	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	323.904
000473	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	210.240
000479	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	105.554
000482	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	42.667
000487	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	130.056
000491	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	65.345
000500	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	72.736
000508	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	82.256
000512	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.637
000519	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.341.200
000525	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	800.226
000527	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.083.510
000537	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	652.112
000543	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.676.437
000549	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	747.281
000556	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	919.689
000562	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	411.515
000579	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	470.206
000596	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	440.174
000608	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	293.842
000617	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	207.864
000623	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	144.389
000636	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	284.587
000643	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	373.480
000649	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	309.833
000656	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	501.232
000662	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	258.011
000675	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	163.817
000687	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	216.252
000702	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	127.771
000716	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	143.648
000730	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	604.034
000743	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	122.357
000755	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	139.865
000767	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	205.098
000780	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	138.486
000787	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	221.330
000793	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	78.597
000804	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	120.365
000810	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	524.384
000815	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	79.576
000827	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	131.988
000838	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	118.620
000848	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.294.291
000852	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	580.018
000854	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	46.820
000856	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	145.638
000860	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.339.545
000861	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	349.200
000875	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	79.457
000877	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.845.745
000902	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.306.300
000911	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	113.684



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA
8100 - Relator Geral				81001299
000923	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.093.477
000936	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6.091.824
000938	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	163.590
000953	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	79.328
000960	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	93.459
000961	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	200.000
000963	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	951.040
000968	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.509.149
000976	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	31.316.000
000977	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	150.000
000983	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
000985	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	799.800
000989	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.886.000
000990	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	1.641.000
000990	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	220.000
000991	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	150.000
000993	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	536.400
000994	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	260.400
000995	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	3.805.000
000997	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	44.918
001006	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	842.600
001009	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	153.599
001012	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	42.800
001020	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	240.000
001023	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	123.868
001036	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	101.810
001045	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	58.292
001064	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	312.841
001081	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	400.000
001100	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	720.000
001108	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	469.862
001109	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	48.930
001114	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	136.000
001116	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	46.000
001122	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	71.620
001128	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	52.000
001131	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	54.200
001138	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	62.600
001141	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	242.283
001147	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000
001166	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	171.000
001168	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	123.205
001191	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	90.724
001195	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	62.600
001204	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	53.290
001205	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	232.520
001236	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	41.606
001243	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	114.924
001244	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	79.924
001254	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	70.469

### JUSTIFICATIVA

Cancelamento de GND 3, nos termos do Item 38 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001300**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4**

TEXTO DA EMENDA  
 99.999.999X.0GD3.0001  
 Corte Parecer Preliminar - GND 3  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META QUANTIDADE  
 () 0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	90.953.200
<b>TOTAL .....</b>			<b>90.953.200</b>	

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
001255	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.173
001265	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	40.000
001265	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.199
001266	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	402.233
001266	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	166.000
001267	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	100.000
001268	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	58.958
001271	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.723.634
001275	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	343.005
001279	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	63.496
001280	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	57.829
001281	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	125.670
001282	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	76.484
001287	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	46.000
001288	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	125.680
001289	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	339.227
001292	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	140.000
001293	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	900.000
001306	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	61.492
001326	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	64.000
001327	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	182.200
001330	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	420.000
001334	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	58.000
001337	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	840.930
001342	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	855.838
001355	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	229.851
001363	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	61.200
001381	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	289.281
001382	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	129.224
001383	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.078





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA			EMENDA	
8100 - Relator Geral			81001300	
001384	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	42.662
001385	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	707.887
001401	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	103.620
001427	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	170.000
001428	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	45.600
001434	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	212.000
001437	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	260.000
001438	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	120.908
001443	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	52.000
001450	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.000
001455	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	74.000
001458	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	160.000
001463	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	88.946
001465	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	92.377
001467	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	116.000
001468	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	510.000
001471	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	250.000
001474	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	126.329
001489	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	8.081.915
001498	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000
001505	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	49.700
001506	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.620
001508	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	132.318
001509	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	120.000
001526	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	120.518
001532	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	390.000
001533	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	46.838
001537	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	280.000
001540	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	44.600
001544	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	173.115
001545	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.413.000
001546	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6.391.720
001547	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.129.740
001548	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	582.000
001549	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.091.432
001551	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.000
001552	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	427.000
001553	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	430.384
001563	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	413.746
001572	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000
001574	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	219.500
001584	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	234.370
001591	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	164.000
001606	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	80.000
001607	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	106.500
001608	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	112.000
001612	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	73.822
001613	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	58.017
001618	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	250.000
001619	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	280.000
001623	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
001626	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.055.688
001627	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	100.000
001645	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	34.856
001653	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	790.500
001654	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	2.065.305
001658	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	986.000
001695	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	586.000
001696	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	386.000
001700	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	440.000



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA			EMENDA	
8100 - Relator Geral			81001300	
001701	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	232.500
001702	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	346.440
001709	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.652.654
001716	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	56.774
001719	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	943.575
001720	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	813.696
001721	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.859.851
001724	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	91.644
001729	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	1.300.000
001775	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	252.000
001788	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	600.000
001791	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	310.617
001852	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	313.069
001881	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	405.535
001901	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	66.000
001988	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	352.500
001993	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	107.600
001994	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	250.000
001994	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	821.124
002003	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	92.400
002031	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
002033	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	64.000
002034	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	48.000
002034	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.586.568
002046	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	98.400
002048	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	101.000
002052	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	137.200
002056	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	200.000
002062	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	48.800
002073	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	106.760
002074	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	130.088
002075	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	70.700
002076	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	396.000
002080	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	427.090
002132	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	64.792
002138	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	151.722
002139	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	70.908
002152	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	179.153
002158	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	150.595
002167	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	50.083
002210	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	861.961
002369	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	40.803
002370	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	40.000
002370	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	131.108
002371	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	1.246.033
002372	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	257.118
002373	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	432.916
002375	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	1.900.000
002377	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	205.180
002379	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	200.000
002380	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	57.747
002381	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	369.336
002382	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	53.776
002383	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	100.000
002383	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	110.816
002385	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	106.588
002387	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	89.628
002389	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	312.773
002390	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.522.204
002391	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	60.000



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA
8100 - Relator Geral				81001300
002391	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	51.298
002392	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	830.000
002392	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.383.591
002398	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	977.683
002403	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	968.082
002405	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.528.019
002408	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	47.896
002411	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	95.125
002412	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	70.862
002413	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	566.708
002416	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	59.549
002419	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	692.500
002420	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	62.549
002421	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	135.095
002422	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.000
002423	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	121.690
002424	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	146.013
002425	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	282.152
002426	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	278.569
002427	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.257.632
002428	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	267.653
003250	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	234.040
003256	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	42.900
003260	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	174.000
003278	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	92.320
003288	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	265.024
003289	100	3 Outras Despesas Correntes	60 Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat.	55.213
003290	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	762.216
003298	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	116.866
003354	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	724.263
003357	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	200.000
003358	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	758.910
003360	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.000
003363	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000
003364	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	46.000
003366	100	3 Outras Despesas Correntes	70 Transf.Inst.Multigov.Nacionais	92.000
003401	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	554.700
003405	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	54.440
003436	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	74.404
003692	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.085.915
003765	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	886.300
003768	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	83.705
003770	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.080.000
003772	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	76.160
003777	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	143.251
003788	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	99.356
003827	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	94.969
003844	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	62.521
003871	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	149.021
025278	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	80.000

### JUSTIFICATIVA

Cancelamento de GND 3, nos termos do Item 38 do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001301**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO**

**TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.999X.0GD3.0001  
 Corte Parecer Preliminar - GND 3  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	93.326.769
<b>TOTAL .....</b>			<b>93.326.769</b>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
003880	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	560.069
003888	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	240.339
003889	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	409.175
003899	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	321.864
003912	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	99.420
003921	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	118.410
003922	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	706.076
003923	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	350.000
004016	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	80.720
004017	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	68.113
004036	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	375.396
004147	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	160.054
004182	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	42.930
004195	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	42.900
004205	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	57.142
004206	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	51.732
004207	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	856.527
004222	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	260.000
004223	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	40.000
004228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	45.200
004231	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	354.000
004232	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	315.000
004237	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	320.000
004240	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	260.296
004241	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	100.000
004242	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.000.000
004260	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	468.275
004299	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	266.703
004310	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	921.563
004318	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	79.696



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA			EMENDA	
8100 - Relator Geral			81001301	
004320	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	56.793
004322	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	224.562
004324	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	120.117
004325	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	61.869
004341	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	148.000
004350	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	57.965
004352	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	46.308
004353	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	67.420
004361	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	160.000
004367	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	114.000
004369	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	440.000
004369	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	228.200
004369	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	91.800
004371	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	80.630
004372	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	98.000
004372	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	73.369
004373	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	312.500
004374	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	48.000
004378	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	240.000
004379	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	320.098
004389	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
004390	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
004400	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	76.000
004401	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	100.000
004402	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	170.000
004403	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	100.000
004412	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	131.190
004413	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	305.000
004416	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	400.000
004417	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	187.500
004418	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	102.720
004421	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	68.400
004423	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	635.470
004425	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	68.615
004427	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	122.000
004429	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	118.800
004432	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	124.996
004441	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	52.000
004443	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000
004444	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	323.040
004445	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	136.960
004446	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	975.000
004447	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.176.000
004464	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	303.460
004466	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	64.308
004467	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	296.000
004499	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	135.700
004511	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	69.430
004516	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	895.628
004523	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	105.898
004524	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.000
004528	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	120.000
004533	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	117.507
004534	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	54.341
004535	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	285.760
004536	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	55.883
004539	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	71.453
004540	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.052.000
004543	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.300.000
004544	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	300.000



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA  
8100 - Relator Geral

EMENDA  
81001301

004546	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.782.000
004548	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	320.000
004560	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	782.442
004566	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	63.509
004569	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	49.654
004570	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.157.083
004586	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	93.000
004587	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	446.149
004588	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.960.917
004589	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.000.000
004591	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	720.000
004593	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	559.820
004594	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	938.712
004595	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	46.000
004596	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	51.400
004598	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	92.000
004599	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	58.760
004600	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	167.142
004616	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.489.079
004620	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	141.500
004621	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	57.000
004626	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	212.241
004628	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	211.582
004633	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	4.653.149
004654	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.860.902
004655	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	98.759
004667	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	166.378
004668	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	445.305
004670	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	335.257
004708	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	146.372
004709	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	234.882
004797	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	130.000
004809	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.150.000
004821	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	531.592
004833	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	99.872
004899	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	52.000
004901	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	74.563
004908	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.200.000
004916	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	58.068
004945	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	200.000
004956	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	50.000
004975	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	234.215
005019	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.000
005059	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	276.457
005126	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	73.601
005143	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	45.732
005172	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	59.500
005175	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	81.421
005179	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	40.000
005179	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	66.505
005186	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	467.073
005189	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	233.690
005191	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	440.000
005192	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	529.548
005195	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	269.400
005196	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	230.000
005198	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	300.000
005200	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	810.094
005201	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	68.964
005201	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	70.706



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
8100 - Relator Geral				81001301	
005201	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	589.050	
005202	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	59.148	
005206	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	450.600	
005206	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	622.200	
005206	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	310.000	
005207	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	285.000	
005209	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	122.000	
005215	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	76.700	
005220	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	224.123	
005221	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	1.430.000	
005221	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	175.000	
005222	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	675.110	
005222	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	570.040	
005506	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	250.969	
005507	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	41.485	
005514	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	466.697	
005528	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	64.000	
005529	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	200.000	
005529	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	40.000	
005538	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	84.000	
005555	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	228.940	
005568	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	107.330	
005569	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	477.143	
005604	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	17.954.953	
005605	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.404.943	
005607	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	54.152	
005628	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	231.913	
005629	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	317.236	
005657	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	66.716	
005658	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	110.632	
005708	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6.500.000	
005733	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	49.928	
005735	100	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	47.900	
005737	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	160.000	
005739	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.255.212	
005777	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.827.364	
005783	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	62.000	
006881	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	42.000	
006881	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	606.000	
006895	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	80.000	

### JUSTIFICATIVA

Cancelamento de GND 3, nos termos do Item 38 do Parecer Preliminar.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81001302**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

SITUAÇÃO DO SUBPROJETO

Inclusão de Despesa

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

90100 - Cancelamento Parecer Preliminar GND 3 e 4

TEXTO DA EMENDA

99.999.999X.0GD3.0001

Corte Parecer Preliminar - GND 3

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

()

QUANTIDADE

0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	7.436.963
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	8.284.319
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	8.376.971
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	9.021.509
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	30.901.612
<b>TOTAL .....</b>				<b>64.021.374</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
002275	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	125.380
002276	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
002278	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.060
002279	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	120.000
002282	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	108.024
002284	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	45.000
002286	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	79.362
002290	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	180.896
002301	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	767.391
002318	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.677.706
002319	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	300.000
002320	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	100.000
002321	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	200.000
002323	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	220.000
002324	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	140.000
002325	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	163.443
002326	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.123.947
002328	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	480.000
002330	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	41.293
002333	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	147.084
002334	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	248.210
002336	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	600.000
002338	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	81.200
003428	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	44.000
003433	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	147.792
003434	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000
003448	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	898.985



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA			EMENDA	
8100 - Relator Geral			81001302	
003449	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	318.668
003455	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	79.622
003567	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
003568	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	70.000
003569	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	98.000
003571	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
003572	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	76.000
003573	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	78.000
003574	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	80.000
003576	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.884.000
003578	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	288.000
003579	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	3.176.000
003580	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	700.000
003623	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	70.000
003690	111	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	207.904
005229	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	6.320.652
005238	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	500.000
005239	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	800.000
005240	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	83.964
005241	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	48.561
005243	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	94.600
005244	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	120.000
005245	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	920.000
005246	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	120.645
005246	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	3.334.281
005246	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	450.000
005246	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.399.334
005247	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	212.000
005248	179	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	314.000
005249	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	65.600
005249	153	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	906.000
005249	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	169.200
005251	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	50.000
005252	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	100.000
005252	179	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000
005255	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	400.000
005256	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.083.395
005264	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	58.242
005265	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	77.224
005266	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	57.887
005267	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	45.774
005268	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	182.968
005270	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	64.267
005271	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	45.281
005271	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	407.535
005272	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	200.984
005273	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	45.411
005273	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	408.706
005274	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	164.718
005275	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	212.314
005276	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	63.166
005276	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	568.501
005277	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	174.138
005278	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	126.125
005279	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	77.425
005279	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	696.827
005280	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	55.953
005280	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	503.578
005281	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	122.351
005282	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	130.837





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA  
8100 - Relator Geral

EMENDA  
81001302

005283	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	40.777
005283	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	366.998
005284	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	330.628
005285	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	187.189
005286	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	288.200
005287	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	98.642
005288	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	251.235
005290	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	96.025
005291	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	342.000
005304	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	65.694
005307	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	64.296
005319	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	123.261
005319	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	493.045
005339	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	40.392
005347	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	106.470
005348	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	256.284
005349	153	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	162.555
005350	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	110.109
005350	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	990.989
005353	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	61.915
005355	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	66.117
005358	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	106.876
005359	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	57.440
005360	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	121.063
005361	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	98.427
005362	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	140.351
005363	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	113.030
005365	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	62.367
005366	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	40.322
005366	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	161.289
005367	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	252.444
005369	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	229.801
005370	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	225.482
005371	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	89.514
005373	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	83.747
005374	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	52.129
005375	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	82.162
005377	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	74.194
005378	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	251.239
005379	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	67.609
005381	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	57.500
005383	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	314.326
005384	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	40.207
005385	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	184.152
005386	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	163.649
005387	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	356.056
005388	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	203.261
005389	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	96.338
005390	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	177.697
005391	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	60.078
005392	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	76.840
005393	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	288.594
005394	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	67.287
005394	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	476.818
005395	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	145.157
005396	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	126.924
005397	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	52.832
005397	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	375.496
005398	153	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	49.611
005398	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	446.503



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81001302**

005399	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	352.956
005400	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	256.886
005401	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	125.419
005402	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	118.996
005404	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	106.392
005411	179	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	83.262
005411	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	740.635
005424	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	44.577
005428	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	129.308
005430	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	88.803
005431	179	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	168.129
005439	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	355.732
005456	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	56.390
005459	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	132.461
005480	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	63.282
005483	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	44.494
005484	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	227.398
005485	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	41.817
005486	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	142.763
005487	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	286.485
005488	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	140.319
005489	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	56.913
005490	153	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	156.404
005747	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	200.000
005749	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
005750	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	175.000
005754	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	440.592
005758	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	50.393
005759	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	146.604
005761	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	78.000
005762	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	460.000
005764	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	350.000
005765	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	40.000
005766	112	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	51.000
005766	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	66.000
005768	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	68.600
005771	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	218.793
005772	112	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	80.000
005773	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	122.119
005774	112	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	40.000
005775	112	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	60.000
005776	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	300.000
005778	112	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	95.386
005778	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	291.126
005779	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	380.000
005781	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.000.000
005782	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.273.640
005784	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	330.000
005789	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	201.500
005790	112	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	572.375
005791	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	495.000
006901	112	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	126.000
006934	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	60.000
006936	112	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	109.381
006951	112	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	40.000
006962	112	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	140.000
006981	112	3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	600.000
006983	112	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	300.000

JUSTIFICATIVA





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

---

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81001302**

### JUSTIFICATIVA

Cancelamento de GND 3, nos termos do Item 38 do Parecer Preliminar.

---



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001303
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 17.953.566	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001304
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.662.367	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA  
**8100 - Relator Geral**

EMENDA  
**81001305**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva

ESFERA

1    Orçamento Fiscal

ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)

CÓDIGO DA RECEITA    11120431    - Retido nas Fontes-Trabalho

TIPO DE ALTERAÇÃO

Acréscimo

VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)

1.662.367

JUSTIFICATIVA

Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001306
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 4.987.102	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001307
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 121.906.928	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001308
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120431 - Retido nas Fontes-Trabalho		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 128.888.870	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001309
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA    26101 - Ministério da Educação (M. da Educação)		
CÓDIGO DA RECEITA    11120434    - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 100.066	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001310
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (FNO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.265	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001311
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO (FCO)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 9.265	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001312
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE (FNE)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 27.796	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001313
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (Transf. Const - M.Fazenda)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 679.458	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001314
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120434 - Retido nas Fontes-Outros Rend.		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 718.372	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001315
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 2    Orçamento da Seguridade Social
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 12102901 - Cont P. Plano S.S. Publ Ativo		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 234.784.000	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Ajuste na receita em decorrência do aumento de despesas com pessoal, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 15/02/06.		



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> <b>8100 - Relator Geral</b>	<b>EMENDA</b> <b>81001316</b>
---	----------------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	À Receita - de Reestimativa Positiva	<b>ESFERA</b> 2	Orçamento da Seguridade Social
--	--------------------------------------	--------------------	--------------------------------

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)
<b>CÓDIGO DA RECEITA</b> 12102907 - Cont S. Plano S.S. Publ Ativo

<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 213.440.000
---------------------------------------	--

### JUSTIFICATIVA

Compensação na Fte 100 pela apropriação da Fte 191, em decorrência do excesso de receita administrada além do limite de 16% PIB, prescrito na LDO/2006 e acrescido pela reestimativa de receitas aprovada pela CMO, constante dos Relatórios de Avaliação de Receitas (parcela pelo aumento das despesas de pessoal).



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001317
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Negativa		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Decréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 275.516.978	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Apropriação da Fte 191, em decorrência do excesso de receita administrada além do limite de 16% PIB, prescrito na LDO/2006 e acrescido pela reestimativa de receitas aprovada pela CMO, constante dos Relatórios de Avaliação de Receitas (parcela pelo aumento das despesas de pessoal).		





## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001318
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral    À Receita - de Reestimativa Positiva		<b>ESFERA</b> 1    Orçamento Fiscal
<b>ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO</b>		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 98000 - Receita do Tesouro da União (Rec. Tesouro)		
CÓDIGO DA RECEITA 11120421 - Pessoa Jurídica-Líquida de Inc		
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 275.516.978	
<b>JUSTIFICATIVA</b> Apropriação da Fte 191, em decorrência do excesso de receita administrada além do limite de 16% PIB, prescrito na LDO/2006 e acrescido pela reestimativa de receitas aprovada pela CMO, constante dos Relatórios de Avaliação de Receitas (parcela pelo aumento das despesas de pessoal).		



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001319**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9100000 - Região Norte

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  53901 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.846.0902.0534.0010

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte  
 Na Região Norte

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	1.653.102
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.653.102</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.653.102

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescer recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte decorrentes das reestimativas da Receitas provenientes do aumento com pessoal autorizado pelo 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001320**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9500000 - Região Centro Oeste

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 53902 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.846.0902.0029.0050

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste  
 Na Região Centro-Oeste

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	1.653.102
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.653.102</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.653.102

**JUSTIFICATIVA**  
 A emenda visa a acrescentar recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste decorrentes das reestimativas provenientes do aumento com pessoal autorizado pelo 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001321**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo à Despesa**  
Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA  
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE**

TEXTO DA EMENDA  
28.846.0902.0030.0101

Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste  
Polígono do Semi-Árido da Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
5 Inversões Financeiras	90 Aplic. Diretas	2.479.653
TOTAL .....		2.479.653

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.479.653

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescer recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - Região Semi-Árido - decorrentes das reestimativas provenientes do aumento com pessoal autorizado pelo 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001322**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9200000 - Região Nordeste**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **53903 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE**

TEXTO DA EMENDA **28.846.0902.0031.0020**

**Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste**  
**Na Região Nordeste**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2.479.653
TOTAL .....				2.479.653

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			MOD. APLICAÇÃO		Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND			
025151	101	9 Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	2.479.653

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescer recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste decorrentes das reestimativas provenientes do aumento com pessoal autorizado pelo 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001323**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo à Despesa**  
**À Despesa - de Acréscimo à Despesa** **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

TEXTO DA EMENDA **28.845.0903.0044.0001**

Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>50.350.728</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>50.350.728</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>101</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>50.350.728</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescentar recursos no Fundo de Participação dos Estados e do DF decorrentes das reestimativas provenientes do aumento com pessoal autorizado pelo 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001324**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0045.0001

Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	52.692.622
<b>TOTAL .....</b>		<b>52.692.622</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	52.692.622

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa a acrescentar recursos no Fundo de Participação dos Municípios decorrentes das reestimativas provenientes do aumento com pessoal autorizado pelo 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001325**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa - de Acréscimo à Despesa**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.845.0903.0047.0001

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	8.885.422
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	9.298.698
TOTAL .....				18.184.120

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	101	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	18.184.120

**JUSTIFICATIVA**

A emenda visa a acrescer recursos no FUNDEF decorrentes das reestimativas provenientes do aumento com pessoal autorizado pelo 2º Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001326**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

**TEXTO DA EMENDA**  
 11.125.0107.2629.0001

Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Fiscalização realizada(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	90	1.700.000
Outras Despesas Correntes	Aplic. Diretas	
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.700.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9	00	1.700.000
		Reserva de Contingência	Res. de Contingencia	

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de ação prioritária de acordo com a LDO2006. Esta emenda visa a atender solicitação contida no OFÍCIO n. 2717/GM/MTE, de 15 de dezembro de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego.  
 Sensível ao pleito do Ministério e considerando que se trata de importante ação de caráter nacional, que tem indiscutível mérito, este relator submete esta emenda à apreciação dos Nobres Pares.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001327

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

**TEXTO DA EMENDA**  
 11.125.1184.2690.0001

Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Inspeção realizada(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2.080.890
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.080.890</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.080.890

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa a atender solicitação contida no OFÍCIO n. 2717/GM/MTE, de 15 de dezembro de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego. Sensível ao pleito do Ministério e considerando que se trata de importante ação de caráter nacional, que tem indiscutível mérito, este relator submete esta emenda à apreciação dos Nobres Pares.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001328**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

**TEXTO DA EMENDA**  
 11.125.0068.2688.0001

Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 crianças e adolescentes com situação regularizada(unidade) 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	750.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>750.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	750.000

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a atender solicitação contida no OFÍCIO n. 2717/GM/MTE, de 15 de dezembro de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego. Sensível ao pleito do Ministério e considerando que se trata de importante ação de caráter nacional, que tem indiscutível mérito, este relator submete esta emenda à apreciação dos Nobres Pares.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001329**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

**TEXTO DA EMENDA**  
 11.122.0102.2272.0001

Gestão e Administração do Programa   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	1.200.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.200.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.200.000

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa a atender solicitação contida no OFÍCIO n. 2717/GM/MTE, de 15 de dezembro de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego. Sensível ao pleito do Ministério e considerando que se trata de importante ação de caráter nacional, que tem indiscutível mérito, este relator submete esta emenda à apreciação dos Nobres Pares.



## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

<b>AUTOR DA EMENDA</b> <b>8100 - Relator Geral</b>	<b>EMENDA</b> <b>81001330</b>
---	----------------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	De Cancelamento - por Reestimativa Negativa	<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> Cancelamento
--	---	---

<b>FUNCIONAL</b> 99.999.0999.0998.0001	Reserva de Contingência
---	-------------------------

<b>LOCALIDADE</b> 9000000	Nacional - NA
------------------------------	---------------

<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 97000	Reserva- Valores a classificar
--	--------------------------------------	--------------------------------

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTES	GND	MOD. APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
100	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 6.352.663.371
100	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 9.878.178.357
101	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
102	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
111	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
112	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
115	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
118	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
119	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
129	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
132	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
133	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
140	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
141	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
142	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
143	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
150	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
153	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
156	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
158	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
169	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
172	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
174	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
179	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
191	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
197	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0
250	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia 0

### JUSTIFICATIVA

Correção das fontes geradas na reestimativa de receitas administradas típicas, constantes do Relatório do Comitê de Receitas, aprovado pela CMO em 14/12/05 e em 15/02/06 que excederam o limite de 16% do PIB, segundo regra definida na LDO/2006:

1-no valor de R\$ 7.135.298.181,00, em decorrência da revisão de parâmetros macroeconômicos e de projeção da receita do relatório aprovado em 14/12/05;

2-no valor de R\$ 2.584.055.428,00, em decorrência da revisão de parâmetros macroeconômicos e de projeção da receita do relatório aprovado em 15/02/06;

3-no valor de R\$ 4.489.352.114,00, em decorrência da redução nominal do PIB;

4-no valor de R\$ 663.836.006,00, em decorrência da correção de fonte que deveria ser apropriada como 191 no PLOA original;

5-no valor de R\$ 1.358.299.999, em decorrência da correção de fonte que deveria ser apropriada como 191 na retificação do PLOA 2006, que acresceu em 2,89 bi a receita do IRRF.

Cancelamento compensatório do acréscimo decorrente da emenda nº 81000356.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001331**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

**TEXTO DA EMENDA**  
 11.125.0102.2628.0001

Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Trabalhador registrado sob a ação fiscal(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	90 Aplic. Diretas	6.298.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>6.298.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	6.298.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Esta emenda visa a atender solicitação contida no OFÍCIO n. 2717/GM/MTE, de 15 de dezembro de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego. Sensível ao pleito do Ministério e considerando que se trata de importante ação de caráter nacional, que tem indiscutível mérito, este relator submete esta emenda à apreciação dos Nobres Pares.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001332**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

**TEXTO DA EMENDA**  
 11.125.0102.4662.0001

Combate à Discriminação no Trabalho  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Trabalhador assistido(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	90 Aplic. Diretas	300.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>300.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	300.000

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa a atender solicitação contida no OFÍCIO n. 2717/GM/MTE, de 15 de dezembro de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego. Sensível ao pleito do Ministério e considerando que se trata de importante ação de caráter nacional, que tem indiscutível mérito, este relator submete esta emenda à apreciação dos Nobres Pares.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001333**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    **À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação**

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**  
 \_\_\_\_\_

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

**TEXTO DA EMENDA**  
 11.125.0102.4785.0001

Fiscalização do Trabalho no Campo  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Trabalhador registrado sob a ação fiscal(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 \_\_\_\_\_

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	
90	Aplic. Diretas	3.300.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.300.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.300.000

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa a atender solicitação contida no OFÍCIO n. 2717/GM/MTE, de 15 de dezembro de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego. Sensível ao pleito do Ministério e considerando que se trata de importante ação de caráter nacional, que tem indiscutível mérito, este relator submete esta emenda à apreciação dos Nobres Pares.





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001334**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **2300000 - Ceará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39101 - Ministério dos Transportes**

TEXTO DA EMENDA **26.846.0909.0A86.0023**

**Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará**  
**No Estado do Ceará**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido	
GND				
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	1.715.200
TOTAL .....			1.715.200	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025151	100	9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.715.200

JUSTIFICATIVA **Recomposição de cancelamento efetuado no relatório setorial da Área-Temática V - Infra-Estrutura.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001335**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2300000 - Ceará

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Investimento

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.784.0235.10VZ.0023

Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Fortaleza (CE)  
 No Estado do Ceará

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Sistema implantado(% de execução física)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	240.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>240.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	240.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Recomposição de cancelamento efetuado no relatório setorial da Área-Temática V - Infra-Estrutura.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001336**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2300000 - Ceará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC**

TEXTO DA EMENDA **26.784.0235.1307.0023**

**Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Píer Petrolero no Porto de Fortaleza - (CE)**  
**No Estado do Ceará**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Obra executada(% de execução física)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas		750.000
TOTAL .....			750.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		750.000

JUSTIFICATIVA  
**Recomposição de cancelamento efetuado no relatório setorial da Área-Temática V - Infra-Estrutura.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001337**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2300000 - Ceará

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Investimento

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39210 - Companhia Docas do Ceará - CDC

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.784.0235.5490.0023

Derrocagem no Porto de Fortaleza (CE)  
 No Estado do Ceará

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Derrocagem realizada(m³)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	725.200
<b>TOTAL .....</b>		<b>725.200</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025271	495	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	725.200

**JUSTIFICATIVA**  
 Recomposição de cancelamento efetuado no relatório setorial da Área-Temática V - Infra-Estrutura.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001338**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  51101 - Ministério do Esporte

**TEXTO DA EMENDA**  
 27.812.8028.5069.0001

Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Entidade beneficiada(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	99 A Definir	22.300.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>22.300.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	22.300.000

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa atender a solicitação do Ministério do Esporte encaminhada por meio do OFÍCIO N. 24/2006/GM-ME, de 9 de fevereiro de 2006, especialmente em razão da relevância, do caráter nacional e do indiscutível mérito da ação.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001339**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  03101 - Tribunal de Contas da União

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.272.0089.0396.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Pessoa beneficiada(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	158.740.091
<b>TOTAL .....</b>		<b>158.740.091</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	156	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	158.740.091

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001340**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

TEXTO DA EMENDA **09.272.0089.0181.0001**

**Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Pessoa beneficiada(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	54.699.909
TOTAL .....		54.699.909

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	156	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	54.699.909

JUSTIFICATIVA  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 Relator Geral

**EMENDA**  
 81001341

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001

Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	213.440.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>213.440.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
000855	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	158.740.091
004411	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	54.699.909

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001342**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa**  
 Acréscimo de Despesa

LOCALIDADE BENEFICIADA  
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas**

TEXTO DA EMENDA  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	275.516.978
TOTAL .....				275.516.978

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	275.516.978

JUSTIFICATIVA  
 Corrigir a proporção de fontes 100 e 191 em decorrência do ajuste na receita, autorizado pelo 2º relatório do Comitê de Receitas, proporcionado pelo aumento de despesas com pessoal.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001343**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Inclusão de Despesa**

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

TEXTO DA EMENDA **99.999.0999.0E35.0001**

**Reserva para atendimento do art. 91 - ADCT**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
9 Reserva de Contingência	90 Aplic. Diretas		3.400.000.000
TOTAL .....			3.400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.400.000.000

JUSTIFICATIVA  
 Recursos alocados em reserva de contingência com a finalidade de atender às despesas de que trata o art. 91, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001344**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="Pessoal e Encargos Sociais"/>	<input type="text" value="90"/>	<input type="text" value="Aplic. Diretas"/>	<input type="text" value="107.959.788"/>
<b>TOTAL .....</b>				<input type="text" value="107.959.788"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="169"/>	<input type="text" value="9 Reserva de Contingência"/>	<input type="text" value="00 Res. de Contingencia"/>	<input type="text" value="107.959.788"/>

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001345**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1100000 - Rondônia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

TEXTO DA EMENDA **09.272.0089.0053.0011**

**Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios**  
**No Estado de Rondônia**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Pessoa beneficiada(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>1</b> Pessoal e Encargos Sociais	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>98.624.233</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>98.624.233</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>169</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>98.624.233</b>

JUSTIFICATIVA  
Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001346**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="Pessoal e Encargos Sociais"/>	<input type="text" value="90"/>	<input type="text" value="Aplic. Diretas"/>	<input type="text" value="28.199.979"/>
<b>TOTAL .....</b>				<input type="text" value="28.199.979"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="169"/>	<input type="text" value="9 Reserva de Contingência"/>	<input type="text" value="00 Res. de Contingencia"/>	<input type="text" value="28.199.979"/>

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001347**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas**

TEXTO DA EMENDA **99.999.0999.0998.0001**  
**Reserva de Contingência**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
GND			
9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	234.784.000
TOTAL .....			234.784.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
005630	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	98.624.233
005631	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	107.959.788
005633	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	28.199.979

### JUSTIFICATIVA

Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001348**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **30907 - Fundo Penitenciário Nacional**

TEXTO DA EMENDA **99.999.0999.0998.0101**

**Reserva de Contingência**

**Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
GND			
9	Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	8.189.263
TOTAL .....			8.189.263

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
023451	118	4 Investimentos	99 A Definir	1.618.373
025151	118	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.483.027
025151	118	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	5.087.863

### JUSTIFICATIVA

Alocar na reserva de contingência os recursos originados reestimativa de receitas e não destinados ao atendimento de emendas em razão de sua vinculação à Unidade Orçamentária específica.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001349**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0101

Reserva de Contingência  
 Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	300.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>300.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003735	174	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	150.000
003743	174	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	150.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Transferência para a reserva de contingência recursos vinculados não utilizados.





**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001350**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO** **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  41101 - Ministério das Comunicações

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0101

Reserva de Contingência   
 Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 -(-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2.180.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.180.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
003721	174	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2.180.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Transferência para reserva de contingência de recursos não utilizados.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001351**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

**TEXTO DA EMENDA**  
 09.122.0750.09HB.0001

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	232.184.000
			<b>TOTAL .....</b>	<b>232.184.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO			
025151	100	9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	230.088.605
025691	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2.095.395

**JUSTIFICATIVA**  
 Alocar na ação 09HB a contrapartida da reestimativa da fonte 169 resultante do aumento das despesas com pessoal.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001352**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0998.0001  
 Reserva de Contingência  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
9	Reserva de Contingência	00	Res. de Contingencia	1.550.761.220
<b>TOTAL .....</b>			<b>1.550.761.220</b>	

**JUSTIFICATIVA**

Reestimar os recursos da fonte 143 (emissão de títulos do Tesouro Nacional), de forma a limitar o superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social a 2,45% do PIB reestimado, substituindo por fontes apropriáveis por meio do acréscimo, conforme autorizado pelo Relatório do Comitê de Avaliação da Receita Orçamentária (fls. 21), aprovado pela CMO em 14/12/2005.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001353**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

TEXTO DA EMENDA **04.846.1054.091Y.0001**

**Reajuste da Remuneração dos Servidores Públicos Federais Cíveis e dos Militares das Forças Armadas**  
**Nacional**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido	
GND	MOD. APLICAÇÃO			
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	3.600.000.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>3.600.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		47.988.280
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		66.093.520
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		206.202.114
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		229.337.881
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		234.784.000
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		236.092.272
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		309.393.235
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		334.090.040
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		819.656.665
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		226.387.881
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		47.907.594
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia		615.678.637

### JUSTIFICATIVA

Recursos destinados à recomposição de perdas dos servidores públicos federais cíveis e dos militares das forças armadas.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001354**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Inclusão de Despesa

**ÁREA DE GOVERNO**

**MODALIDADE DE INTERVENÇÃO** **TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  90000 - Reserva de Contingência

**TEXTO DA EMENDA**  
 99.999.0999.0E36.0001

Complementação da União no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 -(-)  0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
 Público

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)			Valor Acrescido
GND	MOD. APLICAÇÃO		
3	99	Outras Despesas Correntes A Definir	550.000.000
TOTAL .....			550.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	191	9	Reserva de Contingência Res. de Contingencia	550.000.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Alocação de recursos para complementação da participação da União no FUNDEB.



## ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> <b>8100 - Relator Geral</b>	<b>EMENDA</b> <b>81001355</b>
---	----------------------------------

<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral	À Receita - de Reestimativa Positiva	<b>ESFERA</b> 1	Orçamento Fiscal
--	--------------------------------------	--------------------	------------------

### ALTERAÇÃO EM RECEITA DE OUTRAS FONTES

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (EFU- Superv. Min. Fazenda)
<b>CÓDIGO DA RECEITA</b> 21110100 - Refinanciamento da Dpf

<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b> Acréscimo	<b>VALOR DA ALTERAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b> 1.550.761.220
---------------------------------------	--

### JUSTIFICATIVA

Reestimativa financeira de emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, autorizada pelos relatórios do Comitê de Receitas, aprovados pela CMO em 14/12/05 e 15/02/067, decorrente de margem fiscal obtida em alocação de despesas financeiras com receitas primárias reestimadas pelo Congresso Nacional, a fim de otimizar a utilização de fontes livres constantes do PLOA, bem como assegurar o atingimento da meta de superávit primário de 2,45% PIB fixado na LDO/2006.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001356**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/> Investimentos	<input type="text" value="90"/> Aplic. Diretas	<input type="text" value="11.750.000"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="11.750.000"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025271"/>	<input type="text" value="495"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="3.000.000"/>
<input type="text" value="025271"/>	<input type="text" value="495"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="8.750.000"/>

**JUSTIFICATIVA**



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001357**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**TEXTO DA EMENDA**  
 28.843.0905.0455.0001

Dívida Pública Mobiliária Federal Interna   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 (-)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
6 Amortização da Dívida	90 Aplic. Diretas	1.550.761.220
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.550.761.220</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.550.761.220

**JUSTIFICATIVA**  
 Emenda de ajuste técnico para troca de fontes vinculadas decorrentes da reestimativa de receitas, com fundamento no item 12.2.2.1 do Parecer Preliminar.





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 8100 - Relator Geral		<b>EMENDA</b> 81001358	
<b>MODALIDADE DA EMENDA</b> Relator Geral		<b>SITUAÇÃO DO SUBPROJETO</b> À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes Acréscimo de Despesa	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b> 9000000 - Nacional			
<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>			
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b> Orçamento Fiscal		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA</b> 97000 - Reserva de Contingência - Saldo de Reestimativas de Receitas	
<b>TEXTO DA EMENDA</b> 99.999.0999.0998.0001 Reserva de Contingência Nacional			
<b>ESPECIFICAÇÃO DA META</b> (-)			<b>QUANTIDADE</b> 0
<b>REGISTRO SUBVENÇÃO</b>			
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)</b>			
<b>GND</b> 9	<b>MOD. APLICAÇÃO</b> 00	<b>Valor Acrescido</b>	
Reserva de Contingência	Res. de Contingencia	1.550.761.220	
<b>TOTAL .....</b>		1.550.761.220	
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>			
<b>SEQUENCIAL</b> 005613	<b>FONTE</b> 100	<b>GND</b> 6	<b>MOD. APLICAÇÃO</b> 90
Amortização da Dívida		Aplic. Diretas	
			<b>Valor Deduzido</b> 1.550.761.220
<b>JUSTIFICATIVA</b> Troca da fonte 143.			



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001359**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1200000 - Acre**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0012**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado do Acre**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	3.146.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	252.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	93.000
TOTAL .....				3.491.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.491.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001360**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2700000 - Alagoas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0027**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado de Alagoas**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	7.047.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	10.436.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	350.000
TOTAL .....				17.833.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	17.833.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001361**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1300000 - Amazonas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0013**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada No Estado do Amazonas**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	14.486.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.777.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	308.000
TOTAL .....				16.571.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	16.571.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001362**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.167.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	240.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.407.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.407.000

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001363**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	16.394.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	5.398.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	419.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>22.211.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	22.211.000

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001364**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2300000 - Ceará**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0023**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado do Ceará**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	18.171.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	32.598.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.552.000
TOTAL .....				52.321.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	52.321.000

JUSTIFICATIVA

Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001365**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3200000 - Espírito Santo**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0032**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**

**No Estado do Espírito Santo**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.780.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	476.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	126.000
TOTAL .....				3.382.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.382.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001366**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **5200000 - Goiás**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0052**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado de Goiás**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	12.321.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	23.718.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	362.000
TOTAL .....				36.401.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	36.401.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001367**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2100000 - Maranhão**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0021**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada No Estado do Maranhão**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	21.808.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	53.180.000
TOTAL .....				74.988.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	74.988.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001368**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3100000 - Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0031**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado de Minas Gerais**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	48.893.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	63.369.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3.405.000
TOTAL .....				115.667.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	115.667.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001369**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **5000000 - Mato Grosso do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0054**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado do Mato Grosso do Sul**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	5.631.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	12.037.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	542.000
TOTAL .....				18.210.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	18.210.000

### JUSTIFICATIVA

Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001370**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **5100000 - Mato Grosso**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0051**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado do Mato Grosso**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6.753.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	4.337.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	218.000
TOTAL .....				11.308.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	11.308.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001371**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	17.259.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	37.897.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	556.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>55.712.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	55.712.000

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001372**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2500000 - Paraíba**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0025**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado da Paraíba**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	7.921.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	15.238.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	233.000
TOTAL .....				23.392.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	23.392.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001373**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2600000 - Pernambuco**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0026**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado de Pernambuco**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	10.059.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2.850.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.339.000
TOTAL .....				14.248.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	14.248.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001374**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2200000 - Piauí**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0022**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado do Piauí**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	5.193.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	7.004.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	370.000
TOTAL .....				12.567.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	12.567.000

JUSTIFICATIVA  
**Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001375**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **4100000 - Paraná**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0041**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado do Paraná**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	30.040.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	23.264.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2.145.000
TOTAL .....				55.449.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	55.449.000

JUSTIFICATIVA  
**Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001376**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3300000 - Rio de Janeiro**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0033**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado do Rio de Janeiro**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	53.363.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	67.069.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3.634.000
TOTAL .....				124.066.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	124.066.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001377**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2400000 - Rio Grande do Norte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0024**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado do Rio Grande do Norte**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	7.559.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	7.758.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	154.000
TOTAL .....				15.471.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	15.471.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001378**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	3.316.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2.307.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>5.623.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	5.623.000

**JUSTIFICATIVA**



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001379**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.681.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1.342.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	35.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>4.058.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	4.058.000

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001380**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	28.916.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	23.002.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	5.518.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>57.436.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	57.436.000

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001381**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **4200000 - Santa Catarina**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0042**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado de Santa Catarina**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	14.962.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	11.583.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.067.000
TOTAL .....				27.612.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	27.612.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001382**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2800000 - Sergipe**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0028**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**

**No Estado de Sergipe**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	4.734.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6.234.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	222.000
TOTAL .....				11.190.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	11.190.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001383**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3500000 - Sao Paulo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  36901 - Fundo Nacional de Saúde

**TEXTO DA EMENDA**  
 10.302.1220.8585.0035

Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada  
 No Estado de São Paulo

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Atendimento realizado(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	122.594.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	82.769.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	10.373.000
TOTAL .....				215.736.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	215.736.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001384**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1700000 - Tocantins**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.302.1220.8585.0017**

**Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada**  
**No Estado de Tocantins**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Atendimento realizado(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.232.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	394.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	24.000
TOTAL .....				2.650.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.650.000

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001385**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1200000 - Acre**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0012**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado do Acre**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>479.256</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>479.256</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>479.256</b>

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001386**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2700000 - Alagoas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0027**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado de Alagoas**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1.063.719
TOTAL .....				1.063.719

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.063.719

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001387**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1300000 - Amazonas**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0013**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado do Amazonas**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>676.281</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>676.281</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>676.281</b>

JUSTIFICATIVA  
**Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001388**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1600000 - Amapá**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0016**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado do Amapá**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>128.843</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>128.843</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>128.843</b>

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001389**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2900000 - Bahia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0029**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado da Bahia**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>3.031.570</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.031.570</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>3.031.570</b>

JUSTIFICATIVA  
**Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**





### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001390

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2300000 - Ceará

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**TEXTO DA EMENDA**  
 10.303.1293.4705.0023

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais  
 No Estado do Ceará

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Paciente atendido(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	
30	Transf. a Est. e ao DF	3.161.818
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.161.818</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.161.818

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001391**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **5300000 - Distrito Federal**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0053**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Distrito Federal**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1.694.463
TOTAL .....				1.694.463

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.694.463

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001392**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 3200000 - Espírito Santo

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  36901 - Fundo Nacional de Saúde

**TEXTO DA EMENDA**  
 10.303.1293.4705.0032

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais   
 No Estado do Espírito Santo

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Paciente atendido(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2.188.678
<b>TOTAL .....</b>				<b>2.188.678</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.188.678

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001393**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 5200000 - Goiás

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social

**TEXTO DA EMENDA**  
 10.303.1293.4705.0052

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais  
 No Estado de Goiás

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Paciente atendido(unidade)

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2.404.215
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.404.215</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	2.404.215

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001394**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="3"/> Outras Despesas Correntes	<input type="text" value="30"/> Transf. a Est. e ao DF	<input type="text" value="1.205.785"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="1.205.785"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="191"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="1.205.785"/>

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001395**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3100000 - Minas Gerais**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0031**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado de Minas Gerais**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>9.627.521</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>9.627.521</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>9.627.521</b>

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001396**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **5000000 - Mato Grosso do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0054**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado do Mato Grosso do Sul**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1.231.901
TOTAL .....				1.231.901

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.231.901

JUSTIFICATIVA  
**Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001397**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="3"/> Outras Despesas Correntes	<input type="text" value="30"/> Transf. a Est. e ao DF	<input type="text" value="1.217.934"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="1.217.934"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="191"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="1.217.934"/>

**JUSTIFICATIVA**





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001398**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  36901 - Fundo Nacional de Saúde

**TEXTO DA EMENDA**  
 10.303.1293.4705.0001

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Paciente atendido(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	10.743.801
<b>TOTAL .....</b>		<b>10.743.801</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	10.743.801

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001399**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="3"/> Outras Despesas Correntes	<input type="text" value="30"/> Transf. a Est. e ao DF	<input type="text" value="1.229.091"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="1.229.091"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="191"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="1.229.091"/>

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001400**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2500000 - Paraíba**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0025**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado da Paraíba**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>1.670.413</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.670.413</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>1.670.413</b>

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001401**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2600000 - Pernambuco**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0026**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado de Pernambuco**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>2.724.298</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>2.724.298</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>2.724.298</b>

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001402**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2200000 - Piauí**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0022**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais  
No Estado do Piauí**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>896.198</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>896.198</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>896.198</b>

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001403**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **4100000 - Paraná**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0041**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado do Paraná**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>4.038.678</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.038.678</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>4.038.678</b>

JUSTIFICATIVA  
**Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001404**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** **À Despesa - de Acréscimo à Despesa** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **3300000 - Rio de Janeiro**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0033**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado do Rio de Janeiro**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>4.135.868</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.135.868</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>4.135.868</b>

JUSTIFICATIVA  
**Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001405**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** **À Despesa - de Acréscimo à Despesa** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2400000 - Rio Grande do Norte**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0024**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado do Rio Grande do Norte**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>1.120.165</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.120.165</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>1.120.165</b>

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**





## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001406**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **1100000 - Rondônia**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0011**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais  
No Estado de Rondônia**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>340.413</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>340.413</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>340.413</b>

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001407**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1400000 - Roraima

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  36901 - Fundo Nacional de Saúde

**TEXTO DA EMENDA**  
 10.303.1293.4705.0014

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais   
 No Estado de Roraima

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Paciente atendido(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	35.207
<b>TOTAL .....</b>		<b>35.207</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	35.207

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001408**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** **À Despesa - de Acréscimo à Despesa** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **4300000 - Rio Grande do Sul**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0043**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado do Rio Grande do Sul**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>4.468.347</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.468.347</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>4.468.347</b>

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001409**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa - de Acréscimo à Despesa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **4200000 - Santa Catarina**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento da Seguridade Social** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **36901 - Fundo Nacional de Saúde**

TEXTO DA EMENDA **10.303.1293.4705.0042**

**Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais**  
**No Estado de Santa Catarina**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Paciente atendido(unidade)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>30</b> Transf. a Est. e ao DF	<b>3.312.231</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>3.312.231</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>191</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>3.312.231</b>

JUSTIFICATIVA **Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001410**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="3"/> Outras Despesas Correntes	<input type="text" value="30"/> Transf. a Est. e ao DF	<input type="text" value="474.215"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="474.215"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="191"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="474.215"/>

**JUSTIFICATIVA**



**ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA**

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001411**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="3"/> Outras Despesas Correntes	<input type="text" value="30"/> Transf. a Est. e ao DF	<input type="text" value="36.298.760"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="36.298.760"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="191"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="36.298.760"/>

**JUSTIFICATIVA**



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001412**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 1700000 - Tocantins

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento da Seguridade Social  36901 - Fundo Nacional de Saúde

**TEXTO DA EMENDA**  
 10.303.1293.4705.0017

Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais  
 No Estado de Tocantins

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Paciente atendido(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	400.331
<b>TOTAL .....</b>		<b>400.331</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	191	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	400.331

**JUSTIFICATIVA**  
 Suplementar a programação da Saúde para cumprimento do piso estabelecido pela EC nº 29/2000.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001413**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2800000 - Sergipe**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.2834.0028**

**Restauração de Rodovias Federais**  
**No Estado de Sergipe**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho restaurado(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	3.685.600
TOTAL .....		3.685.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	3.685.600

JUSTIFICATIVA  
**Recomposição de cancelamento efetuado no relatório setorial da Área Temática V - Infra-Estrutura.**





### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001414**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
<input type="text" value="4"/>	<input type="text" value="Investimentos"/>	<input type="text" value="90"/>	<input type="text" value="Aplic. Diretas"/>	<input type="text" value="7.500.000"/>
<b>TOTAL .....</b>				<input type="text" value="7.500.000"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025271"/>	<input type="text" value="495"/>	<input type="text" value="9 Reserva de Contingência"/>	<input type="text" value="00 Res. de Contingencia"/>	<input type="text" value="7.500.000"/>

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001415**

MODALIDADE DA EMENDA Relator Geral **À Despesa - de Acréscimo à Despesa** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Fiscal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA 90000 - Reserva de Contingência

TEXTO DA EMENDA 99.999.0999.0998.0105 Reserva de Contingência Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DA META (-) QUANTIDADE 0

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	109.645.580
TOTAL .....		109.645.580

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025691	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	109.645.580

JUSTIFICATIVA  
Alocar na reserva de contingência a correção da reserva financeira na proporção de 1% da Receita Corrente Líquida.



### ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001416

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 2600000 - Pernambuco

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

**TEXTO DA EMENDA**  
 26.782.0220.2834.0026

Restauração de Rodovias Federais  
 No Estado de Pernambuco

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Trecho restaurado(km)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	4.000.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>4.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025691	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	4.000.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Recomposição de cancelamento efetuado no relatório setorial da Área Temática V - Infra-Estrutura.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001417**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **À Despesa - de Acréscimo para Recomposição**  
**Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **2600000 - Pernambuco**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**

TEXTO DA EMENDA **26.782.0220.4399.0026**

**Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias**  
**No Estado de Pernambuco**

ESPECIFICAÇÃO DA META **Trecho mantido(km)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>4</b> Investimentos	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>5.000.000</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>5.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025691</b>	<b>100</b>	<b>3</b> Outras Despesas Correntes	<b>90</b> Aplic. Diretas	<b>5.000.000</b>

JUSTIFICATIVA **Recomposição de cancelamento efetuado no relatório setorial da Área Temática V - Infra-Estrutura.**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA** **EMENDA**  
**8100 - Relator Geral** **81001418**

**MODALIDADE DA EMENDA** **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa  Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 Orçamento Fiscal  38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

**TEXTO DA EMENDA**  
 11.333.1329.0A23.0001

Qualificação de Jovens com vistas à Inserção no Mundo do Trabalho  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META** **QUANTIDADE**  
 Jovem qualificado(unidade)   0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	65.900.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>65.900.000</b>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	65.900.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Reforço em programações do Órgão com a finalidade de evitar a redução do atendimento à população em áreas de elevado impacto social.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001419**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral        **SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**

**LOCALIDADE BENEFICIADA**

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
    **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**

**TEXTO DA EMENDA**

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
    **QUANTIDADE**

**REGISTRO SUBVENÇÃO**  
   

**ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<input type="text" value="3"/> Outras Despesas Correntes	<input type="text" value="30"/> Transf. a Est. e ao DF	<input type="text" value="77.000.000"/>
<b>TOTAL .....</b>		<input type="text" value="77.000.000"/>

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<input type="text" value="025151"/>	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="9"/> Reserva de Contingência	<input type="text" value="00"/> Res. de Contingencia	<input type="text" value="77.000.000"/>

**JUSTIFICATIVA**



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
 8100 - Relator Geral

**EMENDA**  
 81001420

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral    À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

**TEXTO DA EMENDA**  
 11.334.1133.4737.0001

Fomento à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária  
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 Empreendimento apoiado(unidade)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
3	90 Aplic. Diretas	5.700.000
<b>TOTAL .....</b>		<b>5.700.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	5.700.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Reforço em programações do Órgão com a finalidade de evitar a redução do atendimento à população em áreas de elevado impacto social.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**  
**8100 - Relator Geral**

**EMENDA**  
**81001421**

**MODALIDADE DA EMENDA**  
 Relator Geral  À Despesa - de Acréscimo à Despesa

**SITUAÇÃO DO SUBPROJETO**  
 Acréscimo de Despesa

**LOCALIDADE BENEFICIADA**  
 9000000 - Nacional

**COMPLEMENTO DA LOCALIDADE**

**ESFERA ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamento Fiscal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA**  
 38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

**TEXTO DA EMENDA**  
 11.122.1184.2272.0001

Gestão e Administração do Programa   
 Nacional

**ESPECIFICAÇÃO DA META**  
 (-)

**QUANTIDADE**  
 0

**REGISTRO SUBVENÇÃO**

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)		MOD. APLICAÇÃO		Valor Acrescido
GND				
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1.400.000
<b>TOTAL .....</b>				<b>1.400.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				Valor Deduzido
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	
025151	100	9 Reserva de Contingência	00 Res. de Contingencia	1.400.000

**JUSTIFICATIVA**  
 Reforço em programações do Órgão com a finalidade de evitar a redução do atendimento à população em áreas de elevado impacto social.





## ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001422**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** De Cancelamento - por Reestimativa Negativa SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Cancelamento**

FUNCIONAL **99.999.0999.0998.0001**  
Reserva de Contingência

LOCALIDADE **9000000** Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Investimento** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **97001** Reestimativa estatais

### CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	VALOR (R\$1,00)
495	9	00	Res. de Contingencia	4.174.800
495	9	00	Res. de Contingencia	4.500.000

### JUSTIFICATIVA

Cancelamento da fonte 495 para adequação de decréscimos no orçamento das estatais.



## ESPELHO DE EMENDAS DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA **8100 - Relator Geral** EMENDA **81001423**

MODALIDADE DA EMENDA **Relator Geral** À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações SITUAÇÃO DO SUBPROJETO **Acréscimo de Despesa**

LOCALIDADE BENEFICIADA **9000000 - Nacional**

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA **Orçamento Fiscal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA **90000 - Reserva de Contingência**

TEXTO DA EMENDA **99.999.0999.0998.0105**  
**Reserva de Contingência**  
**Fiscal**

ESPECIFICAÇÃO DA META **-(-)** QUANTIDADE **0**

REGISTRO SUBVENÇÃO

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Acrescido
<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>280.714.483</b>
<b>TOTAL .....</b>		<b>280.714.483</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	Valor Deduzido
<b>025151</b>	<b>100</b>	<b>9</b> Reserva de Contingência	<b>00</b> Res. de Contingencia	<b>280.714.483</b>

JUSTIFICATIVA  
**Valor da reestimativa de receitas transferidas para a reserva de contingência**

**2.4 DEMONSTRATIVO DAS  
EMENDAS DE RELATOR-GERAL  
POR MODALIDADE**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa</b>																
81000364	52212	INFRAERO	26.781.0631.1F52.0052	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto de Goiânia / No Estado de Goiás					3	495	4	90	2	0	12.000.115	12.000.115
									<b>0</b>	<b>12.000.115</b>	<b>12.000.115</b>					
81000365	52212	INFRAERO	26.781.0631.1F53.0016	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá / No Estado do Amapá					3	495	4	90	2	0	9.824.274	9.824.274
									<b>0</b>	<b>9.824.274</b>	<b>9.824.274</b>					
81000366	52212	INFRAERO	26.781.0631.1F54.0033	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Santos Dumont / No Estado do Rio de Janeiro					3	495	4	90	2	0	27.723.845	27.723.845
									<b>0</b>	<b>27.723.845</b>	<b>27.723.845</b>					
81000367	52212	INFRAERO	26.781.0631.1F55.0024	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Natal / No Estado do Rio Grande do Norte					3	495	4	90	2	0	13.433.659	13.433.659
									<b>0</b>	<b>13.433.659</b>	<b>13.433.659</b>					
81000368	52212	INFRAERO	26.781.0631.1F56.0042	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Florianópolis / No Estado de Santa Catarina					3	495	4	90	2	0	1.506.836	1.506.836
									<b>0</b>	<b>1.506.836</b>	<b>1.506.836</b>					
81000369	52212	INFRAERO	26.781.0631.1F57.0027	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Maceió / No Estado de Alagoas					3	495	4	90	2	0	3.033.113	3.033.113
									<b>0</b>	<b>3.033.113</b>	<b>3.033.113</b>					
81000370	52212	INFRAERO	26.781.0631.1F58.0026	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Recife / No Estado de Pernambuco					3	495	4	90	2	0	25.880.000	25.880.000
									<b>0</b>	<b>25.880.000</b>	<b>25.880.000</b>					
81000371	52212	INFRAERO	26.781.0631.1F59.0053	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Brasília / No Distrito Federal					3	495	4	90	2	0	24.083.133	24.083.133
									<b>0</b>	<b>24.083.133</b>	<b>24.083.133</b>					
81000372	52212	INFRAERO	26.781.0631.1F60.0023	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Fortaleza / No Estado do Ceará					3	495	4	90	2	0	28.769.910	28.769.910
									<b>0</b>	<b>28.769.910</b>	<b>28.769.910</b>					
81000373	52212	INFRAERO	26.781.0631.1F61.0025	Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional João Pessoa / No Estado da Paraíba					3	495	4	90	2	0	7.186.397	7.186.397
									<b>0</b>	<b>7.186.397</b>	<b>7.186.397</b>					
81000374	52212	INFRAERO	26.781.0631.1F62.0001	Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária / Nacional					3	495	4	90	2	0	102.004.329	102.004.329
									<b>0</b>	<b>102.004.329</b>	<b>102.004.329</b>					
81000375	52212	INFRAERO	26.781.0631.4099.0010	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária / Na Região Norte					3	495	4	90	2	0	21.760.055	21.760.055
									<b>0</b>	<b>21.760.055</b>	<b>21.760.055</b>					
81000376	52212	INFRAERO	26.781.0631.4099.0020	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária / Na Região Nordeste					3	495	4	90	2	0	15.088.335	15.088.335
									<b>0</b>	<b>15.088.335</b>	<b>15.088.335</b>					
81000377	52212	INFRAERO	26.781.0631.4099.0030	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária / Na Região Sudeste					3	495	4	90	2	0	17.013.356	17.013.356
									<b>0</b>	<b>17.013.356</b>	<b>17.013.356</b>					
81000378	52212	INFRAERO	26.781.0631.4099.0040	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária / Na Região Sul					3	495	4	90	2	0	3.485.674	3.485.674
									<b>0</b>	<b>3.485.674</b>	<b>3.485.674</b>					
81000379	52212	INFRAERO	26.781.0631.4099.0050	Manutenção da Infra-Estrutura Aeroportuária / Na Região Centro-Oeste					3	495	4	90	2	0	21.206.970	21.206.970
									<b>0</b>	<b>21.206.970</b>	<b>21.206.970</b>					
81000674	25914	Fundo de Garantia à Exportação	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas					1	150	9	99	0	0	16.647.788	16.647.788
									<b>0</b>	<b>16.647.788</b>	<b>16.647.788</b>					
81000675	41231	ANATEL	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas					1	174	9	99	0	0	136.071.000	136.071.000
									<b>0</b>	<b>136.071.000</b>	<b>136.071.000</b>					

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa</b>																
81000689	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.845.1335.099A.0010	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Norte					2	151	3	90	1	0	43.978.500	43.978.500
				2	153	3	90	1	0	62.176.500	62.176.500					
									<b>0</b>	<b>106.155.000</b>	<b>106.155.000</b>					
81000690	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.845.1335.099A.0020	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Nordeste					2	151	3	90	1	0	203.928.000	203.928.000
				2	153	3	90	1	0	182.882.515	182.882.515					
									<b>0</b>	<b>386.810.515</b>	<b>386.810.515</b>					
81000691	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.845.1335.099A.0030	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sudeste					2	151	3	90	1	0	118.320.000	118.320.000
				2	153	3	90	1	0	167.280.000	167.280.000					
									<b>0</b>	<b>285.600.000</b>	<b>285.600.000</b>					
81000692	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.845.1335.099A.0040	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sul					2	151	3	90	1	0	42.717.000	42.717.000
				2	153	3	90	1	0	60.393.000	60.393.000					
									<b>0</b>	<b>103.110.000</b>	<b>103.110.000</b>					
81000693	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.845.1335.099A.0050	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Centro-Oeste					2	151	3	90	1	0	26.056.500	26.056.500
				2	153	3	90	1	0	36.838.500	36.838.500					
									<b>0</b>	<b>62.895.000</b>	<b>62.895.000</b>					
81000694	53901	FNO	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte / Na Região Norte					1	101	5	90	0	0	40.669.848	40.669.848
									<b>0</b>	<b>40.669.848</b>	<b>40.669.848</b>					
81000695	53902	FCO	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste					1	101	5	90	0	0	40.669.848	40.669.848
									<b>0</b>	<b>40.669.848</b>	<b>40.669.848</b>					
81000696	53903	FNE	28.846.0902.0030.0101	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste / Polígono do Semi-Árido da Região Nordeste					1	101	5	90	0	0	61.004.783	61.004.783
									<b>0</b>	<b>61.004.783</b>	<b>61.004.783</b>					
81000697	53903	FNE	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste					1	101	5	90	0	0	61.004.782	61.004.782
									<b>0</b>	<b>61.004.782</b>	<b>61.004.782</b>					
81000698	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional					1	101	3	30	1	0	1.238.736.075	1.238.736.075
									<b>0</b>	<b>1.238.736.075</b>	<b>1.238.736.075</b>					
81000699	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional					1	101	3	40	1	0	1.296.351.706	1.296.351.706
									<b>0</b>	<b>1.296.351.706</b>	<b>1.296.351.706</b>					
81000700	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0047.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF / Nacional					1	101	3	30	1	0	208.592.092	208.592.092
				1	101	3	40	1	0	228.767.948	228.767.948					
									<b>0</b>	<b>437.360.040</b>	<b>437.360.040</b>					
81000701	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.006M.0001	Transferência para Municípios - Imposto Territorial Rural / Nacional					1	102	3	40	1	0	12.803.066	12.803.066
									<b>0</b>	<b>12.803.066</b>	<b>12.803.066</b>					
81000702	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0050.0001	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Estados e Distrito Federal (Lei nº 7.766, de 1989) / Nacional					1	119	3	30	1	0	55.732	55.732
									<b>0</b>	<b>55.732</b>	<b>55.732</b>					
81000703	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0051.0001	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.766, de 1989) / Nacional					1	119	3	40	1	0	130.040	130.040
									<b>0</b>	<b>130.040</b>	<b>130.040</b>					
81000704	38901	FAT	28.846.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional					1	140	5	90	0	0	282.432.864	282.432.864
									<b>0</b>	<b>282.432.864</b>	<b>282.432.864</b>					

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa</b>																
81000705	73109	Transf. Ministério do Esporte	28.845.0903.0169.0001	Transferências a Estados e Distrito Federal / Nacional					1	118	3	30	1	0	2.569.935	2.569.935
									<b>0</b>	<b>2.569.935</b>	<b>2.569.935</b>					
81000805	39252	DNIT	26.782.0233.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina					1	111	4	90	3	0	118.251.897	118.251.897
									<b>0</b>	<b>118.251.897</b>	<b>118.251.897</b>					
81000806	25103	Receita Federal do Brasil	04.122.0770.2272.0001	Gestão e Administração do Programa / Nacional					1	132	1	90	1	0	20.885.159	20.885.159
									<b>0</b>	<b>20.885.159</b>	<b>20.885.159</b>					
81000807	55901	FNAS	08.244.1384.2A61.0031	Serviços Específicos de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais					2	151	3	40	2	0	1.332.048	1.332.048
									<b>0</b>	<b>1.332.048</b>	<b>1.332.048</b>					
81000808	33904	F. Regime Geral Prev. Social	09.271.0083.0132.0001	Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana / Nacional					2	151	3	90	1	0	288.794.389	288.794.389
									<b>0</b>	<b>288.794.389</b>	<b>288.794.389</b>					
81000809	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0035	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de São Paulo					2	151	3	30	1	0	183.921.405	183.921.405
									<b>0</b>	<b>183.921.405</b>	<b>183.921.405</b>					
81000810	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.605.1049.2798.0001	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar / Nacional					2	151	3	30	2	0	91.853.754	91.853.754
									<b>0</b>	<b>91.853.754</b>	<b>91.853.754</b>					
81000814	32101	M. de Minas e Energia	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas					1	142	9	99	0	0	57.614.937	57.614.937
									<b>0</b>	<b>57.614.937</b>	<b>57.614.937</b>					
81000815	32263	DNPM	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas					1	142	9	99	0	0	57.614.937	57.614.937
									<b>0</b>	<b>57.614.937</b>	<b>57.614.937</b>					
81000816	44101	M. do Meio Ambiente	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas					1	142	9	99	0	0	96.024.895	96.024.895
									<b>0</b>	<b>96.024.895</b>	<b>96.024.895</b>					
81000817	32265	ANP	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas					1	142	9	99	0	0	268.869.707	268.869.707
									<b>0</b>	<b>268.869.707</b>	<b>268.869.707</b>					
81001186	53901	FNO	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte / Na Região Norte					1	101	5	90	0	0	12.207.924	12.207.924
									<b>0</b>	<b>12.207.924</b>	<b>12.207.924</b>					
81001187	53902	FCO	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste					1	101	5	90	0	0	12.207.924	12.207.924
									<b>0</b>	<b>12.207.924</b>	<b>12.207.924</b>					
81001188	53903	FNE	28.846.0902.0030.0101	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste / Polígono do Semi-Árido da Região Nordeste					1	101	5	90	0	0	18.311.885	18.311.885
									<b>0</b>	<b>18.311.885</b>	<b>18.311.885</b>					
81001189	53903	FNE	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste					1	101	5	90	0	0	18.311.885	18.311.885
									<b>0</b>	<b>18.311.885</b>	<b>18.311.885</b>					
81001190	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional					1	101	3	30	1	0	371.833.049	371.833.049
									<b>0</b>	<b>371.833.049</b>	<b>371.833.049</b>					
81001191	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional					1	101	3	40	1	0	389.127.610	389.127.610
									<b>0</b>	<b>389.127.610</b>	<b>389.127.610</b>					
81001192	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0047.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF / Nacional					1	101	3	30	1	0	80.029.870	80.029.870
									<b>0</b>	<b>68.669.578</b>	<b>68.669.578</b>					
									<b>0</b>	<b>148.699.448</b>	<b>148.699.448</b>					

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa</b>																
81001193	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 1989) / Nacional				1	101	3	30	1	0	81.669.546	81.669.546	
									<b>0</b>	<b>81.669.546</b>	<b>81.669.546</b>					
81001194	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0050.0001	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Estados e Distrito Federal (Lei nº 7.766, de 1989) / Nacional				1	119	3	30	1	0	29.448	29.448	
									<b>0</b>	<b>29.448</b>	<b>29.448</b>					
81001195	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0051.0001	Transferências do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro - Municípios (Lei nº 7.766, de 1989) / Nacional				1	119	3	40	1	0	68.713	68.713	
									<b>0</b>	<b>68.713</b>	<b>68.713</b>					
81001196	38901	FAT	28.846.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional				1	140	5	90	0	0	34.002.689	34.002.689	
									<b>0</b>	<b>34.002.689</b>	<b>34.002.689</b>					
81001197	73109	Transf. Ministério do Esporte	28.845.0903.0169.0001	Transferências a Estados e Distrito Federal / Nacional				1	118	3	30	1	0	2.280.729	2.280.729	
									<b>0</b>	<b>2.280.729</b>	<b>2.280.729</b>					
81001198	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis / Nacional				1	111	3	30	1	0	18.306.604	18.306.604	
									<b>0</b>	<b>18.306.604</b>	<b>18.306.604</b>					
81001199	73104	Transf.Superv.M.Energia	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional				1	142	3	30	1	0	31.333.926	31.333.926	
									1	142	3	40	1	0	26.001.712	26.001.712
									<b>0</b>	<b>57.335.638</b>	<b>57.335.638</b>					
81001200	90000	Reserva de Contingência	99.999.0999.0998.0213	Reserva de Contingência / Reserva de Contingência para Garantir o Reajuste dos Benefícios da Seguridade Social decorrente do Aumento Rea				2	140	3	90	1	0	474.653.329	474.653.329	
									2	191	3	90	1	0	5.240.346.671	5.240.346.671
									<b>0</b>	<b>5.715.000.000</b>	<b>5.715.000.000</b>					
81001290	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	12.846.1073.0579.0001	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito / Nacional				1	118	5	90	0	0	272.870	272.870	
									<b>0</b>	<b>272.870</b>	<b>272.870</b>					
81001319	53901	FNO	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte / Na Região Norte				1	101	5	90	0	0	1.653.102	1.653.102	
									<b>0</b>	<b>1.653.102</b>	<b>1.653.102</b>					
81001320	53902	FCO	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste				1	101	5	90	0	0	1.653.102	1.653.102	
									<b>0</b>	<b>1.653.102</b>	<b>1.653.102</b>					
81001321	53903	FNE	28.846.0902.0030.0101	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste / Polígono do Semi-Árido da Região Nordeste				1	101	5	90	0	0	2.479.653	2.479.653	
									<b>0</b>	<b>2.479.653</b>	<b>2.479.653</b>					
81001322	53903	FNE	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste				1	101	5	90	0	0	2.479.653	2.479.653	
									<b>0</b>	<b>2.479.653</b>	<b>2.479.653</b>					
81001323	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional				1	101	3	30	1	0	50.350.728	50.350.728	
									<b>0</b>	<b>50.350.728</b>	<b>50.350.728</b>					
81001324	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional				1	101	3	40	1	0	52.692.622	52.692.622	
									<b>0</b>	<b>52.692.622</b>	<b>52.692.622</b>					
81001325	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0047.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF / Nacional				1	101	3	30	1	0	8.885.422	8.885.422	
									1	101	3	40	1	0	9.298.698	9.298.698
									<b>0</b>	<b>18.184.120</b>	<b>18.184.120</b>					
81001343	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	99.999.0999.0E35.0001	Reserva para atendimento do art. 91 - ADCT / Nacional				1	191	9	90	1	0	3.400.000.000	3.400.000.000	
									<b>0</b>	<b>3.400.000.000</b>	<b>3.400.000.000</b>					

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2006 - EMENDAS DE RELATOR APROVADAS - por MODALIDADE

em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa</b>											
81001348	30907 FUNPEN	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	118	9	00	0	0	8.189.263	8.189.263
									<b>0</b>	<b>8.189.263</b>	<b>8.189.263</b>
81001354	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0E36.0001	Complementação da União no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	191	3	99	1	0	550.000.000	550.000.000
									<b>0</b>	<b>550.000.000</b>	<b>550.000.000</b>
81001356	52212 INFRAERO	26.781.0631.3E86.0056	Construção, Adequação e Modernização do Aeroporto de Goiânia/Santa Genoveva / Goiânia - GO	3	495	4	90	2	0	11.750.000	11.750.000
									<b>0</b>	<b>11.750.000</b>	<b>11.750.000</b>
81001359	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0012	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Acre	2	191	3	30	1	0	3.146.000	3.146.000
				2	191	3	40	1	0	252.000	252.000
				2	191	3	90	1	0	93.000	93.000
									<b>0</b>	<b>3.491.000</b>	<b>3.491.000</b>
81001360	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0027	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de Alagoas	2	191	3	30	1	0	7.047.000	7.047.000
				2	191	3	40	1	0	10.436.000	10.436.000
				2	191	3	90	1	0	350.000	350.000
									<b>0</b>	<b>17.833.000</b>	<b>17.833.000</b>
81001361	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0013	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Amazonas	2	191	3	30	1	0	14.486.000	14.486.000
				2	191	3	40	1	0	1.777.000	1.777.000
				2	191	3	90	1	0	308.000	308.000
									<b>0</b>	<b>16.571.000</b>	<b>16.571.000</b>
81001362	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0016	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Amapá	2	191	3	30	1	0	2.167.000	2.167.000
				2	191	3	40	1	0	240.000	240.000
									<b>0</b>	<b>2.407.000</b>	<b>2.407.000</b>
81001363	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0029	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado da Bahia	2	191	3	30	1	0	16.394.000	16.394.000
				2	191	3	40	1	0	5.398.000	5.398.000
				2	191	3	90	1	0	419.000	419.000
									<b>0</b>	<b>22.211.000</b>	<b>22.211.000</b>
81001364	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0023	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Ceará	2	191	3	30	1	0	18.171.000	18.171.000
				2	191	3	40	1	0	32.598.000	32.598.000
				2	191	3	90	1	0	1.552.000	1.552.000
									<b>0</b>	<b>52.321.000</b>	<b>52.321.000</b>
81001365	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0032	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Espírito Santo	2	191	3	30	1	0	2.780.000	2.780.000
				2	191	3	40	1	0	476.000	476.000
				2	191	3	90	1	0	126.000	126.000
									<b>0</b>	<b>3.382.000</b>	<b>3.382.000</b>
81001366	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0052	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de Goiás	2	191	3	30	1	0	12.321.000	12.321.000
				2	191	3	40	1	0	23.718.000	23.718.000
				2	191	3	90	1	0	362.000	362.000
									<b>0</b>	<b>36.401.000</b>	<b>36.401.000</b>
81001367	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0021	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Maranhão	2	191	3	30	1	0	21.808.000	21.808.000
				2	191	3	40	1	0	53.180.000	53.180.000
									<b>0</b>	<b>74.988.000</b>	<b>74.988.000</b>



EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa</b>																
81001368	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0031	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de Minas Gerais					2	191	3	30	1	0	48.893.000	48.893.000
				2	191	3	40	1	0	63.369.000	63.369.000					
				2	191	3	90	1	0	3.405.000	3.405.000					
									<b>0</b>	<b>115.667.000</b>	<b>115.667.000</b>					
81001369	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0054	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Mato Grosso do Sul					2	191	3	30	1	0	5.631.000	5.631.000
				2	191	3	40	1	0	12.037.000	12.037.000					
				2	191	3	90	1	0	542.000	542.000					
									<b>0</b>	<b>18.210.000</b>	<b>18.210.000</b>					
81001370	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0051	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Mato Grosso					2	191	3	30	1	0	6.753.000	6.753.000
				2	191	3	40	1	0	4.337.000	4.337.000					
				2	191	3	90	1	0	218.000	218.000					
									<b>0</b>	<b>11.308.000</b>	<b>11.308.000</b>					
81001371	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0015	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Pará					2	191	3	30	1	0	17.259.000	17.259.000
				2	191	3	40	1	0	37.897.000	37.897.000					
				2	191	3	90	1	0	556.000	556.000					
									<b>0</b>	<b>55.712.000</b>	<b>55.712.000</b>					
81001372	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0025	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado da Paraíba					2	191	3	30	1	0	7.921.000	7.921.000
				2	191	3	40	1	0	15.238.000	15.238.000					
				2	191	3	90	1	0	233.000	233.000					
									<b>0</b>	<b>23.392.000</b>	<b>23.392.000</b>					
81001373	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0026	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de Pernambuco					2	191	3	30	1	0	10.059.000	10.059.000
				2	191	3	40	1	0	2.850.000	2.850.000					
				2	191	3	90	1	0	1.339.000	1.339.000					
									<b>0</b>	<b>14.248.000</b>	<b>14.248.000</b>					
81001374	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0022	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Piauí					2	191	3	30	1	0	5.193.000	5.193.000
				2	191	3	40	1	0	7.004.000	7.004.000					
				2	191	3	90	1	0	370.000	370.000					
									<b>0</b>	<b>12.567.000</b>	<b>12.567.000</b>					
81001375	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0041	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Paraná					2	191	3	30	1	0	30.040.000	30.040.000
				2	191	3	40	1	0	23.264.000	23.264.000					
				2	191	3	90	1	0	2.145.000	2.145.000					
									<b>0</b>	<b>55.449.000</b>	<b>55.449.000</b>					
81001376	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0033	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Rio de Janeiro					2	191	3	30	1	0	53.363.000	53.363.000
				2	191	3	40	1	0	67.069.000	67.069.000					
				2	191	3	90	1	0	3.634.000	3.634.000					
									<b>0</b>	<b>124.066.000</b>	<b>124.066.000</b>					
81001377	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0024	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Rio Grande do Norte					2	191	3	30	1	0	7.559.000	7.559.000
				2	191	3	40	1	0	7.758.000	7.758.000					
				2	191	3	90	1	0	154.000	154.000					
									<b>0</b>	<b>15.471.000</b>	<b>15.471.000</b>					

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa</b>																
81001378	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0011	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de Rondônia					2	191	3	30	1	0	3.316.000	3.316.000
				2	191	3	40	1	0	2.307.000	2.307.000					
									<b>0</b>	<b>5.623.000</b>	<b>5.623.000</b>					
81001379	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0014	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de Roraima					2	191	3	30	1	0	2.681.000	2.681.000
				2	191	3	40	1	0	1.342.000	1.342.000					
				2	191	3	90	1	0	35.000	35.000					
									<b>0</b>	<b>4.058.000</b>	<b>4.058.000</b>					
81001380	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0043	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado do Rio Grande do Sul					2	191	3	30	1	0	28.916.000	28.916.000
				2	191	3	40	1	0	23.002.000	23.002.000					
				2	191	3	90	1	0	5.518.000	5.518.000					
									<b>0</b>	<b>57.436.000</b>	<b>57.436.000</b>					
81001381	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0042	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de Santa Catarina					2	191	3	30	1	0	14.962.000	14.962.000
				2	191	3	40	1	0	11.583.000	11.583.000					
				2	191	3	90	1	0	1.067.000	1.067.000					
									<b>0</b>	<b>27.612.000</b>	<b>27.612.000</b>					
81001382	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0028	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de Sergipe					2	191	3	30	1	0	4.734.000	4.734.000
				2	191	3	40	1	0	6.234.000	6.234.000					
				2	191	3	90	1	0	222.000	222.000					
									<b>0</b>	<b>11.190.000</b>	<b>11.190.000</b>					
81001383	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0035	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de São Paulo					2	191	3	30	1	0	122.594.000	122.594.000
				2	191	3	40	1	0	82.769.000	82.769.000					
				2	191	3	90	1	0	10.373.000	10.373.000					
									<b>0</b>	<b>215.736.000</b>	<b>215.736.000</b>					
81001384	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0017	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de Tocantins					2	191	3	30	1	0	2.232.000	2.232.000
				2	191	3	40	1	0	394.000	394.000					
				2	191	3	90	1	0	24.000	24.000					
									<b>0</b>	<b>2.650.000</b>	<b>2.650.000</b>					
81001385	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0012	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Acre					2	191	3	30	1	0	479.256	479.256
									<b>0</b>	<b>479.256</b>	<b>479.256</b>					
81001386	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0027	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Alagoas					2	191	3	30	1	0	1.063.719	1.063.719
									<b>0</b>	<b>1.063.719</b>	<b>1.063.719</b>					
81001387	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0013	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Amazonas					2	191	3	30	1	0	676.281	676.281
									<b>0</b>	<b>676.281</b>	<b>676.281</b>					
81001388	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0016	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Amapá					2	191	3	30	1	0	128.843	128.843
									<b>0</b>	<b>128.843</b>	<b>128.843</b>					
81001389	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0029	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado da Bahia					2	191	3	30	1	0	3.031.570	3.031.570
									<b>0</b>	<b>3.031.570</b>	<b>3.031.570</b>					
81001390	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0023	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Ceará					2	191	3	30	1	0	3.161.818	3.161.818
									<b>0</b>	<b>3.161.818</b>	<b>3.161.818</b>					

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa</b>												
81001391	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0053	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Distrito Federal	2	191	3	30	1	0	1.694.463	1.694.463
										<b>0</b>	<b>1.694.463</b>	<b>1.694.463</b>
81001392	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0032	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Espírito Santo	2	191	3	30	1	0	2.188.678	2.188.678
										<b>0</b>	<b>2.188.678</b>	<b>2.188.678</b>
81001393	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0052	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Goiás	2	191	3	30	1	0	2.404.215	2.404.215
										<b>0</b>	<b>2.404.215</b>	<b>2.404.215</b>
81001394	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0021	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Maranhão	2	191	3	30	1	0	1.205.785	1.205.785
										<b>0</b>	<b>1.205.785</b>	<b>1.205.785</b>
81001395	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0031	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Minas Gerais	2	191	3	30	1	0	9.627.521	9.627.521
										<b>0</b>	<b>9.627.521</b>	<b>9.627.521</b>
81001396	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0054	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Mato Grosso do Sul	2	191	3	30	1	0	1.231.901	1.231.901
										<b>0</b>	<b>1.231.901</b>	<b>1.231.901</b>
81001397	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0051	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Mato Grosso	2	191	3	30	1	0	1.217.934	1.217.934
										<b>0</b>	<b>1.217.934</b>	<b>1.217.934</b>
81001398	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0001	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / Nacional	2	191	3	90	1	0	10.743.801	10.743.801
										<b>0</b>	<b>10.743.801</b>	<b>10.743.801</b>
81001399	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0015	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Pará	2	191	3	30	1	0	1.229.091	1.229.091
										<b>0</b>	<b>1.229.091</b>	<b>1.229.091</b>
81001400	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0025	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado da Paraíba	2	191	3	30	1	0	1.670.413	1.670.413
										<b>0</b>	<b>1.670.413</b>	<b>1.670.413</b>
81001401	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0026	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Pernambuco	2	191	3	30	1	0	2.724.298	2.724.298
										<b>0</b>	<b>2.724.298</b>	<b>2.724.298</b>
81001402	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0022	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Piauí	2	191	3	30	1	0	896.198	896.198
										<b>0</b>	<b>896.198</b>	<b>896.198</b>
81001403	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0041	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Paraná	2	191	3	30	1	0	4.038.678	4.038.678
										<b>0</b>	<b>4.038.678</b>	<b>4.038.678</b>
81001404	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0033	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Rio de Janeiro	2	191	3	30	1	0	4.135.868	4.135.868
										<b>0</b>	<b>4.135.868</b>	<b>4.135.868</b>
81001405	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0024	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Rio Grande do Norte	2	191	3	30	1	0	1.120.165	1.120.165
										<b>0</b>	<b>1.120.165</b>	<b>1.120.165</b>
81001406	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0011	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Rondônia	2	191	3	30	1	0	340.413	340.413
										<b>0</b>	<b>340.413</b>	<b>340.413</b>
81001407	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0014	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Roraima	2	191	3	30	1	0	35.207	35.207
										<b>0</b>	<b>35.207</b>	<b>35.207</b>
81001408	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0043	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Rio Grande do Sul	2	191	3	30	1	0	4.468.347	4.468.347
										<b>0</b>	<b>4.468.347</b>	<b>4.468.347</b>

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2006 - EMENDAS DE RELATOR APROVADAS - por MODALIDADE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL			
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa</b>														
81001409	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0042	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Santa Catarina			2	191	3	30	1	0	3.312.231	3.312.231
									<b>0</b>	<b>3.312.231</b>	<b>3.312.231</b>			
81001410	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0028	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Sergipe			2	191	3	30	1	0	474.215	474.215
									<b>0</b>	<b>474.215</b>	<b>474.215</b>			
81001411	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0035	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de São Paulo			2	191	3	30	1	0	36.298.760	36.298.760
									<b>0</b>	<b>36.298.760</b>	<b>36.298.760</b>			
81001412	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1293.4705.0017	Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Tocantins			2	191	3	30	1	0	400.331	400.331
									<b>0</b>	<b>400.331</b>	<b>400.331</b>			
81001414	32204	ELETRONUCLEAR	25.752.0296.5E88.0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III / No Estado do Rio de Janeiro			3	495	4	90	2	0	7.500.000	7.500.000
									<b>0</b>	<b>7.500.000</b>	<b>7.500.000</b>			
81001415	90000	Reserva de Contingência	99.999.0999.0998.0105	Reserva de Contingência / Fiscal			1	100	9	99	0	0	109.645.580	109.645.580
									<b>0</b>	<b>109.645.580</b>	<b>109.645.580</b>			
81001418	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.333.1329.0A23.0001	Qualificação de Jovens com vistas à Inserção no Mundo do Trabalho / Nacional			1	100	3	50	2	0	65.900.000	65.900.000
									<b>0</b>	<b>65.900.000</b>	<b>65.900.000</b>			
81001419	38901	FAT	11.333.0101.4725.0001	Qualificação de Trabalhadores para Manutenção do Emprego e Incremento da Renda / Nacional			2	100	3	30	2	0	77.000.000	77.000.000
									<b>0</b>	<b>77.000.000</b>	<b>77.000.000</b>			
81001420	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.334.1133.4737.0001	Fomento à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária / Nacional			1	100	3	90	2	0	5.700.000	5.700.000
									<b>0</b>	<b>5.700.000</b>	<b>5.700.000</b>			
81001421	38201	Fundacentro	11.122.1184.2272.0001	Gestão e Administração do Programa / Nacional			1	100	3	90	2	0	1.400.000	1.400.000
									<b>0</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000</b>			
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>									<b>0</b>	<b>18.436.484.936</b>	<b>18.436.484.936</b>			
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição</b>														
81000720	24101	M. da Ciência e Tecnologia	19.571.1122.3E62.0001	Desenvolvimento da Meteorologia / Nacional			1	191	4	90	3	0	102.431	102.431
									<b>0</b>	<b>102.431</b>	<b>102.431</b>			
81000721	25103	Receita Federal do Brasil	04.125.0770.3E63.0002	Modernização da Administração Fazendária / Nacional			1	191	4	90	3	0	1.874.598	1.874.598
									<b>0</b>	<b>1.874.598</b>	<b>1.874.598</b>			
81000722	39252	DNIT	26.782.0220.1D40.0053	Recuperação de Trechos Rodoviários - km 0,0 - Divisa DF/GO - na BR-040 - no Distrito Federal / No Distrito Federal			1	111	4	90	3	0	6.303	6.303
									<b>0</b>	<b>6.303</b>	<b>6.303</b>			
81000723	39252	DNIT	26.782.0220.1D41.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/MG - na BR-040 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás			1	111	4	90	3	0	70.914	70.914
									<b>0</b>	<b>70.914</b>	<b>70.914</b>			
81000724	39252	DNIT	26.782.0220.1D43.0017	Recuperação de Trechos Rodoviários Divisa MA/TO - Wanderlândia na BR-226 - no Estado do Tocantins / No Estado de Tocantins			1	111	4	90	3	0	63.034	63.034
									<b>0</b>	<b>63.034</b>	<b>63.034</b>			
81000725	39252	DNIT	26.782.0220.1D60.0032	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/ES - Divisa ES/RJ - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo			1	111	4	90	3	0	68.550	68.550
									<b>0</b>	<b>68.550</b>	<b>68.550</b>			

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição</b>												
81000726	39252	DNIT	26.782.0220.1E96.0029	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/BA - Entroncamento BR-242 - na BR-020 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	111	4	90	3	0	5.516	5.516
										<b>0</b>	<b>5.516</b>	<b>5.516</b>
81000727	39252	DNIT	26.782.0220.1E97.0023	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/CE - Fortaleza - na BR-020 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	111	4	90	3	0	103.219	103.219
										<b>0</b>	<b>103.219</b>	<b>103.219</b>
81000728	39252	DNIT	26.782.0220.1E99.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	111	4	90	3	0	59.095	59.095
										<b>0</b>	<b>59.095</b>	<b>59.095</b>
81000729	39252	DNIT	26.782.0220.3E02.0002	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Juiz de Fora - na BR-040/MG - no Estado de Minas Gerais / Minas Gerais	1	111	4	90	3	0	251.349	251.349
										<b>0</b>	<b>251.349</b>	<b>251.349</b>
81000730	39252	DNIT	26.782.0220.3E03.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Catalão - Divisa GO/MG - na BR-050 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	111	4	90	3	0	14.183	14.183
										<b>0</b>	<b>14.183</b>	<b>14.183</b>
81000731	39252	DNIT	26.782.0220.3E04.0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MG - Uberlândia - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	111	4	90	3	0	33.093	33.093
										<b>0</b>	<b>33.093</b>	<b>33.093</b>
81000732	39252	DNIT	26.782.0220.3E05.0029	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BA-306 (P/ Chorrocho) - Divisa BA/MG - na BR-116 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	191	4	90	3	0	338.809	338.809
										<b>0</b>	<b>338.809</b>	<b>338.809</b>
81000733	39252	DNIT	26.782.0220.3E06.0023	Recuperação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Divisa PE/CE - na BR-116 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	111	4	90	3	0	104.314	104.314
										<b>0</b>	<b>104.314</b>	<b>104.314</b>
81000734	39252	DNIT	26.782.0220.3E09.0026	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa CE/PE - Divisa PE/BA - na BR-116 - no Estado do Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	111	4	90	3	0	60.326	60.326
										<b>0</b>	<b>60.326</b>	<b>60.326</b>
81000735	39252	DNIT	26.782.0220.3E10.0041	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa SP/PR - Divisa PR/SC - na BR-116 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	111	4	90	3	0	103.219	103.219
										<b>0</b>	<b>103.219</b>	<b>103.219</b>
81000736	39252	DNIT	26.782.0220.3E12.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa TO/GO - Divisa GO/MG - na BR-153 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	111	4	90	3	0	367.364	367.364
										<b>0</b>	<b>367.364</b>	<b>367.364</b>
81000737	39252	DNIT	26.782.0220.3E13.0031	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MG - Divisa MG/SP - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	111	4	90	3	0	163.711	163.711
										<b>0</b>	<b>163.711</b>	<b>163.711</b>
81000738	39252	DNIT	26.782.0220.3E14.0041	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/PR - Entroncamento BR-272 (P/ Japira) - na BR-153 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	111	4	90	3	0	83.870	83.870
										<b>0</b>	<b>83.870</b>	<b>83.870</b>
81000739	39252	DNIT	26.782.0220.3E16.0035	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/SP - Divisa SP/PR - na BR-153 - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	191	4	90	3	0	68.550	68.550
										<b>0</b>	<b>68.550</b>	<b>68.550</b>
81000740	39252	DNIT	26.782.0220.3E17.0017	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PA/TO - Divisa TO/GO - na BR-153 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	111	4	90	3	0	80.369	80.369
										<b>0</b>	<b>80.369</b>	<b>80.369</b>
81000741	39252	DNIT	26.782.0220.3E18.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MT/GO - Entroncamento BR-060 (A)/364 - na BR-158 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	111	4	90	3	0	126.092	126.092
										<b>0</b>	<b>126.092</b>	<b>126.092</b>
81000742	39252	DNIT	26.782.0220.3E19.0054	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa GO/MS - Três Lagoas - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado do Mato Grosso do Sul	1	111	4	90	3	0	309.656	309.656
										<b>0</b>	<b>309.656</b>	<b>309.656</b>
81000743	39252	DNIT	26.782.0220.3E20.0051	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-080/242 - Divisa MT/GO - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso / No Estado do Mato Grosso	1	111	4	90	3	0	103.219	103.219
										<b>0</b>	<b>103.219</b>	<b>103.219</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição</b>																
81000744	39252	DNIT	26.782.0220.3E23.0054	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado do Mato Grosso do Sul					1	111	4	90	3	0	385.904	385.904
									<b>0</b>	<b>385.904</b>	<b>385.904</b>					
81000745	39252	DNIT	26.782.0220.3E24.0051	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MS/MT - Santa Helena - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado do Mato Grosso					1	111	4	90	3	0	206.437	206.437
									<b>0</b>	<b>206.437</b>	<b>206.437</b>					
81000746	39252	DNIT	26.782.0220.3E27.0023	Recuperação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Divisa CE/PI - na BR-222 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará					1	111	4	90	3	0	104.211	104.211
									<b>0</b>	<b>104.211</b>	<b>104.211</b>					
81000747	39252	DNIT	26.782.0220.3E28.0022	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa CE/PI - Piri-piri - na BR-222/PI - no Estado do Piauí / No Estado do Piauí					1	111	4	90	3	0	18.852	18.852
									<b>0</b>	<b>18.852</b>	<b>18.852</b>					
81000748	39252	DNIT	26.782.0220.3E29.0021	Recuperação de Trecho Rodoviário - Chapadinha - Divisa MA/PA - na BR-222/MA - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão					1	111	4	90	3	0	150.453	150.453
									<b>0</b>	<b>150.453</b>	<b>150.453</b>					
81000749	39252	DNIT	26.782.0220.3E30.0017	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento TO-280 - Entroncamento BR-153 (Gurupi) - na BR-242 - no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins					1	111	4	90	3	0	63.034	63.034
									<b>0</b>	<b>63.034</b>	<b>63.034</b>					
81000750	39252	DNIT	26.782.0220.3E31.0029	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BA-460 - na BR-242 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia					1	111	4	90	3	0	137.100	137.100
									<b>0</b>	<b>137.100</b>	<b>137.100</b>					
81000751	39252	DNIT	26.782.0220.3E33.0032	Recuperação de Trechos Rodoviários - Vitória - Divisa ES/MG - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo					1	111	4	90	3	0	46.291	46.291
									<b>0</b>	<b>46.291</b>	<b>46.291</b>					
81000752	39252	DNIT	26.782.0220.3E34.0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa ES/MG - Divisa MG/SP - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais					1	111	4	90	3	0	203.782	203.782
									<b>0</b>	<b>203.782</b>	<b>203.782</b>					
81000753	39252	DNIT	26.782.0220.3E38.0029	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-407 - Salvador - na BR-324 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia					1	111	4	90	3	0	1.525.700	1.525.700
									0	301.300	301.300					
									<b>0</b>	<b>1.827.000</b>	<b>1.827.000</b>					
81000755	39252	DNIT	26.782.0220.3E40.0052	Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa MG/GO - Divisa GO/MT - na BR-364 - no Estado de Goiás / No Estado de Goiás					1	111	4	90	3	0	55.155	55.155
									<b>0</b>	<b>55.155</b>	<b>55.155</b>					
81000756	39252	DNIT	26.782.0220.3E41.0051	Recuperação de Trechos Rodoviários - Cáceres - Divisa MT/RO - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso / No Estado do Mato Grosso					1	111	4	90	3	0	34.669	34.669
									<b>0</b>	<b>34.669</b>	<b>34.669</b>					
81000757	39252	DNIT	26.782.0220.3E43.0051	Recuperação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Divisa MT/RO - na BR-364/MT - no Estado do Mato Grosso / No Estado do Mato Grosso					1	111	4	90	3	0	101.950	101.950
									<b>0</b>	<b>101.950</b>	<b>101.950</b>					
81000758	39252	DNIT	26.782.0220.3E45.0031	Recuperação de Trechos Rodoviários - Entroncamento BR-290 - Entroncamento BR-158/287 - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul					1	111	4	90	3	0	56.165	56.165
									<b>0</b>	<b>56.165</b>	<b>56.165</b>					
81000759	39252	DNIT	26.122.0225.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes / Nacional					1	111	4	90	3	0	160.236	160.236
									<b>0</b>	<b>160.236</b>	<b>160.236</b>					
81000760	39252	DNIT	26.783.0229.1226.0029	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Felix - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia					1	111	4	90	3	0	237.018	237.018
									<b>0</b>	<b>237.018</b>	<b>237.018</b>					
81000761	39252	DNIT	26.783.0230.11H1.0033	Adequação de Ramal Ferroviário - no Perímetro Urbano de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro					1	111	4	90	3	0	116.074	116.074
									<b>0</b>	<b>116.074</b>	<b>116.074</b>					
81000762	39252	DNIT	26.782.0230.1B98.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Governador Valadares - Belo Horizonte - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais					1	111	4	90	3	0	510.344	510.344
									<b>0</b>	<b>510.344</b>	<b>510.344</b>					

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição</b>																
81000763	39252	DNIT	26.782.0230.3E49.0033	Adequação de Acesso Rodoviário na BR-101 - Acesso ao Porto de Sepetiba - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro					1	191	4	90	3	0	59.095	59.095
									<b>0</b>	<b>59.095</b>	<b>59.095</b>					
81000764	39252	DNIT	26.782.0230.3E50.0033	Adequação de Trechos Rodoviários na BR-493 no Estado do Rio de Janeiro - Trecho Entrada BR-101 (Manilha) - Entrada BR-116 Santa Guilhermina - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro					1	111	4	90	3	0	68.550	68.550
									<b>0</b>	<b>68.550</b>	<b>68.550</b>					
81000765	39252	DNIT	26.782.0230.7630.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro					1	111	4	90	3	0	472.757	472.757
									<b>0</b>	<b>472.757</b>	<b>472.757</b>					
81000766	39252	DNIT	26.782.0233.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina					1	111	4	90	3	0	1.856.360	1.856.360
									<b>0</b>	<b>1.856.360</b>	<b>1.856.360</b>					
81000767	39252	DNIT	26.783.0233.1276.0042	Construção de Contorno Ferroviário - Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina					1	111	4	90	3	0	88.957	88.957
									<b>0</b>	<b>88.957</b>	<b>88.957</b>					
81000768	39252	DNIT	26.784.0233.1D44.0042	Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial no Porto de São Francisco do Sul / No Estado de Santa Catarina					1	191	4	90	3	0	39.396	39.396
									<b>0</b>	<b>39.396</b>	<b>39.396</b>					
81000769	39252	DNIT	26.784.0233.3E61.0042	Derrocamento junto ao Canal de Acesso ao Porto de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina					1	111	4	90	3	0	27.231	27.231
									<b>0</b>	<b>27.231</b>	<b>27.231</b>					
81000770	39252	DNIT	26.782.0235.105T.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/RN - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba					1	111	4	90	3	0	687.074	687.074
									<b>0</b>	<b>687.074</b>	<b>687.074</b>					
81000771	39252	DNIT	26.782.0235.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco					1	111	4	90	3	0	962.849	962.849
									<b>0</b>	<b>962.849</b>	<b>962.849</b>					
81000772	39252	DNIT	26.782.0235.7626.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte					1	111	4	90	3	0	687.862	687.862
									<b>0</b>	<b>687.862</b>	<b>687.862</b>					
81000773	53201	CODEVASF	20.607.1038.5328.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Barreiras Norte com 2.093 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia					1	191	4	90	3	0	5.177	5.177
									<b>0</b>	<b>5.177</b>	<b>5.177</b>					
81000774	53201	CODEVASF	20.607.1038.5330.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco					1	191	4	90	3	0	7.147	7.147
									<b>0</b>	<b>7.147</b>	<b>7.147</b>					
81000775	53201	CODEVASF	20.607.1038.5348.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia					1	191	4	90	3	0	4.925	4.925
									<b>0</b>	<b>4.925</b>	<b>4.925</b>					
81000776	53201	CODEVASF	20.607.1038.5354.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco					1	191	4	90	3	0	31.123	31.123
									<b>0</b>	<b>31.123</b>	<b>31.123</b>					
81000777	53201	CODEVASF	20.607.1038.5358.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nupeba/Riacho Grande com 4.770 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia					1	191	4	90	3	0	8.848	8.848
									<b>0</b>	<b>8.848</b>	<b>8.848</b>					
81000778	53201	CODEVASF	20.607.1038.5368.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia					1	191	4	90	3	0	16.952	16.952
									<b>0</b>	<b>16.952</b>	<b>16.952</b>					
81000779	53201	CODEVASF	20.607.1038.5370.0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais					1	191	4	90	3	0	11.252	11.252
									<b>0</b>	<b>11.252</b>	<b>11.252</b>					
81000780	53201	CODEVASF	20.607.1038.5378.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia					1	191	4	90	3	0	6.877	6.877
									<b>0</b>	<b>6.877</b>	<b>6.877</b>					

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2006 - EMENDAS DE RELATOR APROVADAS - por MODALIDADE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição</b>																
81000781	53201	CODEVASF	20.607.1038.5440.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mandacaru com 419 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia					1	191	4	90	3	0	3.546	3.546
									<b>0</b>	<b>3.546</b>	<b>3.546</b>					
81000782	53201	CODEVASF	20.607.1038.5442.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia					1	191	4	90	3	0	6.950	6.950
									<b>0</b>	<b>6.950</b>	<b>6.950</b>					
81000783	53201	CODEVASF	20.607.1038.7758.0031	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaíba com 24.745 ha no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais					1	191	4	90	3	0	39.026	39.026
									<b>0</b>	<b>39.026</b>	<b>39.026</b>					
81000784	53204	DNOCS	20.607.1038.5960.0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curu-Paraipaba com 3.357 ha no Estado do Ceará / No Estado do Ceará					1	191	4	90	3	0	8.447	8.447
									<b>0</b>	<b>8.447</b>	<b>8.447</b>					
81000785	53204	DNOCS	20.607.1038.5984.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 7.202 ha no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco					1	191	4	90	3	0	39.396	39.396
									<b>0</b>	<b>39.396</b>	<b>39.396</b>					
81000786	53204	DNOCS	20.607.1038.7014.0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo-Açu com 5.167 ha no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte					1	191	4	90	3	0	8.904	8.904
									<b>0</b>	<b>8.904</b>	<b>8.904</b>					
81000787	56101	M. das Cidades	15.453.9989.0B10.0101	Apoio à Implantação de Corredor Expresso de Transporte Coletivo Urbano - Trecho Parque Dom Pedro II - Cidade Tiradentes - SP / No Município de São Paulo - SP					1	111	4	90	3	0	590.947	590.947
									<b>0</b>	<b>590.947</b>	<b>590.947</b>					
81000788	56202	CBTU	15.453.1295.0A39.0029	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA / No Estado da Bahia					1	111	4	90	3	0	1.059.813	1.059.813
									<b>0</b>	<b>1.059.813</b>	<b>1.059.813</b>					
81000789	56202	CBTU	15.453.1295.0A40.0023	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE / No Estado do Ceará					1	111	4	90	3	0	137.612	137.612
									<b>0</b>	<b>137.612</b>	<b>137.612</b>					
81000790	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.09IQ.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Defensas no Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo					1	111	5	90	3	0	315.000	315.000
									<b>0</b>	<b>315.000</b>	<b>315.000</b>					
81000791	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0A45.0035	Participação da União No Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo					1	191	5	90	3	0	2.100.000	2.100.000
									<b>0</b>	<b>2.100.000</b>	<b>2.100.000</b>					
81000792	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0A80.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Defensas no Porto do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro					1	111	5	90	3	0	294.000	294.000
									<b>0</b>	<b>294.000</b>	<b>294.000</b>					
81000793	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0A93.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Repotencialização do Sistema de Atracação de Navios do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte					1	111	5	90	3	0	1.591.635	1.591.635
									<b>0</b>	<b>1.591.635</b>	<b>1.591.635</b>					
81000794	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0A94.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente / No Estado do Ceará					1	111	5	90	3	0	93.800	93.800
									<b>0</b>	<b>93.800</b>	<b>93.800</b>					
81000795	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0A95.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente / No Estado de São Paulo					1	111	5	90	3	0	350.000	350.000
									<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>					
81000796	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0A96.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente / No Estado do Pará					1	111	5	90	3	0	70.000	70.000
									<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>					
81000797	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0A97.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente / No Estado do Rio de Janeiro					1	111	5	90	3	0	350.000	350.000
									<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000</b>					
81000798	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0B03.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente / No Estado do Espírito Santo					1	111	5	90	3	0	140.000	140.000
									<b>0</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>					



CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2006 - EMENDAS DE RELATOR APROVADAS - por MODALIDADE

em R\$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL				
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição</b>															
81000799	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0B04.0024	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente / No Estado do Rio Grande do Norte				1	111	5	90	3	0	70.000	70.000
									<b>0</b>	<b>70.000</b>		<b>70.000</b>		<b>70.000</b>	
81000800	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0B05.0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio-Ambiente / No Estado da Bahia				1	111	5	90	3	0	140.000	140.000
									<b>0</b>	<b>140.000</b>		<b>140.000</b>		<b>140.000</b>	
81000801	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0E10.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo				1	111	5	90	3	0	2.800.000	2.800.000
									<b>0</b>	<b>2.800.000</b>		<b>2.800.000</b>		<b>2.800.000</b>	
81000802	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0E11.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Derrocagem junto ao Canal de Acesso ao Porto de Santos / No Estado de São Paulo				1	111	5	90	3	0	630.000	630.000
									<b>0</b>	<b>630.000</b>		<b>630.000</b>		<b>630.000</b>	
81000803	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0E12.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção do Complexo Administrativo Portuário no Porto de Santos - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo				1	111	5	90	3	0	175.000	175.000
									<b>0</b>	<b>175.000</b>		<b>175.000</b>		<b>175.000</b>	
81000804	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0E23.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Contenção do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo				1	111	5	90	3	0	157.500	157.500
									<b>0</b>	<b>157.500</b>		<b>157.500</b>		<b>157.500</b>	
81001242	39252	DNIT	26.782.0220.2841.0042	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias / No Estado de Santa Catarina				1	100	4	90	2	0	3.800.000	3.800.000
									<b>0</b>	<b>3.800.000</b>		<b>3.800.000</b>		<b>3.800.000</b>	
81001243	39252	DNIT	26.782.0220.2834.0022	Restauração de Rodovias Federais / No Estado do Piauí				1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									<b>0</b>	<b>5.000.000</b>		<b>5.000.000</b>		<b>5.000.000</b>	
81001274	39252	DNIT	26.782.0229.1332.0029	Construção de Ponte - no Município de Carinhanha - na BR-030 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia				1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									<b>0</b>	<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>		<b>2.000.000</b>	
81001275	39252	DNIT	26.782.0220.2834.0025	Restauração de Rodovias Federais / No Estado da Paraíba				1	100	4	90	2	0	3.992.800	3.992.800
									<b>0</b>	<b>3.992.800</b>		<b>3.992.800</b>		<b>3.992.800</b>	
81001276	39252	DNIT	26.782.0220.2841.0025	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias / No Estado da Paraíba				1	100	4	90	2	0	2.854.000	2.854.000
									<b>0</b>	<b>2.854.000</b>		<b>2.854.000</b>		<b>2.854.000</b>	
81001288	32224	ELETRONORTE	25.752.0296.1887.0051	Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA) / No Estado do Mato Grosso				3	495	4	90	4	0	10.000.000	10.000.000
									<b>0</b>	<b>10.000.000</b>		<b>10.000.000</b>		<b>10.000.000</b>	
81001289	32224	ELETRONORTE	25.752.1042.3242.0010	Expansão do Sistema de Transmissão Acre/Rondônia / Na Região Norte				3	495	4	90	4	0	20.000.000	20.000.000
									<b>0</b>	<b>20.000.000</b>		<b>20.000.000</b>		<b>20.000.000</b>	
81001334	39101	M. dos Transportes	26.846.0909.0A86.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará / No Estado do Ceará				1	100	5	90	2	0	1.715.200	1.715.200
									<b>0</b>	<b>1.715.200</b>		<b>1.715.200</b>		<b>1.715.200</b>	
81001413	39252	DNIT	26.782.0220.2834.0028	Restauração de Rodovias Federais / No Estado de Sergipe				1	100	4	90	2	0	3.685.600	3.685.600
									<b>0</b>	<b>3.685.600</b>		<b>3.685.600</b>		<b>3.685.600</b>	
81001416	39252	DNIT	26.782.0220.2834.0026	Restauração de Rodovias Federais / No Estado de Pernambuco				1	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									<b>0</b>	<b>4.000.000</b>		<b>4.000.000</b>		<b>4.000.000</b>	
81001417	39252	DNIT	26.782.0220.4399.0026	Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias / No Estado de Pernambuco				1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									<b>0</b>	<b>5.000.000</b>		<b>5.000.000</b>		<b>5.000.000</b>	
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>									<b>0</b>	<b>87.238.067</b>		<b>87.238.067</b>		<b>87.238.067</b>	

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2006 - EMENDAS DE RELATOR APROVADAS - por MODALIDADE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes</b>											
81000706	73901 Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	28.845.0904.0312.0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	224.018.722	224.018.722
									<b>0</b>	<b>224.018.722</b>	<b>224.018.722</b>
81000707	26298 FNDE	12.306.1061.0513.0035	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica / No Estado de São Paulo	2	118	3	40	1	0	28.734.629	28.734.629
									<b>0</b>	<b>28.734.629</b>	<b>28.734.629</b>
81000708	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	129	6	90	0	0	1.088.848.000	1.088.848.000
				1	197	6	90	0	0	476.835.590	476.835.590
									<b>0</b>	<b>1.565.683.590</b>	<b>1.565.683.590</b>
81000709	25103 Receita Federal do Brasil	04.122.0770.2272.0001	Gestão e Administração do Programa / Nacional	1	132	1	90	1	0	53.254.895	53.254.895
				1	158	1	90	1	0	14.924.401	14.924.401
									<b>0</b>	<b>68.179.296</b>	<b>68.179.296</b>
81000710	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	133	1	90	1	0	12.106.078	12.106.078
									<b>0</b>	<b>12.106.078</b>	<b>12.106.078</b>
81000711	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.845.1388.0741.0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) / Nacional	1	172	3	90	2	0	14.280.966	14.280.966
									<b>0</b>	<b>14.280.966</b>	<b>14.280.966</b>
81000712	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	172	1	90	1	0	21.520.537	21.520.537
									<b>0</b>	<b>21.520.537</b>	<b>21.520.537</b>
81000713	25101 M. da Fazenda	04.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	1	90	1	0	605.834	605.834
									<b>0</b>	<b>605.834</b>	<b>605.834</b>
81000714	25201 Banco Central do Brasil	04.122.0776.2272.0001	Gestão e Administração do Programa / Nacional	1	250	1	90	1	0	48.217.530	48.217.530
									<b>0</b>	<b>48.217.530</b>	<b>48.217.530</b>
81000715	49201 INCRA	21.631.0135.4460.0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária / Nacional	1	250	5	90	2	0	81.766	81.766
									<b>0</b>	<b>81.766</b>	<b>81.766</b>
81000716	74902 Rec. Sup. FIEES - MEC	12.846.1073.0579.0001	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito / Nacional	1	118	5	90	0	0	17.692.564	17.692.564
									<b>0</b>	<b>17.692.564</b>	<b>17.692.564</b>
81000717	33201 INSS	09.126.0083.2292.0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários / Nacional	2	118	3	90	2	0	3.859.204	3.859.204
									<b>0</b>	<b>3.859.204</b>	<b>3.859.204</b>
81001201	73901 Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	28.845.0904.0312.0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal / No Distrito Federal	1	112	1	90	1	0	75.914.975	75.914.975
									<b>0</b>	<b>75.914.975</b>	<b>75.914.975</b>
81001202	26101 M. da Educação	12.364.1073.4005.0001	Funcionamento da Residência Médica / Nacional	1	112	3	90	2	0	75.000.000	75.000.000
									<b>0</b>	<b>75.000.000</b>	<b>75.000.000</b>
81001203	53101 M. da Integração Nacional	18.544.1036.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste) / Na Região Nordeste	1	115	4	90	2	0	3.722.027	3.722.027
									<b>0</b>	<b>3.722.027</b>	<b>3.722.027</b>
81001204	26298 FNDE	12.306.1061.0513.0029	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica / No Estado da Bahia	2	118	3	40	1	0	15.000.000	15.000.000
									<b>0</b>	<b>15.000.000</b>	<b>15.000.000</b>
81001205	26298 FNDE	12.306.1061.0513.0031	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	2	118	3	40	1	0	10.500.991	10.500.991
									<b>0</b>	<b>10.500.991</b>	<b>10.500.991</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes</b>											
81001206	74902 Rec. Sup. FIEES - MEC	12.846.1073.0579.0001	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito / Nacional	1	118	5	90	0	0	15.428.671	15.428.671
									<b>0</b>	<b>15.428.671</b>	<b>15.428.671</b>
81001207	33201 INSS	09.126.0083.2292.0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários / Nacional	2	118	3	90	2	0	3.424.911	3.424.911
									<b>0</b>	<b>3.424.911</b>	<b>3.424.911</b>
81001208	25103 Receita Federal do Brasil	04.122.0770.2272.0001	Gestão e Administração do Programa / Nacional	1	132	1	90	1	0	34.882	34.882
				1	158	1	90	1	0	5.373.861	5.373.861
									<b>0</b>	<b>5.408.743</b>	<b>5.408.743</b>
81001209	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.845.1388.0745.0001	Estímulo às Empresas de Base Tecnológica mediante Participação no Capital (CT-Verde Amarelo) / Nacional	1	172	3	90	2	0	13.100.086	13.100.086
									<b>0</b>	<b>13.100.086</b>	<b>13.100.086</b>
81001211	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	1	90	1	0	7.873.379	7.873.379
									<b>0</b>	<b>7.873.379</b>	<b>7.873.379</b>
81001212	25103 Receita Federal do Brasil	04.122.0770.2272.0001	Gestão e Administração do Programa / Nacional	1	132	1	90	1	0	11.831.044	11.831.044
									<b>0</b>	<b>11.831.044</b>	<b>11.831.044</b>
81001213	55901 FNAS	08.244.1384.2A61.0031	Serviços Específicos de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais	2	151	3	40	2	0	754.580	754.580
									<b>0</b>	<b>754.580</b>	<b>754.580</b>
81001214	25101 M. da Fazenda	04.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	1	90	1	0	221.647	221.647
									<b>0</b>	<b>221.647</b>	<b>221.647</b>
81001215	25201 Banco Central do Brasil	04.122.0776.2272.0001	Gestão e Administração do Programa / Nacional	1	100	3	90	2	0	17.640.588	17.640.588
									<b>0</b>	<b>17.640.588</b>	<b>17.640.588</b>
81001216	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	1	90	1	0	4.429.060	4.429.060
									<b>0</b>	<b>4.429.060</b>	<b>4.429.060</b>
81001217	49201 INCRA	21.631.0135.4460.0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária / Nacional	1	100	5	90	2	0	29.920	29.920
									<b>0</b>	<b>29.920</b>	<b>29.920</b>
81001218	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	100	6	90	0	0	25.836.000	25.836.000
									<b>0</b>	<b>25.836.000</b>	<b>25.836.000</b>
81001232	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.845.1335.099A.0010	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Norte	2	151	3	90	1	0	106.155.000	106.155.000
									<b>0</b>	<b>106.155.000</b>	<b>106.155.000</b>
81001233	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.845.1335.099A.0020	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Nordeste	2	151	3	90	1	0	492.240.000	492.240.000
									<b>0</b>	<b>492.240.000</b>	<b>492.240.000</b>
81001234	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.845.1335.099A.0030	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sudeste	2	151	3	90	1	0	285.600.000	285.600.000
									<b>0</b>	<b>285.600.000</b>	<b>285.600.000</b>
81001235	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.845.1335.099A.0040	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sul	2	151	3	90	1	0	103.110.000	103.110.000
									<b>0</b>	<b>103.110.000</b>	<b>103.110.000</b>
81001236	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.845.1335.099A.0050	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Centro-Oeste	2	151	3	90	1	0	62.895.000	62.895.000
									<b>0</b>	<b>62.895.000</b>	<b>62.895.000</b>

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2006 - EMENDAS DE RELATOR APROVADAS - por MODALIDADE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes</b>												
81001237	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.845.1335.099A.0020	Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Nordeste	2	179	3	90	1	0	105.429.485	105.429.485
										<b>0</b>	<b>105.429.485</b>	<b>105.429.485</b>
81001238	33904	F. Regime Geral Prev. Social	09.271.0083.0132.0001	Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana / Nacional	2	154	3	90	1	0	3.324.019.000	3.324.019.000
										<b>0</b>	<b>3.324.019.000</b>	<b>3.324.019.000</b>
81001239	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.1220.8585.0035	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada / No Estado de São Paulo	2	155	3	30	1	0	557.760.000	557.760.000
					2	155	3	40	1	0	492.240.000	492.240.000
										<b>0</b>	<b>1.050.000.000</b>	<b>1.050.000.000</b>
81001248	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.303.1306.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / Nacional	2	155	3	90	1	0	211.104.450	211.104.450
										<b>0</b>	<b>211.104.450</b>	<b>211.104.450</b>
81001249	33904	F. Regime Geral Prev. Social	09.271.0083.0132.0001	Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana / Nacional	2	155	3	90	1	0	105.233.974	105.233.974
										<b>0</b>	<b>105.233.974</b>	<b>105.233.974</b>
81001277	25101	M. da Fazenda	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	151	1	90	1	0	659.679.142	659.679.142
					2	153	1	90	1	0	1.347.499.205	1.347.499.205
										<b>0</b>	<b>2.007.178.347</b>	<b>2.007.178.347</b>
81001278	39101	M. dos Transportes	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	153	1	90	1	0	1.319.182.935	1.319.182.935
										<b>0</b>	<b>1.319.182.935</b>	<b>1.319.182.935</b>
81001279	52121	Comando do Exército	09.272.0089.0179.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional	2	153	1	90	1	0	620.109.041	620.109.041
										<b>0</b>	<b>620.109.041</b>	<b>620.109.041</b>
81001280	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	09.272.0089.0053.0033	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	1	90	1	0	531.590.452	531.590.452
										<b>0</b>	<b>531.590.452</b>	<b>531.590.452</b>
81001281	41101	M. das Comunicações	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	153	1	90	1	0	518.789.003	518.789.003
										<b>0</b>	<b>518.789.003</b>	<b>518.789.003</b>
81001282	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	153	1	90	1	0	438.463.153	438.463.153
										<b>0</b>	<b>438.463.153</b>	<b>438.463.153</b>
81001283	30108	Dep. de Polícia Federal	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	153	1	90	1	0	417.274.046	417.274.046
										<b>0</b>	<b>417.274.046</b>	<b>417.274.046</b>
81001284	52131	Comando da Marinha	09.272.0089.0179.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional	2	153	1	90	1	0	364.265.883	364.265.883
										<b>0</b>	<b>364.265.883</b>	<b>364.265.883</b>
81001285	01101	Câmara dos Deputados	09.272.0089.0396.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões / Nacional	2	153	1	90	1	0	183.798.791	183.798.791
										<b>0</b>	<b>183.798.791</b>	<b>183.798.791</b>
81001292	52121	Comando do Exército	05.122.0750.2867.0001	Remuneração dos Militares das Forças Armadas / Nacional	1	191	1	90	1	0	4.795.760.909	4.795.760.909
										<b>0</b>	<b>4.795.760.909</b>	<b>4.795.760.909</b>
81001293	52111	Comando da Aeronáutica	05.122.0750.2867.0001	Remuneração dos Militares das Forças Armadas / Nacional	1	191	1	90	1	0	2.229.396.962	2.229.396.962
										<b>0</b>	<b>2.229.396.962</b>	<b>2.229.396.962</b>
81001294	52131	Comando da Marinha	05.122.0750.2867.0001	Remuneração dos Militares das Forças Armadas / Nacional	1	191	1	90	1	0	2.198.520.486	2.198.520.486
										<b>0</b>	<b>2.198.520.486</b>	<b>2.198.520.486</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes</b>											
81001295	02101 Senado Federal	09.272.0089.0396.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões / Nacional	2	153	1	90	1	0	253.371.395	253.371.395
									<b>0</b>	<b>253.371.395</b>	<b>253.371.395</b>
81001296	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	153	1	90	1	0	238.427.537	238.427.537
									<b>0</b>	<b>238.427.537</b>	<b>238.427.537</b>
81001297	53204 DNOCS	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	153	1	90	1	0	162.701.068	162.701.068
									<b>0</b>	<b>162.701.068</b>	<b>162.701.068</b>
81001339	03101 Tribunal de Contas da União	09.272.0089.0396.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões / Nacional	2	156	1	90	1	0	158.740.091	158.740.091
									<b>0</b>	<b>158.740.091</b>	<b>158.740.091</b>
81001340	49201 INCRA	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	156	1	90	1	0	54.699.909	54.699.909
									<b>0</b>	<b>54.699.909</b>	<b>54.699.909</b>
81001344	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	09.272.0089.0053.0012	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios / No Estado do Acre	2	169	1	90	1	0	107.959.788	107.959.788
									<b>0</b>	<b>107.959.788</b>	<b>107.959.788</b>
81001345	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	09.272.0089.0053.0011	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios / No Estado de Rondônia	2	169	1	90	1	0	98.624.233	98.624.233
									<b>0</b>	<b>98.624.233</b>	<b>98.624.233</b>
81001346	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	09.272.0089.0053.0016	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios / No Estado do Amapá	2	169	1	90	1	0	28.199.979	28.199.979
									<b>0</b>	<b>28.199.979</b>	<b>28.199.979</b>
81001357	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	143	6	90	0	0	1.550.761.220	1.550.761.220
									<b>0</b>	<b>1.550.761.220</b>	<b>1.550.761.220</b>
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>									<b>0</b>	<b>26.414.699.475</b>	<b>26.414.699.475</b>
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações</b>											
81000688	56101 M. das Cidades	15.451.6001.109A.0020	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES / Ações de Infra-estrutura Urbana - Nacional	1	100	4	30	2	0	5.400.000	5.400.000
									<b>0</b>	<b>5.400.000</b>	<b>5.400.000</b>
81001423	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0998.0105	Reserva de Contingência / Fiscal	1	100	9	00	2	0	280.714.483	280.714.483
									<b>0</b>	<b>280.714.483</b>	<b>280.714.483</b>
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>									<b>0</b>	<b>286.114.483</b>	<b>286.114.483</b>
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000381	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	142.460.664	142.460.664
									<b>0</b>	<b>142.460.664</b>	<b>142.460.664</b>
81000382	02101 Senado Federal	01.122.0551.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	172.864.408	172.864.408
									<b>0</b>	<b>172.864.408</b>	<b>172.864.408</b>
81000383	10101 Supremo Tribunal Federal	02.122.0565.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	16.130.752	16.130.752
									<b>0</b>	<b>16.130.752</b>	<b>16.130.752</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>												
81000384	10102	Cons. Nac. de Justiça	02.122.1389.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	84.230	84.230
										<b>0</b>	<b>84.230</b>	<b>84.230</b>
81000385	11101	Superior Tribunal de Justiça	02.122.0568.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	57.481.445	57.481.445
										<b>0</b>	<b>57.481.445</b>	<b>57.481.445</b>
81000386	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	384.356.070	384.356.070
										<b>0</b>	<b>384.356.070</b>	<b>384.356.070</b>
81000387	12102	TRF - 1a. Região	02.122.0569.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	26.938.333	26.938.333
										<b>0</b>	<b>26.938.333</b>	<b>26.938.333</b>
81000388	12103	TRF - 2a. Região	02.122.0569.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	19.000.000	19.000.000
										<b>0</b>	<b>19.000.000</b>	<b>19.000.000</b>
81000389	12104	TRF - 3a. Região	02.122.0569.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	31.152.592	31.152.592
										<b>0</b>	<b>31.152.592</b>	<b>31.152.592</b>
81000390	12105	TRF - 4a. Região	02.122.0569.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	21.241.948	21.241.948
										<b>0</b>	<b>21.241.948</b>	<b>21.241.948</b>
81000391	12106	TRF - 5a. Região	02.122.0569.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	16.068.077	16.068.077
										<b>0</b>	<b>16.068.077</b>	<b>16.068.077</b>
81000392	13101	Justiça Militar da União	02.122.0566.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	13.436.608	13.436.608
										<b>0</b>	<b>13.436.608</b>	<b>13.436.608</b>
81000393	14101	Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	49.714.696	49.714.696
										<b>0</b>	<b>49.714.696</b>	<b>49.714.696</b>
81000394	14102	TRE - AC	02.122.0570.09HB.0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Acre	1	100	1	91	0	0	1.637.000	1.637.000
										<b>0</b>	<b>1.637.000</b>	<b>1.637.000</b>
81000395	14103	TRE - AL	02.122.0570.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Alagoas	1	100	1	91	0	0	3.836.000	3.836.000
										<b>0</b>	<b>3.836.000</b>	<b>3.836.000</b>
81000396	14104	TRE - AM	02.122.0570.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Amazonas	1	100	1	91	0	0	3.646.000	3.646.000
										<b>0</b>	<b>3.646.000</b>	<b>3.646.000</b>
81000397	14105	TRE - BA	02.122.0570.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado da Bahia	1	100	1	91	0	0	7.712.000	7.712.000
										<b>0</b>	<b>7.712.000</b>	<b>7.712.000</b>
81000398	14106	TRE - CE	02.122.0570.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Ceará	1	100	1	91	0	0	4.822.000	4.822.000
										<b>0</b>	<b>4.822.000</b>	<b>4.822.000</b>
81000399	14107	TRE - DF	02.122.0570.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Distrito Federal	1	100	1	91	0	0	3.463.000	3.463.000
										<b>0</b>	<b>3.463.000</b>	<b>3.463.000</b>
81000400	14108	TRE - ES	02.122.0570.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Espírito Santo	1	100	1	91	0	0	2.522.000	2.522.000
										<b>0</b>	<b>2.522.000</b>	<b>2.522.000</b>
81000401	14109	TRE - GO	02.122.0570.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Goiás	1	100	1	91	0	0	2.998.000	2.998.000
										<b>0</b>	<b>2.998.000</b>	<b>2.998.000</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000402	14110 TRE - MA	02.122.0570.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Maranhão	1	100	1	91	0	0	3.304.000	3.304.000
									<b>0</b>	<b>3.304.000</b>	<b>3.304.000</b>
81000403	14111 TRE - MT	02.122.0570.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Mato Grosso	1	100	1	91	0	0	2.765.000	2.765.000
									<b>0</b>	<b>2.765.000</b>	<b>2.765.000</b>
81000404	14112 TRE - MS	02.122.0570.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	1	91	0	0	3.509.000	3.509.000
									<b>0</b>	<b>3.509.000</b>	<b>3.509.000</b>
81000405	14113 TRE - MG	02.122.0570.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Minas Gerais	1	100	1	91	0	0	13.306.000	13.306.000
									<b>0</b>	<b>13.306.000</b>	<b>13.306.000</b>
81000406	14114 TRE - PA	02.122.0570.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Pará	1	100	1	91	0	0	3.266.000	3.266.000
									<b>0</b>	<b>3.266.000</b>	<b>3.266.000</b>
81000407	14115 TRE - PB	02.122.0570.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado da Paraíba	1	100	1	91	0	0	4.966.000	4.966.000
									<b>0</b>	<b>4.966.000</b>	<b>4.966.000</b>
81000408	14116 TRE - PR	02.122.0570.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Paraná	1	100	1	91	0	0	5.566.000	5.566.000
									<b>0</b>	<b>5.566.000</b>	<b>5.566.000</b>
81000409	14117 TRE - PE	02.122.0570.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Pernambuco	1	100	1	91	0	0	8.175.000	8.175.000
									<b>0</b>	<b>8.175.000</b>	<b>8.175.000</b>
81000410	14118 TRE - PI	02.122.0570.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Piauí	1	100	1	91	0	0	5.099.000	5.099.000
									<b>0</b>	<b>5.099.000</b>	<b>5.099.000</b>
81000411	14119 TRE - RJ	02.122.0570.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	1	91	0	0	11.093.000	11.093.000
									<b>0</b>	<b>11.093.000</b>	<b>11.093.000</b>
81000412	14120 TRE - RN	02.122.0570.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	1	91	0	0	2.800.000	2.800.000
									<b>0</b>	<b>2.800.000</b>	<b>2.800.000</b>
81000413	14121 TRE - RS	02.122.0570.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	1	91	0	0	6.515.000	6.515.000
									<b>0</b>	<b>6.515.000</b>	<b>6.515.000</b>
81000414	14122 TRE - RO	02.122.0570.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Rondônia	1	100	1	91	0	0	2.853.000	2.853.000
									<b>0</b>	<b>2.853.000</b>	<b>2.853.000</b>
81000415	14123 TRE - SC	02.122.0570.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Santa Catarina	1	100	1	91	0	0	2.689.000	2.689.000
									<b>0</b>	<b>2.689.000</b>	<b>2.689.000</b>
81000416	14124 TRE - SP	02.122.0570.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de São Paulo	1	100	1	91	0	0	17.012.000	17.012.000
									<b>0</b>	<b>17.012.000</b>	<b>17.012.000</b>
81000417	14125 TRE - SE	02.122.0570.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Sergipe	1	100	1	91	0	0	2.800.000	2.800.000
									<b>0</b>	<b>2.800.000</b>	<b>2.800.000</b>
81000418	14126 TRE - TO	02.122.0570.09HB.0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Tocantins	1	100	1	91	0	0	2.515.000	2.515.000
									<b>0</b>	<b>2.515.000</b>	<b>2.515.000</b>
81000419	14127 TRE - RR	02.122.0570.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Roraima	1	100	1	91	0	0	1.013.000	1.013.000
									<b>0</b>	<b>1.013.000</b>	<b>1.013.000</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000420	14128 TRE - AP	02.122.0570.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Amapá	1	100	1	91	0	0	1.691.000	1.691.000
									<b>0</b>	<b>1.691.000</b>	<b>1.691.000</b>
81000421	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	71.787.161	71.787.161
									<b>0</b>	<b>71.787.161</b>	<b>71.787.161</b>
81000422	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.122.0571.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	1	91	0	0	71.871.105	71.871.105
									<b>0</b>	<b>71.871.105</b>	<b>71.871.105</b>
81000423	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.122.0571.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de São Paulo	1	100	1	91	0	0	70.623.232	70.623.232
									<b>0</b>	<b>70.623.232</b>	<b>70.623.232</b>
81000424	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Minas Gerais	1	100	1	91	0	0	71.018.571	71.018.571
									<b>0</b>	<b>71.018.571</b>	<b>71.018.571</b>
81000425	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.122.0571.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	1	91	0	0	54.929.305	54.929.305
									<b>0</b>	<b>54.929.305</b>	<b>54.929.305</b>
81000426	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado da Bahia	1	100	1	91	0	0	41.199.109	41.199.109
									<b>0</b>	<b>41.199.109</b>	<b>41.199.109</b>
81000427	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.122.0571.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Pernambuco	1	100	1	91	0	0	32.962.665	32.962.665
									<b>0</b>	<b>32.962.665</b>	<b>32.962.665</b>
81000428	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.122.0571.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Ceará	1	100	1	91	0	0	14.995.673	14.995.673
									<b>0</b>	<b>14.995.673</b>	<b>14.995.673</b>
81000429	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Pará	1	100	1	91	0	0	25.150.948	25.150.948
									<b>0</b>	<b>25.150.948</b>	<b>25.150.948</b>
81000430	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Paraná	1	100	1	91	0	0	35.470.495	35.470.495
									<b>0</b>	<b>35.470.495</b>	<b>35.470.495</b>
81000431	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.122.0571.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Distrito Federal	1	100	1	91	0	0	27.411.206	27.411.206
									<b>0</b>	<b>27.411.206</b>	<b>27.411.206</b>
81000432	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.09HB.0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Amazonas	1	100	1	91	0	0	25.254.868	25.254.868
									<b>0</b>	<b>25.254.868</b>	<b>25.254.868</b>
81000433	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.122.0571.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Santa Catarina	1	100	1	91	0	0	32.164.159	32.164.159
									<b>0</b>	<b>32.164.159</b>	<b>32.164.159</b>
81000434	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.122.0571.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado da Paraíba	1	100	1	91	0	0	21.385.403	21.385.403
									<b>0</b>	<b>21.385.403</b>	<b>21.385.403</b>
81000435	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.122.0571.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Rondônia	1	100	1	91	0	0	20.124.786	20.124.786
									<b>0</b>	<b>20.124.786</b>	<b>20.124.786</b>
81000436	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de São Paulo	1	100	1	91	0	0	55.897.379	55.897.379
									<b>0</b>	<b>55.897.379</b>	<b>55.897.379</b>
81000437	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.122.0571.09HB.0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Maranhão	1	100	1	91	0	0	8.199.997	8.199.997
									<b>0</b>	<b>8.199.997</b>	<b>8.199.997</b>



EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000438	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.09HB.0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Espírito Santo	1	100	1	91	0	0	11.915.724	11.915.724
									<b>0</b>	<b>11.915.724</b>	<b>11.915.724</b>
81000439	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Goiás	1	100	1	91	0	0	14.123.407	14.123.407
									<b>0</b>	<b>14.123.407</b>	<b>14.123.407</b>
81000440	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.09HB.0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Alagoas	1	100	1	91	0	0	8.820.441	8.820.441
									<b>0</b>	<b>8.820.441</b>	<b>8.820.441</b>
81000441	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.122.0571.09HB.0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Sergipe	1	100	1	91	0	0	9.102.305	9.102.305
									<b>0</b>	<b>9.102.305</b>	<b>9.102.305</b>
81000442	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.122.0571.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	1	91	0	0	11.737.456	11.737.456
									<b>0</b>	<b>11.737.456</b>	<b>11.737.456</b>
81000443	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.122.0571.09HB.0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Piauí	1	100	1	91	0	0	7.777.738	7.777.738
									<b>0</b>	<b>7.777.738</b>	<b>7.777.738</b>
81000444	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.09HB.0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Mato Grosso	1	100	1	91	0	0	11.838.259	11.838.259
									<b>0</b>	<b>11.838.259</b>	<b>11.838.259</b>
81000445	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.122.0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	1	91	0	0	9.064.072	9.064.072
									<b>0</b>	<b>9.064.072</b>	<b>9.064.072</b>
81000446	16101 TJDF	02.122.0567.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	91.543.035	91.543.035
									<b>0</b>	<b>91.543.035</b>	<b>91.543.035</b>
81000447	03101 Tribunal de Contas da União	01.122.0550.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	69.296.210	69.296.210
									<b>0</b>	<b>69.296.210</b>	<b>69.296.210</b>
81000448	34101 M. Público Federal	03.122.0581.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	168.798.589	168.798.589
									<b>0</b>	<b>168.798.589</b>	<b>168.798.589</b>
81000449	34102 M. Público Militar	03.122.0581.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	8.714.704	8.714.704
									<b>0</b>	<b>8.714.704</b>	<b>8.714.704</b>
81000450	34103 M. Público do DF e Territórios	03.122.0581.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	33.382.238	33.382.238
									<b>0</b>	<b>33.382.238</b>	<b>33.382.238</b>
81000451	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	53.488.325	53.488.325
									<b>0</b>	<b>53.488.325</b>	<b>53.488.325</b>
81000452	20101 Presidência da República	04.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	169.572	169.572
									<b>0</b>	<b>169.572</b>	<b>169.572</b>
81000453	20114 AGU	03.122.0580.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	59.490.196	59.490.196
									<b>0</b>	<b>59.490.196</b>	<b>59.490.196</b>
81000454	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.122.0641.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	21.227.134	21.227.134
									<b>0</b>	<b>21.227.134</b>	<b>21.227.134</b>
81000455	20120 AN	04.122.1030.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	1.393.618	1.393.618
									<b>0</b>	<b>1.393.618</b>	<b>1.393.618</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000456	20124 SEAP	20.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	259.085	259.085
									<b>0</b>	<b>259.085</b>	<b>259.085</b>
81000457	20125 CGU	04.122.1173.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	30.651.751	30.651.751
									<b>0</b>	<b>30.651.751</b>	<b>30.651.751</b>
81000458	20126 SEPPIR	14.122.1152.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	1.319	1.319
									<b>0</b>	<b>1.319</b>	<b>1.319</b>
81000459	20154 PGF	03.122.0580.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	112.422.186	112.422.186
									<b>0</b>	<b>112.422.186</b>	<b>112.422.186</b>
81000460	20155 Subsecretaria Direitos Humanos	14.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	181.180	181.180
									<b>0</b>	<b>181.180</b>	<b>181.180</b>
81000461	20204 ITI	04.122.1109.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	20.000	20.000
									<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
81000462	20927 FUNIN	04.122.0753.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	150	1	91	0	0	7.126.235	7.126.235
									<b>0</b>	<b>7.126.235</b>	<b>7.126.235</b>
81000463	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	108.560.018	108.560.018
									<b>0</b>	<b>108.560.018</b>	<b>108.560.018</b>
81000464	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	43.894.728	43.894.728
									<b>0</b>	<b>43.894.728</b>	<b>43.894.728</b>
81000465	24201 CNPQ	19.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	7.956.543	7.956.543
									<b>0</b>	<b>7.956.543</b>	<b>7.956.543</b>
81000466	24204 CNEN	19.122.1113.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	36.164.852	36.164.852
									<b>0</b>	<b>36.164.852</b>	<b>36.164.852</b>
81000467	24205 AEB	19.122.0464.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	46.296	46.296
									<b>0</b>	<b>46.296</b>	<b>46.296</b>
81000468	25101 M. da Fazenda	04.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	52.300.200	52.300.200
									<b>0</b>	<b>52.300.200</b>	<b>52.300.200</b>
81000469	25103 Receita Federal do Brasil	04.122.0770.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	387.483.030	387.483.030
									<b>0</b>	<b>387.483.030</b>	<b>387.483.030</b>
81000470	25104 Procuradoria-Geral F.Nacional	04.122.0775.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	5.554.209	5.554.209
				1	157	1	91	0	0	23.913.912	23.913.912
									<b>0</b>	<b>29.468.121</b>	<b>29.468.121</b>
81000471	25201 Banco Central do Brasil	04.122.0776.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	250	1	91	0	0	127.577.142	127.577.142
									<b>0</b>	<b>127.577.142</b>	<b>127.577.142</b>
81000472	25203 Comissão de Valores Mobiliário	04.122.0778.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	174	1	91	0	0	8.161.479	8.161.479
									<b>0</b>	<b>8.161.479</b>	<b>8.161.479</b>
81000473	25208 SUSEP	04.122.0779.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	174	1	91	0	0	6.298.921	6.298.921
									<b>0</b>	<b>6.298.921</b>	<b>6.298.921</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000474	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	1.563.795	1.563.795
				1	172	1	91	0	0	4.876.327	4.876.327
									<b>0</b>	<b>6.440.122</b>	<b>6.440.122</b>
81000475	28202 INMETRO	22.122.0390.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	7.915.120	7.915.120
									<b>0</b>	<b>7.915.120</b>	<b>7.915.120</b>
81000476	28203 INPI	22.122.0393.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	250	1	91	0	0	5.985.306	5.985.306
									<b>0</b>	<b>5.985.306</b>	<b>5.985.306</b>
81000477	28233 SUFRAMA	22.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	174	1	91	0	0	1.516.866	1.516.866
									<b>0</b>	<b>1.516.866</b>	<b>1.516.866</b>
81000478	30101 Ministério da Justiça	14.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	6.495.061	6.495.061
									<b>0</b>	<b>6.495.061</b>	<b>6.495.061</b>
81000479	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	139.420.201	139.420.201
									<b>0</b>	<b>139.420.201</b>	<b>139.420.201</b>
81000480	30108 Dep. de Polícia Federal	06.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	234.193.524	234.193.524
									<b>0</b>	<b>234.193.524</b>	<b>234.193.524</b>
81000481	30109 Defensoria Pública da União	06.122.0699.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	6.815.512	6.815.512
									<b>0</b>	<b>6.815.512</b>	<b>6.815.512</b>
81000482	30202 FUNAI	14.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	10.672.260	10.672.260
									<b>0</b>	<b>10.672.260</b>	<b>10.672.260</b>
81000483	30211 CADE	14.122.0695.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	29.976	29.976
									<b>0</b>	<b>29.976</b>	<b>29.976</b>
81000484	32101 M. de Minas e Energia	25.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	1.898.475	1.898.475
									<b>0</b>	<b>1.898.475</b>	<b>1.898.475</b>
81000485	32263 DNPM	22.122.0391.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	174	1	91	0	0	12.606.395	12.606.395
									<b>0</b>	<b>12.606.395</b>	<b>12.606.395</b>
81000486	32265 ANP	25.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	129	1	91	0	0	4.543.648	4.543.648
									<b>0</b>	<b>4.543.648</b>	<b>4.543.648</b>
81000487	32266 ANEEL	25.122.0272.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	174	1	91	0	0	3.530.332	3.530.332
									<b>0</b>	<b>3.530.332</b>	<b>3.530.332</b>
81000488	33101 M. da Previdência Social	09.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	153	1	91	0	0	3.987.084	3.987.084
									<b>0</b>	<b>3.987.084</b>	<b>3.987.084</b>
81000489	33201 INSS	09.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	153	1	91	0	0	411.041.744	411.041.744
									<b>0</b>	<b>411.041.744</b>	<b>411.041.744</b>
81000490	35101 M. das Relações Exteriores	07.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	36.390.912	36.390.912
									<b>0</b>	<b>36.390.912</b>	<b>36.390.912</b>
81000491	35201 Fund. Alexandre Gusmão	07.122.1279.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	212.281	212.281
									<b>0</b>	<b>212.281</b>	<b>212.281</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>												
81000492	36201	FIOCRUZ	10.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	151	1	91	0	0	42.340.064	42.340.064
										<b>0</b>	<b>42.340.064</b>	<b>42.340.064</b>
81000493	36211	FUNASA	10.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	151	1	91	0	0	180.383.836	180.383.836
										<b>0</b>	<b>180.383.836</b>	<b>180.383.836</b>
81000494	36212	ANVISA	10.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	151	1	91	0	0	31.529.454	31.529.454
										<b>0</b>	<b>31.529.454</b>	<b>31.529.454</b>
81000495	36213	ANS	10.122.1185.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	151	1	91	0	0	4.225.522	4.225.522
										<b>0</b>	<b>4.225.522</b>	<b>4.225.522</b>
81000496	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	151	1	91	0	0	356.587.434	356.587.434
										<b>0</b>	<b>356.587.434</b>	<b>356.587.434</b>
81000497	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	119.769.679	119.769.679
										<b>0</b>	<b>119.769.679</b>	<b>119.769.679</b>
81000498	38201	Fundacentro	11.122.1184.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	3.240.247	3.240.247
										<b>0</b>	<b>3.240.247</b>	<b>3.240.247</b>
81000499	39101	M. dos Transportes	26.122.0225.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	6.950.423	6.950.423
										<b>0</b>	<b>6.950.423</b>	<b>6.950.423</b>
81000500	39250	ANTT	26.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	5.512.005	5.512.005
										<b>0</b>	<b>5.512.005</b>	<b>5.512.005</b>
81000501	39251	ANTAQ	26.122.0221.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	2.000.336	2.000.336
										<b>0</b>	<b>2.000.336</b>	<b>2.000.336</b>
81000502	39252	DNIT	26.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	24.053.926	24.053.926
										<b>0</b>	<b>24.053.926</b>	<b>24.053.926</b>
81000503	41101	M. das Comunicações	24.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	1.963.012	1.963.012
										<b>0</b>	<b>1.963.012</b>	<b>1.963.012</b>
81000504	41231	ANATEL	24.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	174	1	91	0	0	11.471.705	11.471.705
										<b>0</b>	<b>11.471.705</b>	<b>11.471.705</b>
81000505	42101	M. da Cultura	13.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	1.654.464	1.654.464
										<b>0</b>	<b>1.654.464</b>	<b>1.654.464</b>
81000506	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	13.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	1.538.279	1.538.279
										<b>0</b>	<b>1.538.279</b>	<b>1.538.279</b>
81000507	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	2.052.965	2.052.965
										<b>0</b>	<b>2.052.965</b>	<b>2.052.965</b>
81000508	42203	Fund. Cultural Palmares	13.122.0172.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	85.285	85.285
										<b>0</b>	<b>85.285</b>	<b>85.285</b>
81000509	42204	IPHAN	13.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	6.649.563	6.649.563
										<b>0</b>	<b>6.649.563</b>	<b>6.649.563</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000510	42205 FUNARTE	13.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	1.363.539	1.363.539
									<b>0</b>	<b>1.363.539</b>	<b>1.363.539</b>
81000511	42206 ANCINE	13.122.0169.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	898.996	898.996
									<b>0</b>	<b>898.996</b>	<b>898.996</b>
81000512	44101 M. do Meio Ambiente	18.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	2.083.155	2.083.155
									<b>0</b>	<b>2.083.155</b>	<b>2.083.155</b>
81000513	44201 Ibama	18.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	87.138.377	87.138.377
									<b>0</b>	<b>87.138.377</b>	<b>87.138.377</b>
81000514	44205 ANA	18.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	1.009.068	1.009.068
									<b>0</b>	<b>1.009.068</b>	<b>1.009.068</b>
81000515	44206 JBRJ	18.122.0508.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	2.321.571	2.321.571
									<b>0</b>	<b>2.321.571</b>	<b>2.321.571</b>
81000516	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	373.588.006	373.588.006
				1	133	1	91	0	0	1.302.743	1.302.743
									<b>0</b>	<b>374.890.749</b>	<b>374.890.749</b>
81000517	47204 IPEA	04.122.0797.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	11.756.732	11.756.732
									<b>0</b>	<b>11.756.732</b>	<b>11.756.732</b>
81000518	47205 IBGE	04.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	62.505.340	62.505.340
									<b>0</b>	<b>62.505.340</b>	<b>62.505.340</b>
81000519	47210 ENAP	04.122.0801.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	513.245	513.245
									<b>0</b>	<b>513.245</b>	<b>513.245</b>
81000520	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	7.034	7.034
									<b>0</b>	<b>7.034</b>	<b>7.034</b>
81000521	49201 INCRA	21.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	61.228.213	61.228.213
									<b>0</b>	<b>61.228.213</b>	<b>61.228.213</b>
81000522	51101 M. do Esporte	27.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	420.630	420.630
									<b>0</b>	<b>420.630</b>	<b>420.630</b>
81000523	52101 M. da Defesa	05.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	945.159	945.159
									<b>0</b>	<b>945.159</b>	<b>945.159</b>
81000524	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	45.597.115	45.597.115
									<b>0</b>	<b>45.597.115</b>	<b>45.597.115</b>
81000525	52121 Comando do Exército	05.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	46.715.700	46.715.700
									<b>0</b>	<b>46.715.700</b>	<b>46.715.700</b>
81000526	52131 Comando da Marinha	05.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	45.440.279	45.440.279
									<b>0</b>	<b>45.440.279</b>	<b>45.440.279</b>
81000527	52211 CFIAe	05.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	3.916	3.916
									<b>0</b>	<b>3.916</b>	<b>3.916</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>												
81000528	52222	Fundação Osório	05.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	469.872	469.872
										<b>0</b>	<b>469.872</b>	<b>469.872</b>
81000529	52902	FAHFA	05.122.0637.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	100	1	91	0	0	1.949.924	1.949.924
										<b>0</b>	<b>1.949.924</b>	<b>1.949.924</b>
81000530	53101	M. da Integração Nacional	04.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	858.000	858.000
										<b>0</b>	<b>858.000</b>	<b>858.000</b>
81000531	53204	DNOCS	04.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	11.493.783	11.493.783
										<b>0</b>	<b>11.493.783</b>	<b>11.493.783</b>
81000532	53205	ADA	04.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	500.785	500.785
										<b>0</b>	<b>500.785</b>	<b>500.785</b>
81000533	53206	ADENE	04.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	798.949	798.949
										<b>0</b>	<b>798.949</b>	<b>798.949</b>
81000534	54101	M. do Turismo	23.122.1166.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	10.000	10.000
										<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
81000535	54201	EMBRATUR	23.122.1163.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	611.000	611.000
										<b>0</b>	<b>611.000</b>	<b>611.000</b>
81000536	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	08.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	153	1	91	0	0	12.647	12.647
										<b>0</b>	<b>12.647</b>	<b>12.647</b>
81000537	56101	M. das Cidades	15.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	712.939	712.939
										<b>0</b>	<b>712.939</b>	<b>712.939</b>
81000538	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.122.0750.09HB.0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Rondônia	1	100	1	91	0	0	35.387.930	35.387.930
										<b>0</b>	<b>35.387.930</b>	<b>35.387.930</b>
81000539	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.122.0750.09HB.0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Acre	1	100	1	91	0	0	34.568	34.568
										<b>0</b>	<b>34.568</b>	<b>34.568</b>
81000540	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.122.0750.09HB.0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Roraima	1	100	1	91	0	0	33.699.293	33.699.293
										<b>0</b>	<b>33.699.293</b>	<b>33.699.293</b>
81000541	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.122.0750.09HB.0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Amapá	1	100	1	91	0	0	47.452.874	47.452.874
										<b>0</b>	<b>47.452.874</b>	<b>47.452.874</b>
81000542	26101	M. da Educação	12.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	8.643.495	8.643.495
										<b>0</b>	<b>8.643.495</b>	<b>8.643.495</b>
81000543	26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	12.122.1374.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	1.942.672	1.942.672
										<b>0</b>	<b>1.942.672</b>	<b>1.942.672</b>
81000544	26105	Instituto Benjamin Constant	12.122.1374.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	1.258.146	1.258.146
										<b>0</b>	<b>1.258.146</b>	<b>1.258.146</b>
81000545	26201	Colégio Pedro II	12.122.1376.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	12.158.785	12.158.785
										<b>0</b>	<b>12.158.785</b>	<b>12.158.785</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000546	26202 CEFET - AL	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	4.587.191	4.587.191
									<b>0</b>	<b>4.587.191</b>	<b>4.587.191</b>
81000547	26203 CEFET - AM	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	2.918.757	2.918.757
									<b>0</b>	<b>2.918.757</b>	<b>2.918.757</b>
81000548	26205 CEFET - Campos/RJ	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	5.120.020	5.120.020
									<b>0</b>	<b>5.120.020</b>	<b>5.120.020</b>
81000549	26206 CEFET - CE	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	4.527.015	4.527.015
									<b>0</b>	<b>4.527.015</b>	<b>4.527.015</b>
81000550	26207 CEFET - ES	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	4.500.522	4.500.522
									<b>0</b>	<b>4.500.522</b>	<b>4.500.522</b>
81000551	26208 CEFET - GO	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	4.167.447	4.167.447
									<b>0</b>	<b>4.167.447</b>	<b>4.167.447</b>
81000552	26210 CEFET - MT	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	2.847.916	2.847.916
									<b>0</b>	<b>2.847.916</b>	<b>2.847.916</b>
81000553	26211 CEFET - Ouro Preto - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	1.985.478	1.985.478
									<b>0</b>	<b>1.985.478</b>	<b>1.985.478</b>
81000554	26212 CEFET - PA	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	3.645.034	3.645.034
									<b>0</b>	<b>3.645.034</b>	<b>3.645.034</b>
81000555	26213 CEFET - PB	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	5.377.871	5.377.871
									<b>0</b>	<b>5.377.871</b>	<b>5.377.871</b>
81000556	26214 CEFET - Pelotas - RS	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	4.306.734	4.306.734
									<b>0</b>	<b>4.306.734</b>	<b>4.306.734</b>
81000557	26215 CEFET - PE	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	5.417.715	5.417.715
									<b>0</b>	<b>5.417.715</b>	<b>5.417.715</b>
81000558	26216 CEFET - PI	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	2.651.670	2.651.670
									<b>0</b>	<b>2.651.670</b>	<b>2.651.670</b>
81000559	26217 CEFET Química/RJ	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	3.127.489	3.127.489
									<b>0</b>	<b>3.127.489</b>	<b>3.127.489</b>
81000560	26218 CEFET - RN	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	4.891.906	4.891.906
									<b>0</b>	<b>4.891.906</b>	<b>4.891.906</b>
81000561	26219 CEFET-SC	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	4.953.136	4.953.136
									<b>0</b>	<b>4.953.136</b>	<b>4.953.136</b>
81000562	26220 CEFET - SP	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	3.515.062	3.515.062
									<b>0</b>	<b>3.515.062</b>	<b>3.515.062</b>
81000563	26221 CEFET - SE	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	2.409.226	2.409.226
									<b>0</b>	<b>2.409.226</b>	<b>2.409.226</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR				
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL				
				F	E	D									
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>															
81000564	26222	CEFET - RR	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	1.566.574	1.566.574
												<b>0</b>	<b>1.566.574</b>	<b>1.566.574</b>	
81000565	26223	ETF - Palmas/TO	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	1.199.538	1.199.538
												<b>0</b>	<b>1.199.538</b>	<b>1.199.538</b>	
81000566	26230	FUF - Vale São Francisco	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	1.636.273	1.636.273
												<b>0</b>	<b>1.636.273</b>	<b>1.636.273</b>	
81000567	26231	UFAL	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	21.755.379	21.755.379
												<b>0</b>	<b>21.755.379</b>	<b>21.755.379</b>	
81000568	26232	UFBA	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	42.087.565	42.087.565
												<b>0</b>	<b>42.087.565</b>	<b>42.087.565</b>	
81000569	26233	UFCE	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	42.662.342	42.662.342
												<b>0</b>	<b>42.662.342</b>	<b>42.662.342</b>	
81000570	26234	UFES	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	23.647.935	23.647.935
												<b>0</b>	<b>23.647.935</b>	<b>23.647.935</b>	
81000571	26235	UFGO	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	27.391.402	27.391.402
												<b>0</b>	<b>27.391.402</b>	<b>27.391.402</b>	
81000572	26236	UF - Fluminense/RJ	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	53.673.751	53.673.751
												<b>0</b>	<b>53.673.751</b>	<b>53.673.751</b>	
81000573	26237	UF - Juiz de Fora/MG	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	17.522.851	17.522.851
												<b>0</b>	<b>17.522.851</b>	<b>17.522.851</b>	
81000574	26238	UFMG	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	56.734.853	56.734.853
												<b>0</b>	<b>56.734.853</b>	<b>56.734.853</b>	
81000575	26239	UFPA	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	35.905.966	35.905.966
												<b>0</b>	<b>35.905.966</b>	<b>35.905.966</b>	
81000576	26240	UFPB	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	42.048.852	42.048.852
												<b>0</b>	<b>42.048.852</b>	<b>42.048.852</b>	
81000577	26241	UFPR	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	41.414.796	41.414.796
												<b>0</b>	<b>41.414.796</b>	<b>41.414.796</b>	
81000578	26242	UFPE	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	39.148.017	39.148.017
												<b>0</b>	<b>39.148.017</b>	<b>39.148.017</b>	
81000579	26243	UFRN	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	39.418.853	39.418.853
												<b>0</b>	<b>39.418.853</b>	<b>39.418.853</b>	
81000580	26244	UFRS	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	45.633.079	45.633.079
												<b>0</b>	<b>45.633.079</b>	<b>45.633.079</b>	
81000581	26245	UFRJ	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional				1	112	1	91	0	0	119.080.465	119.080.465
												<b>0</b>	<b>119.080.465</b>	<b>119.080.465</b>	



Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2006 - EMENDAS DE RELATOR APROVADAS - por MODALIDADE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000582	26246 UFSC	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	46.472.848	46.472.848
									<b>0</b>	<b>46.472.848</b>	<b>46.472.848</b>
81000583	26247 UF - Santa Maria/RS	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	31.764.051	31.764.051
									<b>0</b>	<b>31.764.051</b>	<b>31.764.051</b>
81000584	26248 UFR - PE	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	10.431.090	10.431.090
									<b>0</b>	<b>10.431.090</b>	<b>10.431.090</b>
81000585	26249 UFR - RJ	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	14.228.449	14.228.449
									<b>0</b>	<b>14.228.449</b>	<b>14.228.449</b>
81000586	26250 FUFRR	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	4.701.207	4.701.207
									<b>0</b>	<b>4.701.207</b>	<b>4.701.207</b>
81000587	26251 FUFTO	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	5.542.913	5.542.913
									<b>0</b>	<b>5.542.913</b>	<b>5.542.913</b>
81000588	26252 UF Campina Grande	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	18.138.040	18.138.040
									<b>0</b>	<b>18.138.040</b>	<b>18.138.040</b>
81000589	26253 UF Rural da Amazônia	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	4.477.577	4.477.577
									<b>0</b>	<b>4.477.577</b>	<b>4.477.577</b>
81000590	26254 UFTM	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	10.614.343	10.614.343
									<b>0</b>	<b>10.614.343</b>	<b>10.614.343</b>
81000591	26255 Fac. Fed. Int. de Diamantina	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	1.916.335	1.916.335
									<b>0</b>	<b>1.916.335</b>	<b>1.916.335</b>
81000592	26256 CEFET - CSF	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	6.389.904	6.389.904
									<b>0</b>	<b>6.389.904</b>	<b>6.389.904</b>
81000593	26257 CEFET - MG	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	7.252.710	7.252.710
									<b>0</b>	<b>7.252.710</b>	<b>7.252.710</b>
81000594	26258 CEFET - PR	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	14.302.817	14.302.817
									<b>0</b>	<b>14.302.817</b>	<b>14.302.817</b>
81000595	26260 UNIFAL-MG	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	2.350.416	2.350.416
									<b>0</b>	<b>2.350.416</b>	<b>2.350.416</b>
81000596	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	4.139.265	4.139.265
									<b>0</b>	<b>4.139.265</b>	<b>4.139.265</b>
81000597	26262 UFSP	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	31.684.575	31.684.575
									<b>0</b>	<b>31.684.575</b>	<b>31.684.575</b>
81000598	26263 Universidade Federal de Lavras	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	7.332.073	7.332.073
									<b>0</b>	<b>7.332.073</b>	<b>7.332.073</b>
81000599	26264 UFERSA-RN	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	3.412.970	3.412.970
									<b>0</b>	<b>3.412.970</b>	<b>3.412.970</b>

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2006 - EMENDAS DE RELATOR APROVADAS - por MODALIDADE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000600	26265 CEFET - MA	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	4.534.714	4.534.714
									<b>0</b>	<b>4.534.714</b>	<b>4.534.714</b>
81000601	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	6.620.903	6.620.903
									<b>0</b>	<b>6.620.903</b>	<b>6.620.903</b>
81000602	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	13.991.251	13.991.251
									<b>0</b>	<b>13.991.251</b>	<b>13.991.251</b>
81000603	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	16.870.833	16.870.833
									<b>0</b>	<b>16.870.833</b>	<b>16.870.833</b>
81000604	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	37.254.838	37.254.838
									<b>0</b>	<b>37.254.838</b>	<b>37.254.838</b>
81000605	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	18.491.656	18.491.656
									<b>0</b>	<b>18.491.656</b>	<b>18.491.656</b>
81000606	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	14.762.386	14.762.386
									<b>0</b>	<b>14.762.386</b>	<b>14.762.386</b>
81000607	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	34.615.947	34.615.947
									<b>0</b>	<b>34.615.947</b>	<b>34.615.947</b>
81000608	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	7.667.071	7.667.071
									<b>0</b>	<b>7.667.071</b>	<b>7.667.071</b>
81000609	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	21.593.137	21.593.137
									<b>0</b>	<b>21.593.137</b>	<b>21.593.137</b>
81000610	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	8.713.029	8.713.029
									<b>0</b>	<b>8.713.029</b>	<b>8.713.029</b>
81000611	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	17.109.246	17.109.246
									<b>0</b>	<b>17.109.246</b>	<b>17.109.246</b>
81000612	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	16.678.738	16.678.738
									<b>0</b>	<b>16.678.738</b>	<b>16.678.738</b>
81000613	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	13.063.557	13.063.557
									<b>0</b>	<b>13.063.557</b>	<b>13.063.557</b>
81000614	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	11.918.855	11.918.855
									<b>0</b>	<b>11.918.855</b>	<b>11.918.855</b>
81000615	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	23.223.684	23.223.684
									<b>0</b>	<b>23.223.684</b>	<b>23.223.684</b>
81000616	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	21.373.057	21.373.057
									<b>0</b>	<b>21.373.057</b>	<b>21.373.057</b>
81000617	26284 FFFCM de Porto Alegre	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	1.776.487	1.776.487
									<b>0</b>	<b>1.776.487</b>	<b>1.776.487</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>												
81000618	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	3.915.823	3.915.823
									<b>0</b>	<b>3.915.823</b>	<b>3.915.823</b>	
81000619	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	2.451.934	2.451.934
									<b>0</b>	<b>2.451.934</b>	<b>2.451.934</b>	
81000620	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	1.195.820	1.195.820
									<b>0</b>	<b>1.195.820</b>	<b>1.195.820</b>	
81000621	26291	CAPES	12.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	1.807.916	1.807.916
									<b>0</b>	<b>1.807.916</b>	<b>1.807.916</b>	
81000622	26292	Fund. Joaquim Nabuco	12.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	4.772.621	4.772.621
									<b>0</b>	<b>4.772.621</b>	<b>4.772.621</b>	
81000623	26298	FNDE	12.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	3.753.418	3.753.418
									<b>0</b>	<b>3.753.418</b>	<b>3.753.418</b>	
81000624	26301	CEFET - BA	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	5.892.061	5.892.061
									<b>0</b>	<b>5.892.061</b>	<b>5.892.061</b>	
81000625	26302	EAF- Alegre - ES	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	1.023.260	1.023.260
									<b>0</b>	<b>1.023.260</b>	<b>1.023.260</b>	
81000626	26303	EAF- Alegrete - RS	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	535.431	535.431
									<b>0</b>	<b>535.431</b>	<b>535.431</b>	
81000627	26304	EAF- Araguatins - TO	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	573.800	573.800
									<b>0</b>	<b>573.800</b>	<b>573.800</b>	
81000628	26305	CEFET Bambui - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	795.607	795.607
									<b>0</b>	<b>795.607</b>	<b>795.607</b>	
81000629	26306	EAF- Barbacena - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	1.093.622	1.093.622
									<b>0</b>	<b>1.093.622</b>	<b>1.093.622</b>	
81000630	26307	EAF- Barreiros - PE	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	732.355	732.355
									<b>0</b>	<b>732.355</b>	<b>732.355</b>	
81000631	26308	EAF- Belo Jardim - PE	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	692.761	692.761
									<b>0</b>	<b>692.761</b>	<b>692.761</b>	
81000632	26309	CEFET Bento Gonçalves -RS	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	711.709	711.709
									<b>0</b>	<b>711.709</b>	<b>711.709</b>	
81000633	26310	EAF- Cáceres - MT	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	613.716	613.716
									<b>0</b>	<b>613.716</b>	<b>613.716</b>	
81000634	26311	EAF- Castanhal - PA	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	833.230	833.230
									<b>0</b>	<b>833.230</b>	<b>833.230</b>	
81000635	26312	EAF- Catu - BA	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	737.096	737.096
									<b>0</b>	<b>737.096</b>	<b>737.096</b>	

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2006 - EMENDAS DE RELATOR APROVADAS - por MODALIDADE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL
				F	E	D					
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000636	26313 EAF- Colatina - ES	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	751.442	751.442
									<b>0</b>	<b>751.442</b>	<b>751.442</b>
81000637	26314 EAF- Concórdia - SC	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	693.915	693.915
									<b>0</b>	<b>693.915</b>	<b>693.915</b>
81000638	26315 EAF- Crato - CE	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	832.458	832.458
									<b>0</b>	<b>832.458</b>	<b>832.458</b>
81000639	26316 CEFET Cuiabá - MT	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	689.316	689.316
									<b>0</b>	<b>689.316</b>	<b>689.316</b>
81000640	26317 EAF- Iguatu - CE	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	912.943	912.943
									<b>0</b>	<b>912.943</b>	<b>912.943</b>
81000641	26318 EAF- Inconfidentes - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	796.475	796.475
									<b>0</b>	<b>796.475</b>	<b>796.475</b>
81000642	26319 CEFET Januária - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	647.437	647.437
									<b>0</b>	<b>647.437</b>	<b>647.437</b>
81000643	26320 EAF- Machado - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	836.285	836.285
									<b>0</b>	<b>836.285</b>	<b>836.285</b>
81000644	26321 EAF- Manaus - AM	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	759.260	759.260
									<b>0</b>	<b>759.260</b>	<b>759.260</b>
81000645	26322 EAF- Muzambinho - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	730.910	730.910
									<b>0</b>	<b>730.910</b>	<b>730.910</b>
81000646	26323 CEFET Petrolina - PE	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	1.457.064	1.457.064
									<b>0</b>	<b>1.457.064</b>	<b>1.457.064</b>
81000647	26324 CEFET Rio Pomba - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	825.270	825.270
									<b>0</b>	<b>825.270</b>	<b>825.270</b>
81000648	26325 CEFET Rio Verde - GO	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	788.263	788.263
									<b>0</b>	<b>788.263</b>	<b>788.263</b>
81000649	26326 EAF- Salinas - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	687.916	687.916
									<b>0</b>	<b>687.916</b>	<b>687.916</b>
81000650	26327 EAF- Santa Teresa - ES	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	885.487	885.487
									<b>0</b>	<b>885.487</b>	<b>885.487</b>
81000651	26328 EAF- São Cristóvão - SE	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	771.841	771.841
									<b>0</b>	<b>771.841</b>	<b>771.841</b>
81000652	26329 EAF- S.J.Evangelista - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	785.406	785.406
									<b>0</b>	<b>785.406</b>	<b>785.406</b>
81000653	26330 EAF- São Luís - MA	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	112	1	91	0	0	777.971	777.971
									<b>0</b>	<b>777.971</b>	<b>777.971</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>																
81000654	26331	CEFET São Vicente do Sul - RS	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	740.556	740.556
									<b>0</b>	<b>740.556</b>	<b>740.556</b>					
81000655	26332	EAF- Satuba - AL	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	836.706	836.706
									<b>0</b>	<b>836.706</b>	<b>836.706</b>					
81000656	26333	EAF- Sertão - RS	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	673.627	673.627
									<b>0</b>	<b>673.627</b>	<b>673.627</b>					
81000657	26334	EAF- Sousa - PB	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	654.221	654.221
									<b>0</b>	<b>654.221</b>	<b>654.221</b>					
81000658	26335	CEFET - Uberaba - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	1.204.873	1.204.873
									<b>0</b>	<b>1.204.873</b>	<b>1.204.873</b>					
81000659	26336	EAF- Uberlândia - MG	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	695.341	695.341
									<b>0</b>	<b>695.341</b>	<b>695.341</b>					
81000660	26337	CEFET - Urutaf - GO	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	989.196	989.196
									<b>0</b>	<b>989.196</b>	<b>989.196</b>					
81000661	26338	EAF- Vitória S. Antão-PE	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	643.312	643.312
									<b>0</b>	<b>643.312</b>	<b>643.312</b>					
81000662	26339	EAF- S.Gab. Cachoeira-AM	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	501.030	501.030
									<b>0</b>	<b>501.030</b>	<b>501.030</b>					
81000663	26340	EAF- Sombrio - SC	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	725.391	725.391
									<b>0</b>	<b>725.391</b>	<b>725.391</b>					
81000664	26341	EAF- Ceres - GO	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	562.129	562.129
									<b>0</b>	<b>562.129</b>	<b>562.129</b>					
81000665	26342	EAF- Colorado do Oeste-RO	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	561.542	561.542
									<b>0</b>	<b>561.542</b>	<b>561.542</b>					
81000666	26343	EAF- Codó - MA	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	310.503	310.503
									<b>0</b>	<b>310.503</b>	<b>310.503</b>					
81000667	26344	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	474.227	474.227
									<b>0</b>	<b>474.227</b>	<b>474.227</b>					
81000668	26345	EAF- Rio do Sul - SC	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	563.907	563.907
									<b>0</b>	<b>563.907</b>	<b>563.907</b>					
81000669	26346	EAF- Santa Inês - BA	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	435.534	435.534
									<b>0</b>	<b>435.534</b>	<b>435.534</b>					
81000670	26347	EAF- Senhor do Bonfim-BA	12.122.1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	377.394	377.394
									<b>0</b>	<b>377.394</b>	<b>377.394</b>					
81000671	26350	UFGD	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	1.000	1.000
									<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>					

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2006 - EMENDAS DE RELATOR APROVADAS - por MODALIDADE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>																
81000672	26351	UFRB	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	1.000	1.000
									<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>					
81000673	26352	UFABC	12.122.1073.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional					1	112	1	91	0	0	1.000	1.000
									<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>					
81000676	56101	M. das Cidades	17.512.0122.0586.0010	Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS) / Na Região Norte					2	100	4	40	2	0	633.003	633.003
									2	148	4	40	2	0	2.244.283	2.244.283
									<b>0</b>	<b>2.877.286</b>	<b>2.877.286</b>					
81000677	56101	M. das Cidades	17.512.0122.0586.0020	Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS) / Na Região Nordeste					2	100	3	30	2	0	28.438	28.438
									2	100	3	40	2	0	12.190	12.190
									2	100	4	40	2	0	2.235.958	2.235.958
									2	148	3	30	2	0	350.737	350.737
									2	148	3	40	2	0	150.316	150.316
									2	148	4	40	2	0	7.927.488	7.927.488
									<b>0</b>	<b>10.705.127</b>	<b>10.705.127</b>					
81000678	56101	M. das Cidades	17.512.0122.0586.0030	Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS) / Na Região Sudeste					2	100	4	40	2	0	1.350.099	1.350.099
									2	148	4	40	2	0	4.786.716	4.786.716
									<b>0</b>	<b>6.136.815</b>	<b>6.136.815</b>					
81000679	56101	M. das Cidades	17.512.0122.0586.0050	Apoio a Projetos de Ação Social em Saneamento (PASS) / Na Região Centro-Oeste					2	100	3	90	2	0	295.563	295.563
									2	148	3	90	2	0	3.957.145	3.957.145
									<b>0</b>	<b>4.252.708</b>	<b>4.252.708</b>					
81000680	56101	M. das Cidades	17.512.0310.3955.0001	Reordenamento Institucional e Operacional do Setor de Saneamento / Nacional					2	100	3	80	2	0	1.500.000	1.500.000
									2	100	3	90	2	0	1.042.253	1.042.253
									2	148	3	80	2	0	10.000.000	10.000.000
									<b>0</b>	<b>12.542.253</b>	<b>12.542.253</b>					
81000681	56101	M. das Cidades	17.512.1047.0582.0001	Apoio a Projetos de Saneamento Integrado em Municípios com População de até 20 mil Habitantes na Região do Semi-Árido / Nacional					2	100	3	30	2	0	31.400	31.400
									2	100	3	90	2	0	200.970	200.970
									2	100	4	30	2	0	361.240	361.240
									2	148	3	30	2	0	4.009.879	4.009.879
									2	148	3	90	2	0	1.055.100	1.055.100
									2	148	4	30	2	0	621.754	621.754
									<b>0</b>	<b>6.280.343</b>	<b>6.280.343</b>					
81000682	56101	M. das Cidades	17.512.1128.0646.0010	Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) / Na Região Norte					2	100	3	40	2	0	107.100	107.100
									2	148	3	40	2	0	657.900	657.900
									<b>0</b>	<b>765.000</b>	<b>765.000</b>					
81000683	56101	M. das Cidades	17.512.1128.0646.0020	Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) / Na Região Nordeste					2	100	3	40	2	0	463.661	463.661
									2	148	3	40	2	0	2.434.221	2.434.221
									2	148	4	40	2	0	1.500.000	1.500.000
									<b>0</b>	<b>4.397.882</b>	<b>4.397.882</b>					

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>											
81000684	56101 M. das Cidades	17.512.1128.0646.0030	Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) / Na Região Sudeste	2	100	3	40	2	0	824.234	824.234
				2	148	3	40	2	0	4.327.230	4.327.230
				2	148	4	40	2	0	15.531.842	15.531.842
									<b>0</b>	<b>20.683.306</b>	<b>20.683.306</b>
81000685	56101 M. das Cidades	17.512.1128.0646.0040	Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) / Na Região Sul	2	100	3	40	2	0	160.000	160.000
				2	148	3	40	2	0	840.000	840.000
									<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
81000686	56101 M. das Cidades	17.512.1128.0646.0050	Apoio a Projetos de Saneamento Ambiental em Assentamentos Precários (PAT/PROSANEAR) / Na Região Centro-Oeste	2	100	3	40	2	0	72.429	72.429
				2	100	3	90	2	0	617.518	617.518
				2	148	3	40	2	0	380.256	380.256
				2	148	3	90	2	0	3.241.975	3.241.975
									<b>0</b>	<b>4.312.178</b>	<b>4.312.178</b>
81000687	56101 M. das Cidades	17.512.8007.0638.0001	Apoio à Elaboração de Projetos para Implantação e Ampliação dos Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos / Nacional	2	100	3	50	2	0	1.000.000	1.000.000
									<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
81000813	39252 DNIT	26.782.0220.3E39.0022	Recuperação de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Luís Correia - na BR-343 - no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	111	4	90	3	0	16.319.100	16.319.100
									<b>0</b>	<b>16.319.100</b>	<b>16.319.100</b>
81001219	20101 Presidência da República	04.122.0750.2C11.0001	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo / Nacional	1	100	1	90	1	0	735.327	735.327
				1	100	3	90	2	0	1.058.700	1.058.700
									<b>0</b>	<b>1.794.027</b>	<b>1.794.027</b>
81001221	26298 FNDE	12.122.1067.7E12.0053	AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FNDE / no Distrito Federal	1	100	5	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									<b>0</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>
81001245	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.846.0154.0739.0001	Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002) / Nacional	2	100	1	90	1	0	50.000.000	50.000.000
				2	100	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									<b>0</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100.000.000</b>
81001246	52101 M. da Defesa	09.274.0154.0436.0001	Indenização a Anistiados Políticos - Militares (Lei 10.559, de 13/11/2002) / Nacional	2	100	1	90	1	0	100.000.000	100.000.000
									<b>0</b>	<b>100.000.000</b>	<b>100.000.000</b>
81001266	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.122.1386.1D49.0101	Construção de Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal / Em Brasília - DF	1	174	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
81001269	47205 IBGE	04.121.0796.5280.0001	Ampliação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.317.000	1.317.000
									<b>0</b>	<b>1.317.000</b>	<b>1.317.000</b>
81001271	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.0461.4947.0002	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia / Fomento a Projetos de Pesquisa no Centro Internacional de Física da Matéria Condensada - CIFMC - UnB - Distrito Federal	1	100	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									<b>0</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000</b>
81001272	25103 Receita Federal do Brasil	04.125.0770.2237.0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira / Nacional	1	100	3	90	2	0	115.000.000	115.000.000
									<b>0</b>	<b>115.000.000</b>	<b>115.000.000</b>
81001287	52133 SECIRM	05.571.0472.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									<b>0</b>	<b>10.000.000</b>	<b>10.000.000</b>
81001326	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.125.0107.2629.0001	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.700.000	1.700.000
									<b>0</b>	<b>1.700.000</b>	<b>1.700.000</b>

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
				F	E	D						
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação</b>												
81001327	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.125.1184.2690.0001	Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.080.890	2.080.890
										<b>0</b>	<b>2.080.890</b>	<b>2.080.890</b>
81001329	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.122.0102.2272.0001	Gestão e Administração do Programa / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.200.000	1.200.000
										<b>0</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.200.000</b>
81001331	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.125.0102.2628.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.298.000	6.298.000
										<b>0</b>	<b>6.298.000</b>	<b>6.298.000</b>
81001332	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.125.0102.4662.0001	Combate à Discriminação no Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	0	300.000	300.000
										<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>
81001333	38101	M. do Trabalho e Emprego	11.125.0102.4785.0001	Fiscalização do Trabalho no Campo / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.300.000	3.300.000
										<b>0</b>	<b>3.300.000</b>	<b>3.300.000</b>
81001338	51101	M. do Esporte	27.812.8028.5069.0001	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional / Nacional	1	100	4	99	2	0	22.300.000	22.300.000
										<b>0</b>	<b>22.300.000</b>	<b>22.300.000</b>
81001350	41101	M. das Comunicações	99.999.0999.0998.0101	Reserva de Contingência / Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	1	174	9	99	0	0	2.180.000	2.180.000
										<b>0</b>	<b>2.180.000</b>	<b>2.180.000</b>
81001351	33201	INSS	09.122.0750.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	100	1	91	0	0	230.088.605	230.088.605
					2	153	1	91	0	0	2.095.395	2.095.395
										<b>0</b>	<b>232.184.000</b>	<b>232.184.000</b>
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>										<b>0</b>	<b>7.922.472.387</b>	<b>7.922.472.387</b>
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa</b>												
81000719	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	20.601.0350.0E33.0001	Equalização de juros nos financiamentos para custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café / Nacional	1	150	3	90	1	0	60.000.000	60.000.000
										<b>0</b>	<b>60.000.000</b>	<b>60.000.000</b>
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>										<b>0</b>	<b>60.000.000</b>	<b>60.000.000</b>
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento</b>												
81001247	47205	IBGE	04.121.0796.11GS.0001	Implantação do Sistema de Informações para Estudos sobre Condições de Vida - HD TAL / Nacional	1	148	3	90	2	0	45.000	45.000
										<b>0</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>
81001252	52121	Comando do Exército	05.306.0620.2864.0001	Alimentação de Pessoal / Nacional	1	100	3	90	2	0	114.113.000	114.113.000
										<b>0</b>	<b>114.113.000</b>	<b>114.113.000</b>
81001254	52121	Comando do Exército	05.153.0620.2894.0001	Manutenção e Suprimento de Material de Intendência / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.380.000	15.380.000
					1	100	4	90	2	0	29.808.000	29.808.000
										<b>0</b>	<b>45.188.000</b>	<b>45.188.000</b>
81001255	52121	Comando do Exército	05.153.0620.2868.0001	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.263.500	15.263.500
										<b>0</b>	<b>15.263.500</b>	<b>15.263.500</b>
81001256	52121	Comando do Exército	05.153.0620.2857.0001	Manutenção e Suprimento de Munições / Nacional	1	100	3	90	2	0	13.963.000	13.963.000
										<b>0</b>	<b>13.963.000</b>	<b>13.963.000</b>



EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E	F	G	M.	R.	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR					
				S	T	N	A.	P.	Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL					
				F	E	D										
<b>MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento</b>																
81001257	52121	Comando do Exército	05.302.0637.2059.0001	Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo / Nacional				2	100	3	90	2	0	11.481.500	11.481.500	
									<b>0</b>	<b>11.481.500</b>	<b>11.481.500</b>					
81001258	52121	Comando do Exército	05.303.1293.2522.0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos / Nacional				2	100	3	90	2	0	550.500	550.500	
									<b>0</b>	<b>550.500</b>	<b>550.500</b>					
81001259	52121	Comando do Exército	05.153.0620.2896.0001	Transporte Logístico de Superfície / Nacional				1	100	3	90	2	0	902.000	902.000	
									<b>0</b>	<b>902.000</b>	<b>902.000</b>					
81001260	52121	Comando do Exército	05.153.0620.2890.0001	Manutenção e Suprimento de Material Bélico / Nacional				1	100	3	90	2	0	3.065.000	3.065.000	
									<b>0</b>	<b>3.065.000</b>	<b>3.065.000</b>					
81001261	52121	Comando do Exército	05.153.0620.2892.0001	Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações / Nacional				1	100	3	90	2	0	2.300.000	2.300.000	
									<b>0</b>	<b>2.300.000</b>	<b>2.300.000</b>					
81001262	52121	Comando do Exército	05.331.0750.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados / Nacional				1	100	3	90	1	0	60.830.000	60.830.000	
									<b>0</b>	<b>60.830.000</b>	<b>60.830.000</b>					
81001263	52121	Comando do Exército	05.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional				1	100	3	90	2	0	42.637.500	42.637.500	
									<b>0</b>	<b>42.637.500</b>	<b>42.637.500</b>					
81001264	52121	Comando do Exército	05.153.0620.2904.0001	Capacitação Operacional da Força Terrestre / Nacional				1	100	3	90	2	0	8.075.500	8.075.500	
									1	100	4	90	2	0	772.000	772.000
									<b>0</b>	<b>8.847.500</b>	<b>8.847.500</b>					
81001268	15119	TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.3E98.0058	Construção de Edifício-Sede da Justiça do Trabalho / No Município de Catalão - GO				1	100	4	90	2	0	307.000	307.000	
									<b>0</b>	<b>307.000</b>	<b>307.000</b>					
81001270	20927	FUNIN	04.301.0753.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes / Nacional				2	150	3	90	2	0	196.224	196.224	
									<b>0</b>	<b>196.224</b>	<b>196.224</b>					
<b>TOTAL DA MODALIDADE:</b>										<b>0</b>	<b>319.689.724</b>	<b>319.689.724</b>				
<b>TOTAL ...</b>										<b>0</b>	<b>53.526.699.072</b>	<b>53.526.699.072</b>				